



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.443

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Justiça, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
 Nº 001/93
 Do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

CARTAS CONVITES - Nºs. 07 E 011/93
 Da Fundação Nacional de Saúde

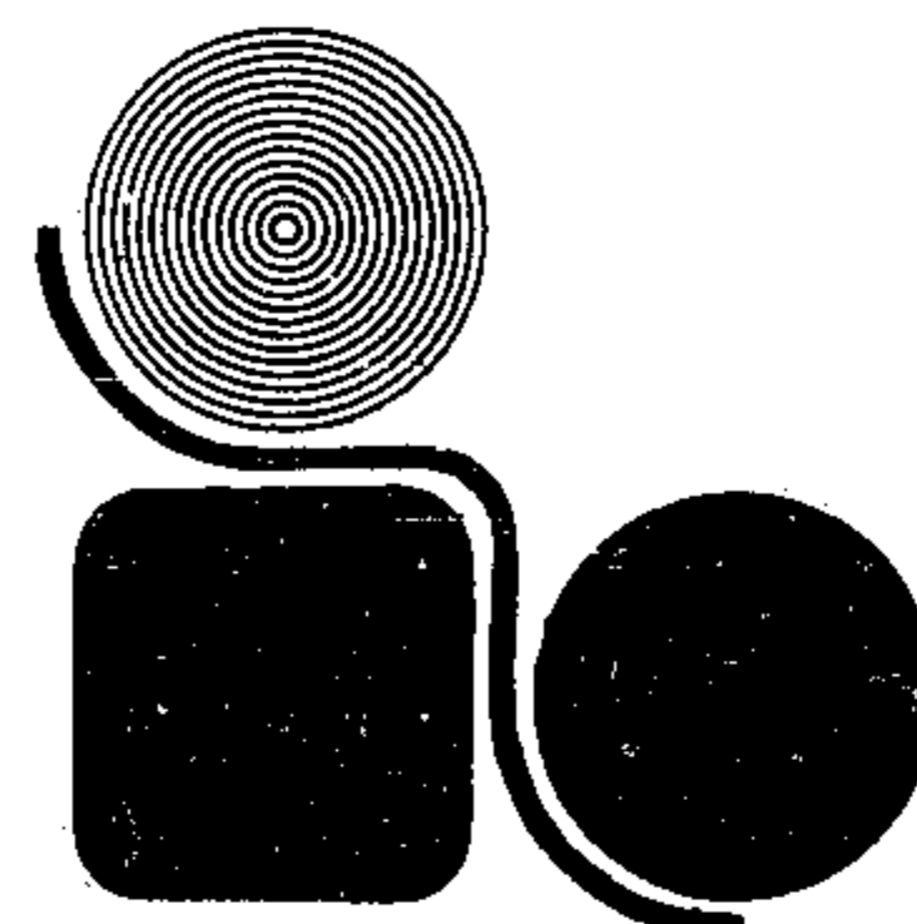
CONCORRÊNCIA Nº TPA P-003/93
 Da Telecomunicações do Pará S/A.

RESOLUÇÃO Nº 1086
 Do Tribunal Regional Eleitoral

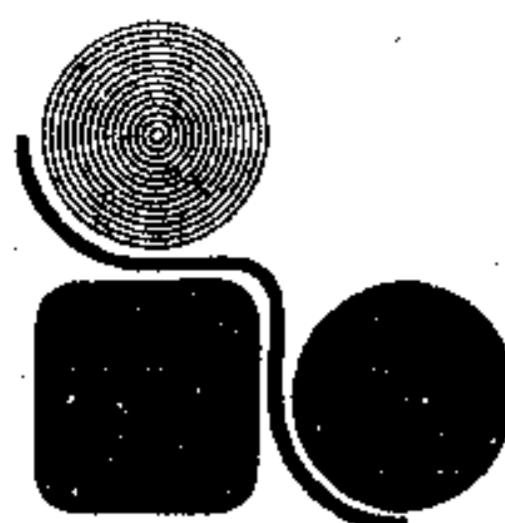
AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

3 Cadernos
40 Páginas



Imprensa Oficial



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 826.327,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 2.524.355,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 454.032,00
Preço por página	CR\$-89.898.336,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 50.700,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 18.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$- 8.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 224 DE 31 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1401, de 03 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.264.121.658,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1,00	
	1º TRI - ANO 93	TOTAL
- Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento D'Água		1.264.121.658

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0011849-8

PORTARIA Nº 221 DE 31 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1392, de 03 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 371.000.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada.

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	M E S E S	Cr\$ 1.000,00
		1º TRI - ANO 93
		MARÇO
- Passagem e Encargos Sociais	12.101	357.000
- Outras Despesas Correntes	12.101	14.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0011793-9

PORTARIA Nº 222 DE 31 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 03 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 203.653.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

CONTRATADA
 CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA CONIENIZ PEREIRA DA COSTA
 PERÍODO: 02/01/93 à 01/07/93
 CP93/0011748-3

AGENTES PRISIONAIS
 CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: ALVAROS DIAS ANJOS
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011742-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011740-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: ANTONIO SERGIO LUZ DA SILVA
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011732-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011724-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011716-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: JAIR SANTANA DE OLIVEIRA
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011722-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: JOSE NICODENOS MOREIRA
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011746-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: JOSE WALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011787-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: GDIR ROCHA DAS NEVES
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011795-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: CEAR LAMEIRA COSTA
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011803-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011789-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA SILVA
 PERÍODO: 23/02/93 à 22/08/93
 CP93/0011762-9

ADVOGADOS
 CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: LIGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA
 PERÍODO: 15/03/93 à 14/08/93
 CP93/0011754-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
 CONTRATADO: ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA
 PERÍODO: 15/03/93 à 14/08/93
 CP93/0011772-6

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVOS
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e JOSE LUIS MATA PANTOJA,
 OBJETO: Distratar apartir de 27/01/93, o contrato de prestação de serviço administrativos, celebrados entre ambos em 01/06/92.
 ASSINANTES: ADHERVAL MEIRAS MATOS PELA SEJU e JOSE LUIS MATA PANTOJA.
 TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
 CP93/0011766-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e GUILMO BARROSO ARAUJO,
 OBJETO: Distratar apartir de 15/02/93, o contrato de prestação de serviço administrativos, celebrados entre ambos em 01/06/92.
 ASSINANTES: ADHERVAL MEIRAS MATOS PELA SEJU e GUILMO BARROSO ARAUJO.
 TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
 CP93/0011765-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, e EDINA RAIBUNDA DE JESUS RAMOS,
 OBJETO: Distratar apartir de 15/02/93, o contrato de prestação de serviço administrativos, celebrados entre ambos em 26/03/92.
 ASSINANTES: ADHERVAL MEIRAS MATOS - TESTEMUNHAS: IVONETE FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
 CP93/0011773-4



ESTADO DO PARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.
 Santana do Araguaia, 16/02/93.

Of. nº. 26/93.

*De Sr. Cel. EPI
 out do EPI
 a primeira e portar
 uma vez que a
 Dra. Rosana Lúcia de
 do pessoal 17-02-93
 de*

Senhor Comandante:

Considerando que nos autos da ação de MANUTENÇÃO DE POSSE proposta por D.F. COELHO AGRICULTURA LTDA., contra WALTER DE TAL E OUTROS, foi designado Inspeção Judicial a ser realizada no dia 18 de Fevereiro p.f. às 14:00 hs., solicite que V. Sa. adote as providências necessárias no sentido de autorizar que um grupo de policiais acompanhe a respectiva diligência para garantir a Magistrada que esta subscreve, na medida em que a realização desses atos processuais / nesta área costumam envolver um certo risco, bem como porque há notícia nos autos de que no local existem diversas pessoas que estariam supostamente armadas.

No ensejo apresentamos a V. Sa., protestos de consideração e apoio.

Atenciosamente,

Dra. IACY SAIGANO VIVINA DOS SANTOS
 Juíza de Direito

Ilma. Sr.
 MAJOR MENEZES
 Md. Comandante do BTL - ARAGUAIA-PA.
 REDENÇÃO-PA.

ESTADO DO PARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO
 COMARCA DE PARAUPEBAS

Ofício nº. 196/93.

Parauapebas, 05 de janeiro de 1993.

Senhor Comandante:

Em virtude dos autos da Ação de Manutenção de Posse em que figura como requerente AURELINO MARTINS FAGUNDES, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, Estado do Pará, contra ANTONIO GARIMPEIRO e outros, solicito de V.Sa. força policial em numero necessário, a fim de acompanharem e garantirem o Oficial de Justiça deste Juízo, no cumprimento da ordem judicial, esclarecendo, -

outrossim, de que, a diligência será realizada na Fazenda Estrela - D'alva - Água Azul, neste Município.

Atenciosamente,

A Consideração, Superiora
 do Excm. Sr. Cel. PM Com
 Genl. da PMPA
 Em 12/02/1993
 Rosana Lúcia de Canelas Bastos
 Com. do 4º BPM

Ilmo. Sr. Comandante da 3ª CIA. do 4º BPM,
 nesta cidade.

ESTADO DO PARÁ
 PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Único Ofício de Parauapebas - Pará

Elvina Santos de Albuquerque
 Escrivã

Rua C Quadra Especial Edifício do Forum Parauapebas - Pará

MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

A Doutora Rosana Lúcia de Canelas Bastos, Juíza do Direito em exercício da Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

M A N D A, ao Oficial de Justiça deste Juízo, a quem o presente compete, em seu cumprimento, estando por mim devidamente assinado, expedido nos Autos da Ação de Manutenção de Posse em que figura como requerente - AURELINO MARTINS FAGUNDES, brasileiro, viúvo, agricultorista, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, Estado do Pará, contra ANTONIO GARIMPEIRO e demais outros, indivíduos de difíceis qualificações completas, brasileiros estado civil ignorados, podendo serem encontrados atualmente na Fazenda Estrela D'alva - Água Azul, neste Município, se dirija no endereço acima mencionado, e, em sendo aí, proceda a manutenção do autor na posse na "Fazenda Estrela D'alva - Água Azul, neste Município. Feita a manutenção de posse, o oficial de Justiça lavrará as certidões e autos que se tornarem precisos, tudo sob as penas e na forma da lei. O que cumpria, Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três. - (1993). - Eu, ... (Elvina Santos), escrivã judicial fiz este e subscrevo.

Dra. Rosana Lúcia de Canelas Bastos
 Juíza de Direito, em exercício.

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 124/93-DG/HOL, de 06.04.93, ADMITIR, a partir de 01.04.93, no regime da Lei Complementar nº 07/91 e consoante autorização constante do Ofício nº 0157/93, de 22.03.93, com lotação:

CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA

CP93/0011864-1

- SOTERO SARQUIS NETO.

Médico

03 - RESENHA DE PORTARIA Nº 090/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - DESTITUIR da Fundação de gerente da Unidade Municipal de Vigia a Auxiliar Técnica TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.

II - TRANSFERIR da Unidade Municipal de Vigia para a Coordenação de Recursos Humanos.

III - COLOCAR à disposição do Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - CBIA, com ônus salariais para FBESP, a referida servidora, por tempo indeterminado.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22.03.93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011780-7

04 - RESENHA DE PORTARIA Nº 095/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - DESIGNAR para assumir a função de Gerente do Centro de Produção Coletiva Providência (CRISALIDA), a Pedagoga ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.12.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 22.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011750-5

05 - RESENHA DE PORTARIA Nº 104/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Curionópolis, com ônus para FBESP, os servidores TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, Engenheiro Agrônomo e ELINETE BARBOSA PENALBER, Assistente Social, que se encontravam lotados na Diretoria de Assistência Social-DAS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 25.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011735-1

06 - RESENHA DE PORTARIA Nº 097/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - TORNAR sem efeito a cessão da Técnica em Educação ODLIA MILHOMENS DE AZEVEDO, a Fundação Cultural do Município de Belém - FUNBEL, conforme Portaria 338/90-GP de 08.08.90.

II - COLOCAR à disposição da Instituição Assistencial Espírita Lar de Maria, com ônus salariais para FBESP, a referida servidora.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.03.93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 22.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011744-0

07 - RESENHA DE PORTARIA Nº 096/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - COLOCAR à disposição da Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA, o servidor LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, com ônus salariais para a referida Fundação.

II - TODOS os encargos financeiros, decorrentes do contrato de trabalho celebrado entre o servidor e a FBESP, ficarão sob a responsabilidade da Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA, a partir de 01.04.93, mantendo o vínculo empregatício com esta Instituição.

III - A Fundação Legião Brasileira de Assistência FLBA, assumirá o controle das atividades do servidor ora cedido, devendo mensalmente reter à Fundação, seus assentamentos funcionais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 22.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011768-8

08 - RESENHA DE PORTARIA Nº 093/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Capaneha, com ônus salariais para FBESP, os servidores abaixo discriminados, pertencentes ao quadro de Pessoal da Unidade Municipal de Capaneha.

- ANTONIA ARAUJO DA TRINDADE - Auxiliar Social
- ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA - Vigia
- BENY SILVA SANTOS - Auxiliar Social
- CARMEM LUCIA SILVA DE ARAUJO - Auxiliar Social
- EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA - Técnica em Educação

complementares

- FERNANDO RODRIGUES FERREIRA - Vigia
- FRANCISCO ALVES DOS REIS - Vigia
- FRANCISCO RONALDO P. DO NASCIMENTO - Motorista
- JOSE ANTONIO MONTEIRO BRITO - Servente
- JOSE LOPES DE MORAES - Servente
- MARIA IRENICE RIBEIRO DA SILVA - Servente
- MARIA LEVINA COSTA PEREIRA - Assistente Social

RAIMUNDA EDNA DE SOUZA FREITAS - Ag. Serv. Complementares

- RAIMUNDA MIRANDA DE SOUZA - Servente
- RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS - Ag. Serv. Complementares

Administrativo

- RAIMUNDO BRAZ DA SILVA - Vigia
- RAIMUNDO OSVALDO SOUZA CORREA - Auxiliar Administrativo
- JORGE FONSECA GOUVEA - Assistente Social

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16.03.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011816-1

09 - RESENHA DE PORTARIA Nº 713A/91-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - DESIGNAR a Assistente Social MARIZA DA SERRA NOGUEIRA, ocupante da função de Assessora, como substituta eventual da Diretora de Assistência Social, nos seus impedimentos legais.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 17.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011788-2

10 - RESENHA DE PORTARIA Nº 095-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - DESIGNAR para assumir a função de gerente do Centro de Produção Coletiva Providência (CRISALIDA), a Pedagoga ELIANA ERCILIA MAIA NOGUEIRA

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.12.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 22.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011810-2

11 - RESENHA DE PORTARIA Nº 091-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 675/93-GP, de 19.11.92, que trata da suspensão do servidor GERALDO BECHIMOL RAMALHO, com perdas de sua remuneração mensal.

II - FORMALIZAR a relocação do referido empregado, na Unidade de origem, Serviço de Armazenagem e Abastecimento - SEAAB.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.11.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011814-5

12 - RESENHA DE PORTARIA Nº 105/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - TORNAR sem efeito a cessão da Pedagoga REGINA CELIA FERREIRA COSTA, concedida através da Portaria 014/93-GP, a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, com ônus salariais para a referida Secretaria.

II - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a referida servidora com ônus salariais para a FBESP.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.01.93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 25.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011796-3

13 - RESENHA DE PORTARIA Nº 110/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei 749/53, alterada pela Lei nº 5.099/83, 02 (dois) meses de Licença Especial, a Pedagoga MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE LIMA, referente ao quinquênio de 03.06.86 à 02.06.91, a serem gozadas no período de 30.03.93 à 29.05.93.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30.03.93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 31.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011819-6

14 - RESENHA DE PORTARIA Nº 108/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de Belém, a Assistente Social LIA BARRAL DO NASCIMENTO MELO, com ônus salariais para o Órgão de origem.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem à 15 de março de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 29.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011818-8

15 - RESENHA DE PORTARIA Nº 109/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Aveiro a auxiliar Social MARIA GORETE DANTAS XAVIER e a servente MARIA DORALDINA DA MATA NUNES, com ônus salariais para o Órgão de origem.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18.09.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 29.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011843-9

16 - RESENHA DE PORTARIA Nº 106/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - DESIGNAR para exercer a Função de Gerente da Unidade Municipal de Vigia, a Assistente Social REGINA TEODOSIO DOS SANTOS RODRIGUES.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22.03.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 29.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011875-7

17 - RESENHA DE PORTARIA Nº 111/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099/83, 03 (três) meses de licença Especial a servidora SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA, referente ao quinquênio de 01.07.83 à 30.06.88, a serem gozadas no período de 01.04.93 à 29.06.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 01.04.93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 31.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011811-0

18 - RESENHA DE PORTARIA Nº 100/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - CONCEDER Licença sem vencimentos a partir de 01.03.93 à 01.03.94, ao Auxiliar Técnico LUCIANO SILVA GOMES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 24.03.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011781-5

19 - RESENHA DE PORTARIA Nº 113/93-GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099/83, 03 (três) meses de Licença Especial a Assistente Social MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA, Referente ao quinquênio de 11.11.85 à 10.11.90, a serem gozados no período de 01.04.93 à 29.06.93.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 01.04.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP93/0011820-0

(Fat. nº 10.016365, Reg. nº 10.016365, Dia: 07/04/93)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
AO PALÁCIO DO GOVERNO**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
ESPECIE: CONTRATO Nº 009/92, firmado entre a ASIPAG e W. R. PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento mensal de óculos unificais e bifocais, destinados a atender as necessidades do Plantão Social da ASIPAG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/92.
VIGÊNCIA: 14.SET.92 à 13.SET.93. A Cláusula Sétima do Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

"Este contrato terá uma vigência de 12 (doze) meses iniciando-se na data de sua assinatura e expirando-se em 13 de setembro de 1993".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, valendo ressaltar haver sido o mesmo rescindido em 31.JAN.93, conforme Termo competente, cujo Extrato foi publicado no D.O.E. de 08.FEV.93.

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA
Diretor-DAF

CP93/0011794-7

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
ESPECIE: CONTRATO Nº 010/92, firmado entre a ASIPAG e P. S. PORTAL MORAES.

OBJETO: Fornecimento mensal de óculos unificais e com lentes acima de nove graus, destinados a atender as necessidades do Plantão Social da ASIPAG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 029/92.
VIGÊNCIA: 14.SET.92 à 13.SET.93. A Cláusula Sétima do instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

"Este Contrato terá uma vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e expirando-se em 13 de setembro de 1993".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA
Diretor-D.A.F.

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
O Dr. DANIEL FAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste edital que, tramitam neste Juízo Federal os autos da ação penal, processo nº 90.0000114-5, que o Ministério Público Federal move contra MARLA PASTORA LIMA FORTELA, brasileira, casada, doméstica, natural de Feijó/AC, nascida aos 04.07.50, filha de Manoel Ferreira Idma e de Maria Pastora Lima Fortela, residente à Trav. Silva Jardim, 207L, Aparecida, Santarém/PA, pela prática de infração ao artigo 70, caput, da Lei nº 4.117, de 1962, com redação dada pelo Decreto nº 236, de 1967.

3 constando nos autos que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-se para que compareça à sala de audiências do Juízo, localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém/PA, no dia 20 de agosto de 1993, às 9:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia e acompanhar a ação penal até final sentença, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos, este edital será publicado no Diário Oficial do Estado com o prazo de 15 (quinze) dias, cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos deztoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Maria de Lourdes V. G. Leão), Auxiliar Judiciário, datilografai, e eu, (Maldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, c onferi.

DANIEL FAES RIBEIRO

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



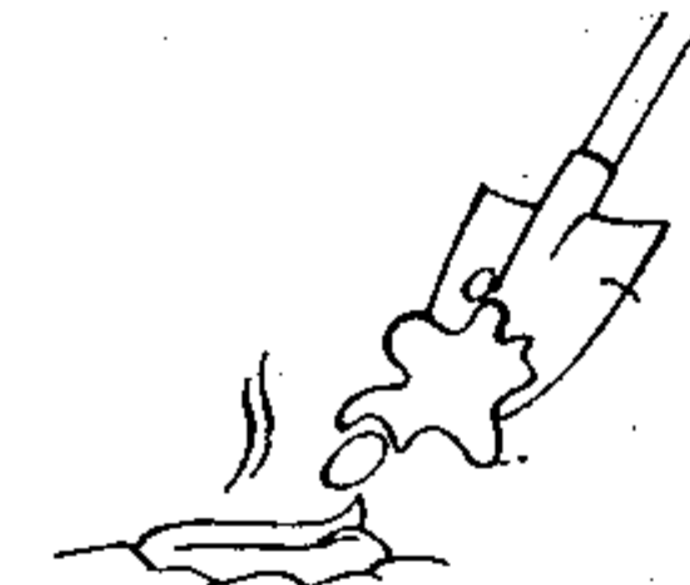
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



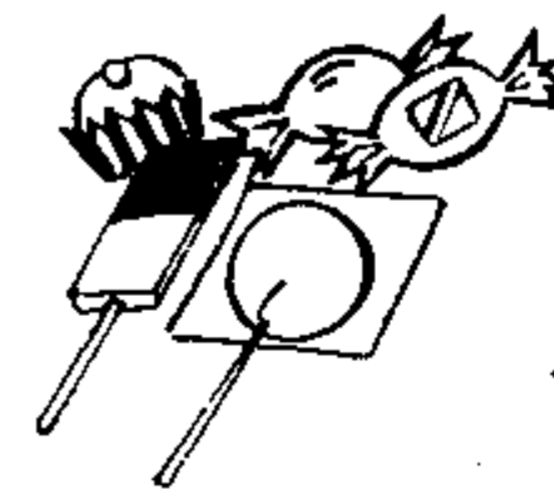
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PORTARIA Nº 51 DE 06 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO 001/93 DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 07/93);

R E S O L V E:

PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 198 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, CIVIS DO ESTADO, OS TRABALHOS DA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 07/93) A CONTAR DE 09/04/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE ABRIL DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP93/0007217-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 26 /93

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ NO VALOR DE CR\$ 90.452.818,00 (NOVENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91,

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:
- EXERCÍCIO 91: CR\$ 2.532.746,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$ 87.920.072,00 (OITENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTA MIL, SETECENTA E DOIS CRUZEIROS)

PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.
- EXERCÍCIO 92:

PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS, E CR\$

PROVENIENTES DE RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESSE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELEM, 17 DE MARÇO DE 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

EVANDRO CARLOS MIRANDA CARDOSO
Prefeito Municipal de Oeiras do Pará
CP93/0007218-8

(Fat. nº 10.016392, Reg. nº 10.016392, Dia: 07/04/93)

ERRATA

Port. 0276/26.02.93 Transferir a pedido a partir de 02.02.93, **ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LOPES** Administrador, da UBS.IV/Barcaréna, para a UBS.II/Marco, com 40 h. semanais

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.429/18.03.93
CP93/0007253-6

Port. 0246/16.02.93 Transferir a pedido a partir de 01.03.93, **MARIA AUGUSTA DA ROCHA**, Enfermeira da Unidade de Referência de Especialidades Reduto/DO, para a UBS.II/Tavares Bastos, com 40 h. semanais.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.418/03.03.93
CP93/0007237-4

Port. 0349/16.02.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 15.02.93, **VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA**, Enfermeira, da UBS.IV/Santa Maria das Barreiras, para a UBS.II/Aristides Lobo, com 40 h. semanais.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.418/03.03.93
CP93/0007245-5

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0462/31.03.93 Dispensar

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item (I) e § único da lei nº 5.389/87, combinada com a lei nº 749/24.12.53, R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 31.03.93, **JUCIREMA DE SOUZA GOMES**, Auxiliar Técnico, lotada na Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 02.07.90.

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADO: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

LOTAÇÃO: 12º Centro Regional de Saúde

CARGO: Motorista

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 02.12.92, a 01.06.93.

SALÁRIO: Cr\$ 940.549,81

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.385/12.01.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0007243-9

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial do Estado nº 27.439/01.04.93, a publicação da seguinte Rescisão Contratual:

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A", do contrato administrativo,

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e **MARIA HELENA MACHADO DE ALCANTARA**, Médica, lotada na UBS II/Icoaraci, publicado em D.O.E. nº 27.130/03.01.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.04.93.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0007235-8

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADO: FRANCISCO PEDROSA GOMES

LOTAÇÃO: URES Reduto/DO

CARGO: Médico

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.04. a 30.09.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0007234-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADO: MAURO FONSECA DE SOUZA

LOTAÇÃO: UBS.IV/Vigia

CARGO: Administrador

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.04. a 30.09.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0007241-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADO: SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO

LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II

CARGO: Agente de Portaria

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.04. a 30.09.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0007226-9

(Fat. nº 10.016382, Reg. nº 10.016382, Dia: 07/04/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 113/93-DG, de 31.03.93, **ALTERAR**, DE COMUM ACORDO, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 596/92-DG, QUE CONCEDE 90(NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA MARIA SUELI RODRIGUES GOMES, DO PERÍODO DE 01 A 30.11.92; DE 02 A 31.07.93 E DE 02 A 31.07.93 PARA 02 A 31.07.93 E DE 02 A 31.07.94, REFERENTE AO PERÍODO DE 09.11.79 A 08.11.84, CP93/0011979-6

Port. nº 114/93-DG, de 31.03.93, **ALTERAR** DE COMUM ACORDO, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 204/93-DG, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA DINETE BULHO SA MENDES, DO PERÍODO DE 01 A 30.08.92; 01 A 30.12.92; 01 A 30.04.93; 01 A 30.06.93; 02 A 31.08.93 E DE 03.01.94 A 01.02.94, PARA 01 A 30.08.92; 01 A 30.12.92; 02 A 31.08.93; 02 A 31.01.94; 02 A 31.08.94 E DE 02 A 31.12.94, REFERENTE AOS QUINQUÊNIOS DE 21.10.80 A 21.10.85; 21.10.85 A 21.10.90, CP93/0011954-0

Port. nº 115/93-DG, de 31.03.93, **ALTERAR** DE COMUM ACORDO, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 039/93-DG, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 90(NOVENTA) DIAS À SERVIDORA RAIMUNDA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 01.02 A 02.03.93; 02.05.93 A 31.05.93 E DE 02 A 31.01.94, PARA O PERÍODO DE 01.02 A 02.03.93; 06.04.93 A 05.05.93 E DE 02 A 31.01.94, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 25.10.82 A 24.10.87, CP93/0011946-0

Port. nº 116/93-DG, de 31.03.93, **CONCEDER** LICENÇA ESPECIAL DE 90(NOVENTA) DIAS À SERVIDORA MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, PARA SER GOZADA NO PERÍODO DE 03.05. A 01.06.93; 03.11 A 02.12.93 E DE 01.02 A 02.03.94, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 03.07.84 A 02.07.89, CP93/0011970-2

Port. nº 0119/93-DG, de 02.04.93, **DESIGNAR** MAURO SERGIO GOMES SILVA, ANDRE ALVES DOS SANTOS e MARIA EDITH FELICIO FELIX, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUIREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES HOSPITAL, CP93/0011977-0

Port. nº 0120/93-DG, de 02.04.93, **DESIGNAR** SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, MARCO AURELIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, MARIA AUXILIADORA MARTINS RO

DRIGUES e LAURINEIA DE LIMA FERREIRA MONTEIRO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, CONSTITUIREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES HOSPITAL.

BELEM, 06 DE ABRIL DE 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK ONUARA,

DIRETOR GERAL -HOL

CP93/0011955-9

(Fat. nº 10.016360, Reg. nº 10.016360, Dia: 07/04/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE EDITAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO N. ASCOT-006/93
CONCORRÊNCIA N. ASCOT-006/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, torna público que no dia 11 de maio de 1993, às 09:00 horas, onde funciona a Assessoria de Contratação-ASCOT, sito à Av. Magalhães Barata n 209 nesta cidade, procederá através da Comissão de Licitação, a Habilitação e abertura das Propostas dos Licitantes para Contratação de até 02 (duas) Empresas de Engenharia Especializadas na Prestação de Serviços de Projetos e Consultoria, nas áreas de GERAÇÃO, TRANSMISSÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, destinados ao desenvolvimento e à implantação de projetos da CELPA, conforme referido no Objeto do Edital de Licitação.

As normas referentes a licitação estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 07.04.93, no Escritório Central da Empresa, mediante apresentação do recibo de recolhimento na tesouraria da CELPA da quantia de Cr\$-1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

O presente Edital é regido pela Lei Estadual n. 5.416 de 11.12.87, que trata da Licitação e dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual.

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-031/93 Prestação de serviços para leitura de medidores de energia elétrica e Entrega de contas/faturas de consumo em unidades consumidoras do Grupo "B" da área de concessão da Grande Belém - Lote A. Abertura: 20.04 às 11:00h; ASCOT-032 / 93 Idem, idem, porém Lote B. Abertura: 20.04 às 15:00h; ASCOT 033/93 Idem, idem, porém Regional Santarém Lote A. Abertura: 22.04 às 09:00h; ASCOT-034/93 Idem, idem, porém Regional Tocantins-Maraçá Lote A. Abertura: 22.04 às 10:00h; ASCOT-035 / 93 Idem, idem, porém Regional Castanhal Lote A. Abertura: 23.04 às 09:00h; ASCOT-036/93 Idem, idem, porém Regional Marabá Lote A. Abertura: 23.04.93 às 15:00 horas.

As referidas Tomadas de Preços encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 06.04.93, no horário comercial, ao preço de Cr\$-400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) cada.

Belém, 05 de abril de 1993.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA
CP93/0012832-9

(Fat. nº 10.016302, Reg. nº 10.016302, Dias: 05, 06 e 07/04/93)

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 Sl nº01 nesta cidade, através das comissões designadas, a seguinte licitação:

TP-DESUP/DEUNA-022/93 - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos, abertura 20.04.93 às 09:00h.

ADIANENJO: Comunicações que as TP's - DESUP/DECON-018/93, cujo objeto é a aquisição de transformadores de Corrente e DESUP/DESUP-019/93, para aquisição de ferragens para Rede de Distribuição, tiveram as suas aberturas transferidas para o dia 15.04.93, permanecendo o mesmo horário habitual.

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados, no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00h às 12:00h, ao preço de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Belém, 05 de abril de 1993

DIRETORIA FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
CP93/0012840-0

(Fat. nº 10.016301, Reg. nº 10.016301, Dias: 05, 06 e 07/04/93)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Termo Aditivo nº 011/93. - Contrato Originário 179/92.
Partes: CELPA X SOCEL - CONSTRUÇÕES S.A.
Objeto: Nova redação aos subitens 1.2.3, 8.4 e 11.1 do Contrato Originário nº 179/92.
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação e Investimento da CELPA, para o exercício de 1993/93.

Belém, 06 de abril de 1993

Geraldo Chifre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0007146-7

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 040/93.
Partes: CELPA X INTEL- ENGª E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica, tipo PABX, com tecnologia C.P.A., para atender o C.A.O. da CELPA, sito à Rod. A. Montenegro Km-8,5 na cidade de Belém.

Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº ASCOT-005/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento
Valor: Cr\$-1.692.847.481,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exorc. de 1993.

Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035/

Belém, 05 de abril de 1993

Geraldo Chifre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0007138-6

(Fat. nº 10.016374, Reg. nº 10.016374, Dia: 07/04/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ - 11.114/93
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300, de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº - (Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos - Área de Aquisições-Bloco "E" Altos - Belém-Pará, diariamente de 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h até a data limite de 22.04.93.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ- 11.114/93 - Locação de BIP'S e prestação de serviços de rádio chamada por 36 meses, num total de 10 BIP'S.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 27.04.93 às 15:00 h no endereço acima citado. E condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletrobrás até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado, telefones para contatos (091) 224.58.23 e 224.58.22, a partir de 06.04.93.

(Fat. nº 10.016324, Reg. nº 10.016324, Dias: 06, 07 e 08/04/93)



DOCEGEO

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 09/93 - BEL
SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO AÉREO DE MAGNETOMETRIA, GAMAESPECTROMETRIA E ELETRONAGNETOMETRIA

Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, controlada da Companhia Vale do Rio Doce, torna público que no dia 22/04/93 às 9h, no escritório do Distrito Amazônia, localizado à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, Belém-PA, realizará Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada para prestação de Serviços de Levantamento Aéreo de Magnetometria, Gamaespectrometria e Eletromagnetometria. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD, que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital, nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

(Fat. nº 10.016313, Reg. nº 10.016313, Dias: 06, 07 e 08/04/93)

MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite PAR-011/93
OBJETO: Aquisição de tecidos para roupa hospitalar.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA: 12.04.93

HORA: 15:00 horas

LOCAL: Rua da Fundação SESP, s/nº, Pa
rauapebas/Pará.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 07 de abril de 1993.

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite ALT-07/93

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Cilindros de Oxigênio Medicinal de 10m³, 1(um) cilindro de acetileno.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA : 12.04.93

HORA : 10:00 horas

LOCAL: Rua Cel. José Porfírio, 2089 ,
Centro, Altamira, Pará.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 07 de abril de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.016375, Reg. nº 10.016375, Dia: 07/04/93)

BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A - CGC/MF-Nº...
04.378.576/0001-48 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.92, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1992. a) Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Cr\$-1,000)

ATIVO	1991	1992
CIRCULANTE	22.207	9.924.898
DISPONÍVEL	-	160.781
- Caixa e Bancos	22.207	160.781
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	4.513.236	9.764.117
Estoque	1.081.438	9.764.117
Adiantamento	3.431.797	-
PERMANENTE	548.085.407	6.646.425.201
Investimentos	1.271.702	15.633.830
Imobilizado	288.267.893	3.511.411.769
Diferido	258.545.812	3.119.379.602
TOTAL DO ATIVO	552.620.850	6.656.350.099

PASSIVO	1991	1992
CIRCULANTE	9.673.154	127.123.154
C/c acionistas	9.673.154	127.123.154
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	542.947.696	6.529.226.945
- Cap. Social Integralizado	8.516.454	103.616.454
- Lucro ou Prejuízo	52.811.707	-
- Reservas de capital	481.619.535	6.425.610.491
Total do Passivo	552.620.850	6.656.350.099

DISCRIMINAÇÃO	1991	1992
Saldo do Exercício	19.726.316	258.545.812
Estudos e projetos	-	-
gastos de implantação	2.266.532	-
Coorrecção Monetária	504.597.037	5.889.897.676
Resultado da CM	(268.044.073)	(3.029.063.886)
TOTAL	258.545.812	3.119.379.602

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Reservas de Capital	Patrimônio Líquido
- Saldo em 31.12.91	8.516.454	534.431.242	542.947.696
Aumento de Capital c/ Recursos próprios conf. AGE 29.06.92	95.100.000	-	95.100.000
Result. do Exercício em 31.12.92	-	(52.811.707)	(52.811.707)
C.M. do Capital, em 31.12.92	-	5.943.990.956	5.943.990.956
TOTAL	103.616.454	6.425.610.491	6.529.226.945

DISCRIMINAÇÃO	1991	1992
1 - ORIGENS DOS RECURSOS	526.374.028	6.510.868.960
Integ. do Cap. Social	-	95.100.000
Cont. p/ Reserva de Capital	445.809.733	5.943.990.956
Depreciações	27.752.588	524.589.711
Resultado Exercício	52.811.707	(52.811.707)
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	533.942.550	6.618.416.269
Aquis. Bens Ativo Imobilizado	293.961.317	3.743.220.351
Aumento do Diferido	238.819.496	2.860.833.790
Aplicação investimentos	1.161.737	14.362.128
3 - AUM./RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	7.568.522	107.547.309

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das BTN's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.92; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 103.616.454 ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 98.855.547 Ações Ordinárias e 4.760.907 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou saldo devedor igual a Cr\$ 3.029.063.886,00.

Leonardo Lobato Tavares
Diretor Presidente
Elci Macedo Lobato Tavares
Diretora Superintendente
Raimundo Antonio da Silva Barra - Contador CRC/PA 5634

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A - 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A, levantado em 31 de dezembro de 1992 as Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da Companhia; (b) - A constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Fica a empresa em fase de implantação, ensejando a não elaboração da Demonstração do Resultado do exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A, em 31/12/1992, as Mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 05 de abril de 1993. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC-Pa-2671 - IBRACON - 1800.

(Fat. nº 10.016393, Reg. nº 10.016393, Dia: 07/04/93)

Edital de Intimação

Intimamos os participantes da Tomada de preços nº 004/93, realizada em 02/04/93, para aquisição de Material Permanente do resultado da fase preliminar de Habilitação

I-Fornecedores Habilitados:

Dist. Intercontinental Ltda, Ferramaq Ltda, Néo Cirúrgica Ltda, Imifarma S/A, Bio aqui po, Medicinal Ltda, José Soares Com. o Repris. S.A, Cirubel Ltda, Medical da Amazônia Ltda, E.A.P. Com. Ind. Ltda, Promed Ecafiz Ind. Com. Ltda, BLB Eletrônica Ltda Higimed Ltda, Belab Ltda, Medical Mercan til Ltda, Com. Serviço Repris. Meta Ltda,

II-Fornecedores Inabilitados: White Martins Gases Industriais do Norte SA.

A COMISSÃO

(Fat. n° 10.016361, Reg. n° 10.016361, Dia: 07/04/93)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ Sistema Telebrás Ministério das Comunicações CONCORRÊNCIA No. TPA.F-003/93 SISTEMA MÓVEL CELULAR

A Diretoria da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará Licitação na modalidade Concorrência para a contratação de Sistema Móvel Celular que atenda cidades e locais nos Estados do PARÁ, AMAPÁ, PIAUÍ e MARANHÃO.

O recebimento da documentação para habilitação e das propostas técnicas e comerciais, acontecerá às 08:00h, do dia 10.05.93, no auditório da TELEPARÁ, sito à Tv. Dr. Moraes no. 121, em Belém-PA, quando serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital de Licitação, poderão ser obtidos na coordenação do SMC/DT da TELEPARÁ, localizada no 3o andar do Ed. Sede, à Tv. Dr. Moraes no. 21 em Belém-Pa. A reprodução do Edital de Licitação e de seus elementos constitutivos está avaliada em Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), o presente aviso encontra-se afixado na portaria do Ed. Sede acima mencionado.

A Comissão. CP93/0012035-2

(Fat. n° 10.016362, Reg. n° 10.016362, Dias: 07, 08 e 12/04/93)



DOCEGO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-06/93-BEL SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO TÉCNICO DE 16.000 ITENS DOCUMENTAIS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO RETIFICAÇÃO

Solicitamos retificar data abertura Tomada de Preços Nº TP-06/93-BEL de 12.04.93 para 15.04.93.

(Fat. n° 10.016357, Reg. n° 10.016357, Dia: 07/04/93)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis: IVALDO REVALDO DE PAULA LÉO, JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, ROSAMILENA DE OLIVEIRA ABBEU, ALBA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, JOSÉ CONDE BRILHANTE, MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, LADISLEIA COSTA SAMPAIO, MARIA DO SOCORRO AMARAL DE CASTRO, MARIA ANA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, MARTA BASTOS NAIF DAIBES, JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES, GLEBIO FARIAS, SERGIO DE CARVALHO VERDEILDO, ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JR., ANDREA GURSEN DE MIRANDA, ANTONIO MARIA BEZERRA, ANA KELLY SANSEN DE AMORIM, RAIMUNDO GERALDO MARMALDO DE ANDRADE, DANIELE SALIM KHAYAT, ELZE CORDEIRO CARVALHO, ANA MICHELLE CONÇALVES SOARES, ÁTHIA ALCYR PINA MONTEIRO, MARCO FLÍLIO DA SILVA ARANHA, ANTONIO CARLOS LOBO FONSELLES DE LIMA, DÉBORA RENTES CARNEIRO, LUCIVAN ESPINHEIRO GOMES, DANIEL MOTTA CORREIA PINTO, LÍCIA PAULA BASTOS CÉSAR DE OLIVEIRA, JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO, LAERCIO CUILIER NE DE ABREU, CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELÉ, TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, VALDECI QUAREÇA DE ALMEIDA, SILVIA MARA BENTES DE SOUZA, ANTONIO FERNANDO ALVES GUIMARÊS, ISRAEL BARBOSA, AURORA DA CONCEIÇÃO SILVA, THE MÍ S KUEHLER DA SILVA KURIBAYASHI, LENY NAZARE TAVARES LINS, ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, MÁRCIO VALDELEI LINO, IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES, CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA, LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA, NELSON ABSON ALMEIDA DO AMARAL, VALÉRIA PORTINO NUNES, REGINEIDE MARIA SAMPAIO ANGÉLICA, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS, KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA, MARIA ANE LIA BITTENCOURT DE AGUIAR, PAULO DE TARSO IWANKIW, ARGELINA DIAS DE OLIVEIRA, MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA, KÁTIA RAQUEL SERRUYA MATA, JACIRA OLIVEIRA RODRIGUES, MARCIANE PEREIRA SECUNO, GLAUCO LUIZ DE ARAUJO CAVALCANTI DIXA, RICHAR CALVARO GIUDICARINO, RUBEM ROSSAS ESTEVES, MARIA ELIZABETH HENRIQUE DOS SANTOS, IZACAREM MARTINS DA SILVA, CARLOS HENRIQUE FURTADO DE SOUZA, CYNTHIA DE NAZARÉ VAZ SALBÉ, MARIA DO SOCORRO MACÉDO DOS REIS, FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEÃO, MYRNA COUVEIA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRIM SALES, CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO, ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES, JOSÉ VERAS BARBOSA, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MAGALHÃES BEZERRA, SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR, REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES, GILBERTO FIRMINO MARTINS, MARGARETH MARIA LIMA NEVES, IAUDICGA CRISTINA CIA VES MODESTO, RUTH PEREIRA OLIVEIRA, SERGIO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES, SIBENÊ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO, LIVIA CRISTINA MARQUES PERES e ROSE MAY MAGALHÃES DE MEDEIROS. Os Estagiários: EMANUEL SALES DE SOUSA, JUREZ COMES DA COSTA, CASSIA CRISTINA MELO RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO MARRUAZ DA SILVA, MARIA DA GRAÇA DINIZ CORRÊA, ANTONIO SÉRGIO VIEIRA RONA, NEY CONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR, VALQUIR ANTONIO DE ARAÇÓ, JAIR CARMO DA SILVA, JOÃO REWATTO CONDIM TÁVORA DE ALBUQUERQUE, CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR, RONALDO LUIZ SIQUEIRA DA SILVA, GIVANJO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIÁ, ADILSON GARCIA DO NAS CIMENIO, HEITOR BARBOSA BATHERLY FILHO, JACILINE DE NAZARE MANTO FERNANDES, NEUSA MARTINS CRUZ DEL TETTO SILVA, SIMONE MARIANO BOCCHAT, LUCAS ABBEU BAR ROSSO, GRAVY IVO ALVES ROCHA COELHO, WALTER LUIZ ALVES GOMÇUÇE, JOÃO REWATTO CONDIM TÁVORA DE ALBUQUERQUE, AQUEENA MARIA SOUSA DAHLIZE, RENATA MARCELINO RODRIGUES, VANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA, MARIA DO PERFEITO SOCORRO FRAIHA TIVA, ALEXANDRE DE LACERDA FERREIRA COSTA, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FENELVA, PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA, VANILSON RODRIGUES HERNANDES e MARIA ALELAIDE DA COSTA GALLO. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, em 05 de abril de 1993. a) JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, 1º Secretário.

(Fat. n° 10.016356, Reg. n° 10.016356, Dia: 07/04/93)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 6876/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 519 de 18.03.93-EX.SFG. MARIA BONIFÁCIA DA CONCEIÇÃO, falecida em 09.04.87-DECISÃO:- Conceder em favor de Rodrigo Alexandre da Conceição Miranda, a Pensão mensal inicial de Cr\$-21560,17. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada.

CP93/0007129-7

PROC. Nº 0951/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 520 de 18.03.93-EX.SFG. JOSÉ DA SILVA CHUVA, falecido em 03.02.93-DECISÃO:- Conceder em favor de IZAMAR SAMPAIO CHUVA, a Pensão mensal inicial de Cr\$-12.214.494,05. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

CP93/0007121-1

PROC. Nº 7212/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 522 de 18.03.93-EX.SFG. ALIRIO DOS SANTOS PASTANA, falecido em 29.10.92-DECISÃO:- Conceder em favor de APACI MILANDEY PASTANA, RAJANA MARIANA, CLEBESON, ANDRISON, CRISTIANE, IMPERSON ALIRIO MILANDEY PASTANA SUELENA e SUELAINE RODRIGUES PASTANA, viúva e filhos do seu radeo deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-4.857.183,81. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ -3.655.308,58, rateado em partes iguais aos beneficiários contemplados na Pensão, deverão ainda ficar subrestritas as quotas pertencentes a SAMUEL, ALIRIO, ANTONIO, ADMILSON, MARIA ELI ZABETH, ANA MARIA, ROSEMARY e ADILSON MARQUES PASTANA, até habilitação dos mesmos. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

CP93/0007113-0

PORTARIA Nº 589 de 24.03.93- Incluir no rateio da Pensão de nº 5514, JOSÉ RIBAMAR ALPINO CAMPOS, na qualidade de companheiro da segurada deste Instituto VANDA PORFÍRIO DE LIMA, falecida em 21.11.91. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data.

CP93/0007122-0

PORTARIA Nº 531 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4128, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 46 do Processo Nº 0595/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0007130-0

PORTARIA Nº 533 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 3086, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 34 do Processo Nº 1678/79. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0007155-6

Portaria nº 537 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4336, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 19 do Processo Nº 0679/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0007147-5

PORTARIA Nº 542 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 3841, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 83 do Processo nº 1045/83. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do mes Abril/93.

CP93/0007139-4

PORTARIA Nº 545 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3327, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 40 do Processo nº 5056/80. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0007131-9

PORTARIA Nº 547 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4575, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 22 do Processo Nº 1662/87. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011947-8

PORTARIA Nº 548 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3087, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 15 do Processo nº 2843/79. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011938-9

PORTARIA Nº 549 de 23.03.93- Alterar o valor da pensão de Nº 4088, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 32 do Processo nº 453/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011929-0

PORTARIA Nº 550 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4041, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 12 do Processo nº 1819/90. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011937-0

PORTARIA Nº 551 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4218, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 23 do Processo Nº 1862/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011962-1

PORTARIA Nº 552 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4245, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 48 do Processo nº 1917/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011969-9

PORTARIA Nº 553 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4275, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 21 do Processo nº 354/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011961-3

PORTARIA Nº 556 de 23.03.93- Alterar o cargo da pensão de Nº 1298, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas. Fls. 16 do Processo nº 134/59. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011993-1

PORTARIA Nº 557 de 23.03.93- Alterar o valor da pensão de Nº 4110, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento

de Pensões, observando discriminação nas Fls. 19 do Processo nº 577/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0012001-8

Portaria Nº 540 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3877, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 33 do Processo nº 1410/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir Abril/93.

CP93/0012009-3

PORTARIA Nº 577 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4542, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 30 do Processo nº 697/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011965-6

PORTARIA Nº 578 de 23.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 4498, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 26 do Processo nº 347/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011957-5

PORTARIA Nº 579 de 23.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 4379, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 19 do Processo nº 1080/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011948-6

PORTARIA Nº 580 de 23.03.93- Alterar valor e cargo da Pensão de nº4143, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 27 do Processo Nº 728/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011949-4

PORTARIA Nº 581 de 23.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 4206, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 43 do Processo nº 1846/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011941-9

PORTARIA Nº 599 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 1996, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 13 do Processo nº 047/68. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de abril/93.

CP93/0011933-8

PORTARIA Nº 600 de 30.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 2451, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 17 do Processo nº3753/74. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011942-7

PORTARIA Nº 601 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3963, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 27 do Processo nº 902/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de abril/93.

CP93/0011988-5

PORTARIA Nº 602 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4806, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 28 do Processo nº 1360/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0012003-4

PORTARIA Nº 603 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4560, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 30 do Processo nº 1222/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0012010-7

PORTARIA Nº 604 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4632, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 45 do Processo Nº 1273/87. Esta Portaria produzirá efeitos a partir do Mes Abril/93.

CP93/0011931-1

PORTARIA Nº 543 de 23.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4423, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 23 do Processo nº 823/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011923-0

PORTARIA Nº 605 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4295, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 43 do Processo nº 245/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011922-2

PORTARIA Nº 606 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão nº 4249, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 26 do Processo nº 2059/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011913-3

PORTARIA Nº 607 de 30.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4574, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 40 do Processo nº 762/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011921-4

PORTARIA Nº 614 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão nº 4904, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 22 do Processo Nº 0571/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011945-1

PORTARIA Nº 615 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4652, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 36 do Processo nº 1988/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011953-2

PORTARIA Nº 616 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4614, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 24 do Processo nº 1729/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93.

CP93/0011930-3

PORTARIA Nº 617 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4613, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 40 do Processo nº 1632/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês Abril/93.

CP93/0011939-7

PORTARIA Nº 618 de 31.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 4509, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 21 do Processo nº 0582/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011956-7

PORTARIA Nº 619 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4765, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 42 do Processo nº 0883/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011995-6

PORTARIA Nº 620 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4536, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 33 do Processo nº 0592/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0012018-2

PORTARIA Nº 621 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4716, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 31 do Processo nº 0668/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011905-2

PORTARIA Nº 622 de 31.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de nº 4795, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 44 do Processo nº 1282/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011897-8

PORTARIA Nº 623 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão de nº 4620, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 26, do Processo nº 1596/87. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011914-1

PORTARIA Nº 624 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4859, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 25 do Processo nº 2226/88. A presente Portaria produzirá seu efeito a contar de Abril/93. CP93/0011915-0

PORTARIA Nº 625 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 1166, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 08 do Processo nº 04605/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011985-0

PORTARIA Nº 626 de 31.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 4327, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de pensões, observando discriminação nas Fls. 32 do Processo nº 0865/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011925-7

PORTARIA Nº 626 de 31.03.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 526, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 32 do Processo nº 0865/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011973-7

PORTARIA Nº 627 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3511, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 33 do Processo nº 3101/81. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0011981-8

PORTARIA Nº 628 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4508, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 25 do Processo nº 0568/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0012005-0

PORTARIA Nº 629 de 31.03.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4360, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 25 do Processo nº 0927/86. Produzirá efeitos em Abril/93. CP93/0012019-0

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE GAIS, E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91; /
Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médicas - odontológica e de previdência;

Resolve: I - Contratar os serviços abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP
 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247-3111.01-52.103
 CARGO: TÉCNICO
 SALÁRIO: CR\$-4.652.555,00

NOMES **CONTRATO**
 -MILENA LÚCIA CHAVES DIAS nº 006/93
 -SIMONE BASTOS COUTINHO nº 005/93
 -TEREZINHA DE JESUS MAUES RIBEIRO nº 002/93

CP93/0011966-4

CONTRATANTE: IPASEP
 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247-3111.01-52.103
 CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS
 SALÁRIO: CR\$-1.709.400,00

NOME: **CONTRATO**
 -ROSA MARIA DOS SANTOS nº 004/93

CP93/0011974-5

CONTRATANTE: IPASEP
 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247-3111.01-52.103
 CARGO: VIGIA
 SALÁRIO: CR\$-1.709.400,00

NOME: **CONTRATO**
 -WALDIR RODRIGUES GONÇALVES nº 010/93
 CP93/0011982-6

CONTRATANTE: IPASEP
 PRAZO: 01.04.93 a 01.10.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247-3111.01-52.103
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 SALÁRIO: CR\$-1.742.417,00

NOMES: **CONTRATO**
 -JOSE EVANGELISTA DA SILVA nº 007/93
 -ADRIANA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA nº 003/93
 -FRANCISCO HELIO FREITAS nº 009/93
 -MARDENE FERREIRA SE SOUSA nº 008/93

CP93/0011990-7

(Fat. nº 10.016372, Reg. nº 10.016372, Dia: 07/04/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 049/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 DISPENSAR, a partir de 01.04.93, do Cargo em Comissão e Função Gratificada de Secretária de Departamento Técnico e Científico, a servidora REGIA LÚCIA VASCONCELOS SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5145.865-010, subordinado a Presidência da Fundação HEMOPA. CP93/0007228-5

PORTARIA Nº 050/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 DESIGNAR, a partir de 01.04.93, a servidora REGIA LÚCIA VASCONCELOS SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5145.865-010, para exercer o Cargo em Comissão e Função Gratificada de Secretária de Gabinete da Fundação HEMOPA. CP93/0007220-0

PORTARIA Nº 051/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 DESIGNAR, a partir de 01.04.93, a servidora ALDACIR DA SILVA AGUIAR, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000.456-017, para exercer o Cargo em Comissão e Função Gratificada de Secretária do Nucleo de Planejamento, Orçamento e Custos, subordinado a Presidência da Fundação HEMOPA. CP93/0007179-3

PORTARIA Nº 053/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 DESIGNAR, a partir de 01.04.93, para o Cargo em Comissão e Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviço Social, a servidora JANE OLIVEIRA HASSEGAWA, Assistente Social, matrícula nº 2019.060-016, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico, da Fundação HEMOPA. CP93/0007171-8

PORTARIA Nº 052/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 DISPENSAR, a partir de 01.04.93, do Cargo em Comissão e Função Gratificada da Chefia da Divisão de Serviço Social, a servidora ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA, Assistente Social, matrícula nº 7009.291-016, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico, da Fundação HEMOPA. CP93/0007163-7

PORTARIA Nº 054/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 DISPENSAR, a partir de 06.04.93, do Cargo em Comissão e Função Gratificada de Chefe da Seção de Campanha e Reposição de Sangue da Divisão de Serviço Social, a servidora ALÂNIA RUSSO VIEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000.332-010, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico da Fundação HEMOPA.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA.

Dra. LUCIANA MARIA CUBRA MARDEI PEREIRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 055/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 DESIGNAR, a partir de 06.04.93, para o Cargo em Comissão e Função Gratificada de Chefe da Seção de Campanha e Reposição de Sangue da Divisão de Serviço Social, a servidora GISELIA MARIA BATISTA PEREIRA, Socióloga, matrícula nº 2019.604-010, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico da Fundação HEMOPA. CP93/0007145-9

PORTARIA Nº 056/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.
 CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS SARAIVA PINHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000.316-016, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.04.93, solicitada pelo em requerimento datado de 04.02.93 e aprovado em reunião do Conselho Deliberativo do HEMOPA do dia 01.04.93.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA

Dra. LUCIANA MARIA CUBRA MARDEI PEREIRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

(Fat. nº 10.016380, Reg. nº 10.016380, Dia: 07/04/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 124/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: IVANILDO MAUES VILHENA
 CARGO: SERVENTE
 CARCA HORÁRIA: 240 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 CP93/0011971-0

CONTRATO Nº 123/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: MARIA ISALURA LISBOA SANTOS
 CARGO: RECEPCIONISTA
 CARCA HORÁRIA: 240 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 CP93/0012011-5

CONTRATO Nº 104/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: MARIA MARCARETH SANTILACIO BITTENCOURT
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARCA HORÁRIA: 240 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 CP93/0011963-0

CONTRATO Nº 087/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: MARILDA DE ALCANTARA BRITO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARCA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 CP93/0011987-7

CONTRATO Nº 125/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: JOÃO BENTO DE SOUSA NETO
 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
 CARCA HORÁRIA: 240 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 CP93/0011986-9

CONTRATO Nº 128/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: SILVIA MARA CARDOSO CARDOSO
 CARGO: RECEPCIONISTA
 CARCA HORÁRIA: 240 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 CP93/0012027-1

CONTRATO Nº 127/93 prazo: 01.04.93 a 01.10.93
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: NAYARA VELOSO LARRAT
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 CARCA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 CP93/0012002-6

(Fat. nº 10.016371, Reg. nº 10.016371, Dia: 07/04/93)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO-JUCEPA-SERVIDOR TEMPORÁRIO. PRORROGADO ATÉ 31. DEZEMBRO/93

CONTRATADO: HAROLDI BRITO SALOMÃO
 CARGO: Assistente Administrativo A
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.725,00
 CP93/0007201-3

CONTRATADA: ELIZA GONÇALVES TORRES
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.567,00
 CP93/0007193-9

CONTRATADA: ELIENE CARVALHO HOURA
 CARGO: Assistente Técnico
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO BASE: CR\$4.244.386,00
 CP93/0007186-6

CONTRATADO: FERNANDO CÉZAR GUIMARÃES VELASCO
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.567,00
 CP93/0007219-6

CONTRATADO: GILSON DIAS DA SILVA
 CARGO: Assistente Administrativo B
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$2.065.724,00
 CP93/0007211-0

CONTRATADA: LÚCIA NAZARE MELO CARDOSO
 CARGO: Assistente Técnico
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO BASE: CR\$4.244.386,00
 CP93/0007203-0

CONTRATADA: NEMEA CIDIA ARAGÃO CABRAL
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.567,00
 CP93/0007185-8

CONTRATADA: VANNIRA GONDIM MACHADO
 CARGO: Assistente Administrativo A
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.725,00
 CP93/0007177-7

CONTRATADA: EMÍ SIMONI SOUZA SOARES
 CARGO: Assistente Técnico
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO BASE: CR\$4.244.386,00
 CP93/0007169-6

CONTRATADO: MALBER JOSÉ LACORTE DE CARVALHO
 CARGO: Auxiliar Técnico
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.910.017,00
 CP93/0007161-0

CONTRATADO: JOSÉ OMARA
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 SALÁRIO: CR\$1.829.567,00 DOTAÇÃO ORÇ. 24204.11070214.061
 CP93/0007194-7.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO-JUCEPA-SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PRAZO: 01.04 a 30.09.1993
 CONTRATADO: JOÃO BOSCO MENDES MOURA
 CARGO: Assistente Administrativo A
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.725,00 CP93/0007195-5

CONTRATADO: GILSON ROLIM DA SILVA
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.567,00 CP93/0007178-5

CONTRATADA: IVETE FERREIRA DE SOUZA
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.567,00 CP93/0007170-0

CONTRATADA: ROSANA FERREIRA LIMA
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.829.567,00 CP93/0007187-4

CONTRATADO: JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA SOARES
 CARGO: Auxiliar Técnico
 CARGA HORÁRIA: 180 mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.061
 SALÁRIO: CR\$1.910.017,00 Belém, 06.04.1993

JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS ALFREDO FERREIRA COELHO
 Presidente-JUCEPA Secretário Geral-JUCEPA
 CP93/0007162-9

(Fat. nº 10.016379, Reg. nº 10.016379, Dia: 07/04/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA da Portaria Nº 178/93-DP de 25.03.93, publicada no D.O.E Nº 27.441
 ONDE SE LE: a partir de 01.03.93
 LEIA-SE: a partir de 10.03.93 CP93/0011996-6

ERRATA da Portaria Nº 184/93-DP de 29.03.93, publicada no D.O.E Nº 27.442
 ONDE SE LE: Auxiliar II, para Professor Auxiliar IV
 LEIA-SE: Auxiliar III, para Professor Auxiliar IV

EXTRATO DE CONVÊNIO
 PARTES: Fundação Educacional do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
 OBJETO: Instituição de normas para a execução conjunta dos cursos de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia e Licenciatura Plena em Educação Física no município de Conceição do Araguaia
 PRAZO: 6 (seis) anos a partir da data de sua publicação.
 PARTES: Fundação Educacional do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.
 OBJETO: Instituição de normas para a execução conjunta dos cursos de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia e Licenciatura Plena em Educação Física no município de Marabá.
 PRAZO: 6 (seis) anos a partir da data de sua publicação.
 PARTES: Fundação Educacional do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
 OBJETO: Instituição de normas para a execução conjuntas dos cursos de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia e Licenciatura Plena em Educação Física no município de Paragominas.
 PRAZO: 6 (seis) anos a partir da data de sua publicação.
 PARTES: Fundação Educacional do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 OBJETO: Interiorização do ensino de 3º Grau - Área de Saúde nos municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá e Paragominas.
 PRAZO: 6 (seis) anos a partir da data de sua publicação.
 PARTES: Estado do Pará, Fundação Educacional do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará.
 OBJETO: Interiorização do ensino de 3º Grau - Área de Saúde nos municípios de Altamira, Paragominas, Marabá e Conceição do Araguaia.
 PRAZO: 6 (seis) anos, a contar da data de sua assinatura
 PARTES: Fundação Educacional do Estado do Pará e a Fundação Nacional de Saúde.
 OBJETO: Utilização das Unidades de Saúde da Fundação Nacional de Saúde, localizadas nos municípios de Altamira e Marabá, para as aulas práticas dos Cursos da área de saúde da Fundação Educacional do Estado do Pará.
 PRAZO: 6 (seis) anos, a partir da data de sua publicação.
 PARTES: Fundação Educacional do Estado do Pará e o Município de Altamira.
 OBJETO: Interiorização do ensino do 3º grau - Área de Saúde.
 PRAZO: 6 (seis) anos, a partir da data de sua publicação.
 CP93/0007210-2

(Fat. nº 10.016390, Reg. nº 10.016390, Dia: 07/04/93)

**HOSPITAL E MATERNIDADE SOL NASCENTE S/C LTDA
 CONTRATO SOCIAL**
 SOCIOS: Gedeão Dias Chaves CPF: 058.295.501-72 e CELIA SEGUCHI CHAVES CPF: 140.472.842-20; **SEDK**: Rod. Dionísio Bentes, 100. Tomé-Açu-PA; **RAMO**: Prestação de Serviços Médico e Hospitalares em Geral; **RESPONSÁVEL TÉCNICO**: Gedeão Dias Chaves, CRM PA-2427; **GERÊNCIA**: Célia Seguchi Chaves; **CAPITAL**: Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEROS), participação 80% do sócio Gedeão Dias Chaves 20% da sócia Célia Seguchi Chaves; **INÍCIO DE ATIVIDADES**: 15 de Abril de 1993; **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**: 31 de Dezembro. Tomé-Açu 25 de março de 1993.

(Fat. nº 10.016355, Reg. nº 10.016355, Dia: 07/04/93)

TECHNICA AGRUPADORA S/A-COM/ME: 14.068.000-13 ERRATA: AGE DE 30.03.93, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 27.441, 2º QUADRO PÁGINA 10, ONDE SE LE: MARIO JOSE BRINCEL, LEIA-SE JOSÉ ARTHUR QUEDES TURI NILO.

(Fat. nº 10.016383, Reg. nº 10.016383, Dia: 07/04/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PORTARIA nº 38/93 C. R. H.
 A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 I. Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados, referente a Maio de 1993.
 1. Ana Dorotéia da Silva
 2. Efigênia Maria Miranda Araújo
 3. Edna Maria Oliveira Damous
 4. Fátima Edineia Gama da Silva
 5. Gracila Maria Nunes Nascimento
 6. Ingrid Magali de Souza Pimentel
 7. Isailda Santos
 8. Maria José Castro da Silva
 9. Maria Francisca Alves Franco
 10. Maria Sarmento Paiva
 11. Maria Célia Pinon Siqueira
 12. Maria Dalva Amaral Costa
 13. Maria galvão Braga
 14. Maria da Conceição F. Menezes
 15. Maria Oliveira Pereira
 16. Neuza Braga dos Santos
 17. Pedro Nilson de Souza
 18. Raimundo Bastos de Souza Filho
 19. Terezinha de Jesus Ribeiro
 20. Wilson Reis de Souza

2. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 06 de Abril de 1993.

Dr.ª ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
 Diretora-Presidente. CP93/0012072-7

PORTARIA Nº 39/93 C.R.H.

A DIRETORA -PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, a funcionária abaixo não vem cumprindo com suas obrigações, faltando ao serviço sem motivo justificando;

RESOLVE:
 Suspender por 10(diez) dias, a contar de 07.04.93, a funcionária EDNA FÁTIMA DA CUNHA CORREIA, lotada na Coordenadoria de Ambulatório, onde exerce a função de Assistente de Administração, por faltas reiteradas e capituladas no Art. 428, alínea "c" da CLT, devendo retornar no dia 17.04.93.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se Belém, 06 de Abril de 1993.

Dr.ª ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
 Presidente CP93/0012064-6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 CONTRATADO: JERÔNIMAS SANTOS ARAUJO VIEIRA
 LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA
 PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
 SALÁRIO: CR\$ 10.688,346 CP93/0012063-8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 CONTRATADO: SILVIA CRISTINA CORPOVIL ALVES
 LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA
 PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
 SALÁRIO: CR\$ 1.362.719,00 CP93/0012071-9

(Fat. nº 10.016394, Reg. nº 10.016394, Dia: 07/04/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato Administrativo e Portaria contratando Servidores Temporários conforme Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE : Instituto de Terras do Pará
 CONTRATADO : Sandra do Socorro Cruz de Souza
 CARGO : Contínuo
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 14202.04130214.004.1.1.1.01
 SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0011978-8
 PORTARIA : Nº 000350 de 06.04.93

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA 000346 DE 05 DE ABRIL DE 1993
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

1. DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORDES, para responder pela Chefia de Gabinete na ausência do titular Dr. SÔNIA HAGE AMARO PINGARLHO, por férias no período de 29.04 a 10.05.1993.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 29 de abril de 1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente CP93/0011994-0

(Fat. nº 10.016369, Reg. nº 10.016369, Dia: 07/04/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada especialmente, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo indicada:

CONVITE Nº 057/93

Firma Item Critério
 COM.TAPEÇARIA ELITE LTDA. Único Menor Preço

Belém(PA), 07 de abril de 1993

A Comissão

CP93/0007236-6

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 AVISO DEREEM Nº 005/93

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93-DEREEM, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação de firma para os Serviços de Segurança e Vigilância Armada, para a Agência Rio de Janeiro-RJ, Av. Almirante Barroso, 90-A.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 28.04.93, às 11:00 horas, na Av. Almirante Barroso, 90-A - Rio de Janeiro-RJ.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 10:00 às 14:30 horas, no endereço retro-citado, ao preço de Cr\$-200.000,00

Belém(PA), 07 de abril de 1993

A Comissão.

CP93/0007209-9

(Fat. nº 10.016391, Reg. nº 10.016391, Dia: 07/04/93)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 054/93PGE-G Belém, 01 de abril de 1993

RESOLVE: RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, mat. 5085080-024, a partir de 01 de abril de 1993.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

CP93/0011964-8

(Fat. nº 10.016368, Reg. nº 10.016368, Dia: 07/04/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TURIQUÊ.

Denominação: Associação dos Moradores de Turiquê
 Data de Fundação: 06 de junho de 1992
 Sede: Vila de Turiquê no Município de Tailândia, Estado do Pará.
 Foro: Moju-Pará Prazo de Duração: Indeterminado
 Objetivos: Assistência aos Associados e Dependentes sem distinção de raça ou cor, condição social, credo político ou religioso.
 Mandato da Diretoria: Ser de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição.
 Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social e Esporte, Diretor Cultural.
 Administração e Representação: Diretoria
 Patrimônio: Ser construído pelas contribuições regulares dos sócios, pelas doações e contribuições em dinheiro em espécie ou bens, pelas vendas em juros de depósitos.
 Dissolução: Ser dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembleia Geral Extraordinária.

DEOLINDA MAIA CARDOSO
 Presidente

(G.Reg.45.655)



ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. - C.A.C. Nº 04.033.920/0003-04

Pág. 8

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1992

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A., ao encerrar o exercício social de 1992, tem a satisfação de submeter a apreciação de seus acionistas o Relatório de Atividades, bem como prestar as necessárias esclarecimentos sobre a situação econômico-financeira da empresa, consolidada no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

INDUSTRIAS: A ALBRAS operou, no exercício de 1992, além da capacidade total instalada de 320 mil toneladas de alumina primária. Foram produzidos 335 mil toneladas de metal puro em 1992 (288 mil toneladas em 1991).

No exercício de 1992 o Iene se valorizou em relação ao dólar norte-americano determinando uma perda cambial equivalente a US\$ 4.213 MIL. Durante 1992 foram pagas parcelas do principal e juros de empréstimos no montante de US\$ 89 milhões, dos quais US\$ 64 milhões relativos a empréstimos/financiamentos externos e US\$ 25 milhões a internos.

483, em fase final de obra e o fechamento das portas da redução proporcionaram melhoria na qualidade do ambiente de trabalho e bem-estar a seus moradores. RESULTADOS: O prêmio da execução foi de Cr\$ 137 bilhões, (Cr\$ 3.895 bilhões em 1991 e a moeda de 31.12.92) estando incluído no mesmo Cr\$ 99 bilhões de efeitos inflacionários líquidos decorrentes.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

Table with columns:ATIVO, PASSIVO, Legislação societária, Correção Integral, 1992, 1991. Rows include Circulante, Realizável a Longo Prazo, Permanente, and Total do Ativo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

Table with columns:RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS, LUCRO BRUTO, RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, RESULTADO OPERACIONAL, RESULTADO NÃO OPERACIONAL, EFEITOS INFLACIONÁRIOS, PREJUÍZO LÍQUIDO, PREJUÍZO POR AÇÃO.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

Table with columns:RECURSOS OPERACIONAIS, RECURSOS NÃO OPERACIONAIS, RECURSOS APLICADOS, RECURSOS NÃO APLICADOS, TOTAL DAS APLICAÇÕES, ORÇENS DE RECURSOS, REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

Table showing changes in equity components: Capital Social, Reserva Especial, Prejuízos acumulados, Total.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

Table showing changes in working capital: Ativo Circulante, Passivo Circulante, Redução do Capital Circulante.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

Table showing changes in working capital: Ativo Circulante, Passivo Circulante, Redução do Capital Circulante.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

1- OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO: A Companhia foi constituída em outubro de 1974, tendo por objetivo principal a industrialização e a comercialização de lingotes de alumina. 2- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Demonstrações financeiras pela legislação societária. 2.2. Demonstrações financeiras pela Correção Integral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

3- INDENIZAÇÃO DE SEGURO A RECEBER: A Companhia tem registrado como Outros Ativos Circulantes importância relativa a indenização de seguro no valor de Cr\$ 83.501.672 mil em 1992 e Cr\$ 120.106.573 mil em 1991. 4- BANCOS COM EMPRESAS LIGADAS E ACIONISTAS: Os saldos destes contas estão representados por valores a receber e a pagar relativos a serviços. 5- ESTOQUES: Produtos acabados, Produtos em elaboração, Almacém de matéria-prima, Almacém de material de consumo, Materiais em trânsito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991

6- IMOBILIZAÇÃO: Edificações, Instalações, Máquinas e equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Unidades de processamento de dados, Reforçamento, Outros ativos, Depreciação acumulada. 7- DIFERIDO: Despesas pré-institucionais operacionais, Amortização acumulada. 8- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: NO PAÍS, NO EXTERIOR. 9- CAPITAL SOCIAL: O Capital social, subscrito e integralizado, está representado por 280.312.260,667 ações ordinárias classe "A". 10- COBERTURA DE SEGUROS: Os bens, interesses e responsabilidades estão seguros por valores suficientes para cobertura de eventuais riscos. 11- CANCELAMENTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES: Dentre outros incentivos fiscais, a Companhia obteve junto a SUDAM isenção do recolhimento do imposto de renda sobre o resultado das suas operações industriais, por um período de dez anos a contar de início de suas atividades produtivas.

0160

DIÁRIO OFICIAL - CADEIRNO-2

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1993

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADEIRNO 2

0161

Pág. 9



ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A
 Av. Serzedelo Corrêa, 981. Tels. 222.2244 e 222.6991. End. Teleg. ETENG — Belém-Pará. CEP 66.000 Telex (091) 1660 — ETEL.
 Rua da Alfândega, 45/47. Rio — RJ. CEP 20070. Tel. 203.2440 PBX. Telex (021) 22121 — ETEL.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.

Queremos na oportunidade reconhecer a dedicação e o esforço de todos os nossos colaboradores, que em todos os níveis se empenharam ao máximo para que atingíssemos os nossos objetivos.

Belém, 30 de março de 1993.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO	ESTE PERÍODO		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Cr\$		Cr\$	
1. ATIVO CIRCULANTE	31.924.877.653,75		2.854.852.954,48	
1.1. DISPONIBILIDADE				
Bens numerários	12.889.583,72		5.817.712,43	
Banco c/Movimento	250.087.466,08		111.238.039,10	
Aplic. Mercado Aberto	28.424.823.069,49		2.444.906.667,41	
	28.687.800.119,29		2.561.962.418,94	
1.2. ESTOQUE E CRÉDITOS				
Imóveis a Comercializar	1.867.821.746,00		151.934.209,00	
Antecipação de Tributos	776.182.710,00		9.386.115,84	
Valores a Receber	549.843.845,66		93.080.249,12	
Depósitos Judiciais	43.229.232,80		38.489.961,58	
	3.237.077.534,46		292.890.535,54	
2. ATIVO REALIZ. À LONGO PRAZO	— 0 —		1.311.471,97	
2.1. Cauções Obras e Serviços	— 0 —		1.311.471,97	
3. ATIVO PERMANENTE	67.287.560.319,00		4.078.265.946,00	
3.1. Investimentos	11.172.431.251,00		590.253.849,00	
3.2. Imobilizações Técnicas	92.131.362.283,00		5.970.816.245,00	
3.3. Depreciação Acumulada	(36.016.233.215,00)		(2.482.804.148,00)	
	67.287.560.319,00		4.078.265.946,00	
TOTAL DO ATIVO.....	99.212.437.972,75		6.934.430.372,45	
PASSIVO	ESTE PERÍODO		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Cr\$		Cr\$	
4. PASSIVO CIRCULANTE	12.126.371.561,11		698.596.350,93	
4.1. Provisão p/l. de Renda	1.386.016.176,69		108.187.916,00	
4.2. Provisão p/ Contr. Social	373.809.297,00		26.490.167,00	
4.3. Impostos e Taxas a Pagar	382.470.066,30		31.214.561,16	
4.4. Encargos Sociais a Pagar	4.081.748.669,16		347.750.029,45	
4.5. Créditos Diversos	2.866.589.768,62		876.031,09	
4.6. Salário a pagar	3.035.737.583,34		184.077.645,23	
5. PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	4.351.124.010,12		— 0 —	
5.1. Fornecedores	4.351.124.010,12		— 0 —	
6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.734.942.401,52		6.235.834.021,52	
6.1. CAPITAL SOCIAL				
Capital Realizado	27.600.000.000,00		660.000.000,00	
6.2. RESERVA DE CAPITAL				
C. m. Capital Realizado	69.570.406.054,00		7.292.572.118,00	
6.3. RESERVA DE LUCROS				
Reserva Legal	390.216.772,00		5.054.469,00	
6.4. LUCROS ACUMULADOS				
Exercício Anterior	(20.593.747.786,96)		(1.721.792.565,48)	
Neste Período	5.768.067.362,48		— 0 —	
	(14.825.680.424,48)		(1.721.792.565,48)	
TOTAL DO PASSIVO.....	99.212.437.972,75		6.934.430.372,45	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO DE 01/01/92 A 31/12/92

ATIVO	ESTE PERÍODO		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Cr\$		Cr\$	
1. RECEITA DE OBRAS E SERVIÇOS				
1.1. Obras e Serv. de Telec.	90.174.533.584,12		6.723.480.940,40	
1.2. Obras e Serv. de Eltric.	5.298.391.865,31		171.312.874,19	
	95.472.925.449,43		6.894.793.814,59	
2. CUSTOS OPERACIONAIS				
2.1. Obras e Serv. de Telec.	72.655.857.627,53		5.912.626.498,11	
2.2. Obras e Serv. de Eltric.	942.999.459,58		34.048.964,66	
	73.598.857.087,11		5.946.675.462,77	
3. LUCRO BRUTO (1 - 2)	21.874.068.362,32		248.118.351,82	
4. DESP. GERAIS ADMINISTR.	25.207.661.654,78		2.075.672.761,80	
5. LUCRO OPERACIONAL (3 - 4)	(3.333.593.292,46)		(1.127.554.409,98)	
6. RECEITAS FINANCEIRAS	34.314.806.668,68		3.153.730.555,80	
7. DESPESAS FINANCEIRAS	6.064.742.246,54		290.546.375,08	
8. SALDO DEVEDOR CORR. MONET.	20.804.568.861,51		1.444.237.928,22	
9. EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.909.673.910,00		(43.087.270,00)	
10. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5 + 6 - 7 - 8 + 9)	8.021.576.178,17		248.304.572,52	
(Antes da Prov. Contr. Social)				
11. PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL	373.809.297,00		26.490.167,00	
12. RESULTADO DO PERÍODO (10 - 11)	7.647.766.881,17		221.814.405,52	
(Antes da Prov. do I. Renda)				
13. PROVISÃO P/ I. Renda	1.386.016.176,69		- 108.187.917,00	
14. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (12 - 13)	6.261.750.704,48		113.626.488,52	
(-) Imposto s/lucro líquido	188.166.143,00		12.537.100,00	
(-) Reserva Legal	305.517.199,00		5.054.469,00	
Saldo Desp. Assembléia	5.768.067.362,48		96.034.919,52	

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

PASSIVO	ESTE EXERCÍCIO		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Cr\$		Cr\$	
1. ORIGENS DOS RECURSOS				
A) Lucro líquido do exercício	5.768.067.362,48		96.034.919,52	
B) Transf. para reservas	305.517.199,00		5.054.469,00	
C) Saldo Dev. C. M. Lei 8200/91	— 0 —		(1.832.212.209,00)	
Depreciação	5.493.438.873,00		192.614.918,00	
Correção Monetária				
P. Líquido	70.425.523.818,52		7.304.463.063,41	
Diminuição no Passivo Exigível a Longo Prazo	4.351.124.010,12		(62.654.369,34)	
TOTAIS.....	86.343.671.263,12		5.703.300.791,59	
2. APLICAÇÃO DE RECURSOS				
A) Diminuição do Realizável a Longo Prazo	(1.311.471,97)		(175.094,56)	
B) Aumento do Investimento	10.582.177.402,00		542.723.568,28	
C) Aumento Mobilizado Técnico	58.120.555.844,00		3.409.479.723,83	
TOTAIS.....	68.701.421.774,03		3.952.028.197,55	
Aumento do Capital Circulante Líquido	17.642.249.489,09		1.751.272.594,04	
	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	AUMENTO C. CIRCULANTE	
ATIVO CIRCULANTE	2.854.852.954,48	31.924.877.653,75	29.070.024.699,27	
PASSIVO CIRCULANTE	698.596.350,93	12.126.371.561,11	11.427.775.210,18	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			17.642.249.489,09	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO DEZEMBRO/92

HISTÓRICO	CAPITAL	CORREÇÃO M. CAP. REALIZADO	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/91	660.000.000,00	7.292.572.118,00	5.054.469,00	(1.721.792.565,48)	6.235.834.021,52
INCORPORAÇÕES DE RESERVAS	26.940.000.000,00	(26.883.733.530,00)	—	(56.266.470,00)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	89.161.567.466,00	79.645.104,00	(18.815.688.751,48)	70.425.523.818,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—	305.517.199,00	5.768.067.362,48	6.073.584.561,48
SALDO EM 31/12/92	27.600.000.000,00	69.570.406.054,00	390.216.772,00	(14.825.680.424,48)	82.734.942.401,52

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o que determina a legislação para as Sociedades Anônimas.
- 1.2. Foram aplicadas na correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido os Índices da variação da UFIR de acordo com a Legislação em vigor.
- 1.3. As Depreciações foram calculadas pelo método linear.

2. NOTA CAPITAL SOCIAL

- 2.1. O Capital Social subscrito é totalmente integralizado e representado por 27.600.000.000 ações ordinárias nominativas de valor unitário de Cr\$ 1,00.

Belém, 31 de dezembro de 1992.

DANIEL DA COSTA MENDES
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF 024.765.842-15

FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA
 TC CRC-RJ 45.007-5/S-PA
 CPF 207.419.797-72

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ASALP

PRIMEIRA CONVENIENTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
SEGUNDA CONVENIENTE: Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ASALP.
OBJETO: Repasse financeiro no valor de CR\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) mensalmente, para pagamento das faturas de consumo de energia elétrica.
PRAZO: O prazo terá seus efeitos produzidos a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 1993.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
 01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.
 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.2.0.0 - Transferências Correntes
 3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas.
 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

Belém, 23 de março de 1993
 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
 Maria Seda Kevitar Neves
 Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ASALP
 CP93/0011958-3

(Fat. nº 10.016373, Reg. nº 10.016373, Dia: 07/04/93)

SINDICATO DOS SECURITARIOS DO ESTADO DO PARÁ. ELEIÇÃO SINDICAL EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA Comunico que foi registrada a seguinte chapa "UNICA" concorrente à eleição a que se refere o Aviso Resumido deste Sindicato publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março 1993: **DIRETORIA EFETIVOS** JOSE ELIAS C. MARTINS, EVANERO C. T. BARROSO, HENRIQUE C. MARTINS, LINDOMAR C. DE OLIVEIRA, JOSE ABREU PINA, HAROLDO S. M. CANICEIRO, SALON LIMA PERALTA, RUBENS F. NUNES SARMAHO, RONALDO CLEVER M. DA SILVA, SUPLENTE CELSO LUIS R. NASCIMENTO, MAURO A. BRASIL GUERRA, JOSE OLAVO FERREIRA FILHO, OLGARINA MARIA C. NEVES, CARMEM EUNICE P. O. FERREIRA, JOSE DE CASTRO NORTE, GUILHERME C. LEÃO DUARTE, LUIZ CARLOS P. BATISTA, MARCUS RIBEIRO SCURTÍ, **CONSELHO FISCAL:** LUIS CARLOS S. SANTOS, JOSE A. M. RODRIGUES, JOSE ALVES TEIXEIRA, WILSON ALVES DE OLIVEIRA, CRISTIAN DOUGLAS, CARLOS AUGUSTO B. REZENDE, **DELEGADOS REPRESENTANTES** JOSE ELIAS C. MARTINS, SOLON LIMA PERALTA, ADILSON C. PENALBER, HONORIO DOS S. PINHO NETO. **Belém (Pa) 06, de abril de 1993, JOSE ELIAS DA COSTA MARTINS-PRESIDENTE.**

(Fat. nº 10.016386, Reg. nº 10.016386, Dia: 07/04/93)

RESUMO DO NOVO ESTATUTO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE HEBRON
 CONFORME ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 12/11/92 COM A COMUNIDADE

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores da C. de Hebron.
SEDE E FORO: Município de Irituia - Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 07/03/93.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Da Diretoria.
DIRETORIA: Composta de 1 Coordenador, Vice-coordenador, 19 e 22 Secretários, 19 e 22 Tesoureiros, com mandato de 02 anos.
FINALIDADE: Promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de ações com recursos próprios ou obtidos com doações ou empréstimos.
RESPONSABILIDADE: Da Diretoria, pelos atos por ela praticados.
FUNDO SOCIAL: Contribuição dos associados.
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Compete privativamente a Assembléia Geral.
DISSOLUÇÃO: Decisão da Assembléia Geral.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO HERCULINO BENTES

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Herculino Bentes.
SEDE E FORO: Município de Magalhães Barata-Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 31/01/93
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria.
DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários, 19 e 22 Tesoureiros.
FINALIDADE: Defender os interesses dos moradores do povoado.
FUNDO SOCIAL: Donativos, renda de qualquer tipo.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembléia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação tomada em Assembléia Geral.

MANOEL SANTA BRÍGIDA
 Presidente

(G.Reg.45.645).

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE URUARÁ

DENOMINAÇÃO: Ass. dos Pequenos Produtores Rurais de Uruará-APRU.
SEDE E FORO: Uruará-Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 08/04/1990.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Presidente, 12 Secretário, 19 e 22 Tesoureiros, Diretor Comercial e Relações Públicas, com mandato de 02 anos.
FINALIDADE: Organizar os pequenos produtores rurais, para buscar um desenvolvimento agrícola alternativo, visando uma maior produção de alimentos e preservação ecológica.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações.
FUNDO SOCIAL: Contribuições dos Associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas por ele produzidas, multas e taxas legalmente instituídas.
REFORMA DO ESTATUTO: Competência exclusiva da Assembléia Geral.
DISSOLUÇÃO: Se dará em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

NAPOLEÃO TAVARES DE ANDRADE
 Presidente

(G.Reg.45.644)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 5.741, de 1980
 Prazo de 10 dias

PROCESSO nº: 91.1935-6

DE : IRADE DA COSTA MENDES E RAIMUNDO FRANCA MENDES

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 920.628,15 (novecentos e vinte mil seiscentos e vinte e oito cruzeiros e quinze centavos), em 31.03.91, acrescidos de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado, em ação Executiva movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Citação válida para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária, conforme contrato nº

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, U-

marizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA 30 de março de 1993.

RUI COSTA GONCALVES
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 5.741, de 1980
 Prazo de 10 dias

PROCESSO nº: 91.3067-8

DE : LEONIDAS PEREIRA DA SILVA E MARIA HELENA MOURA SILVA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 2.677.111,31 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e onze cruzeiros e trinta e um centavos), em 31.10.91, acrescidos de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado, em ação Executiva movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Citação válida para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária, conforme contrato nº

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA 30 de março de 1993.

RUI COSTA GONCALVES
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 5.741, de 1980
 Prazo de 10 dias

PROCESSO nº: 91.3180-1

DE : PROTÁZIO BEZERRA DE CASTRO, OLGA MARIA LEMOS ALBUQUERQUE DE CASTRO E NILO BEZERRA DE CASTRO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.131.516,61 (um milhão cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos), em 31.10.91, acrescidos de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado, em ação Executiva movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Citação válida para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária, conforme contrato nº

SEDE DO JUIZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA 30 de março de 1993

RUI COSTA GONCALVES
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

(Fat. nº 10.016359, Reg. nº 10.016359, Dia: 07/04/93)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93

OBJETO: Contratação de serviços médicos hospitalares, laboratoriais, psicoterápicos, fonoaudiológicos e radiológicos.
ABERTURA: 26 de abril de 1993 (segunda-feira)
HORAS: 09:00 horas.
LOCAL: Auditório desta Superintendência, localizado à Avenida Conselheiro Furtado, 1303, entre as Travessas Rui Barbosa e Benjamin Constant, Bairro de Batista Campos, em Belém/PA.
EDITAL: Poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário comercial.
 a) A COMISSÃO

(Fat. nº 10.016367, Reg. nº 10.016367, Dia: 07/04/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÓ

EXTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUJARÓ.
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Municipal
LEI Nº 327 de 26 de junho de 1992.
SIGLA: IPM
REGULAMENTO: Resolução nº 001/93 - Conselho/IPM
SEDE: Cidade de Bujará-PA.
ORGANIZAÇÃO: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Presidência.
FINALIDADE: Prestar Previdência Social, Auxílios e Serviços.
RESPONSABILIDADE: O Conselho Deliberativo e a Presidência responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Instituto.
RÓSALIA MARIA POMBO MARQUES DA COSTA
 Presidente do IPM

(G. Reg. nº 45.656)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Fica retificado o D.O.E. nº 27438 de 31 de março de 1993, que saiu publicado com incorreção, quanto ao cargo do servidor temporário Raimundo Calandrino Barbosa Junior.

onde lê-se: Auxiliar Técnico
leia-se: Auxiliar Administrativo

Fundação Curro Velho, em 06 de abril de 1993.

Paula
DIVA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho CP93/0007257-9
(G.Reg.45.657)

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATAS :

Portaria nº 099/92-DP-G, de 26/02/92, publicada no D.O.E. nº 27.173, de 09/03/92, onde lê-se 07/04/89 a 07/04/90, leia-se 07/04/90 a 06/04/91.

Portaria nº 147/93-DP-G, de 15/03/93, publicada no D.O.E. nº 27.428, de 17/03/93, onde lê-se 10/01/91 a 09/01/92, leia-se 10/01/92 a 09/01/93.

CP93/0012025-5

PORTARIA Nº 151/93-DP-G Em 17 de março de 1993

RESOLVE : Efetuar o pagamento da diferença referente a quatro (04) diárias para o Município de Tailândia, no valor de CR\$.. 1.219.212,20 (um milhão duzentos e noventa e mil duzentos e dois cruzeiros vinte centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, matrícula nº 3083942-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012033-6

PORTARIA Nº 152/93-DP-G Em 17 de março de 1993

RESOLVE : Efetuar o pagamento da diferença referente a quatro (04) diárias para o Município de Igarapé-Açu, no valor de CR\$ 1.320.764,20 (um milhão trezentos e vinte e sete centos e sessenta e quatro cruzeiros e dois centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5214599-013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012041-7

PORTARIA Nº 153/93-DP-G Em 17 de março de 1993

RESOLVE : Efetuar o pagamento da diferença referente a quatro (04) diárias para o Município de Dom Elizeu, no valor de CR\$ 1.180.644,88 (um milhão e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público NELSON DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 5003512-017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012043-3

PORTARIA Nº 154/93-DP-G Em 17 de março de 1993

RESOLVE : Designar o Defensor Público RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 3083977-018, para atuar junto à Vara Cível de Icoaraci, sem prejuízo de suas atividades nesta Defensoria Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012050-6

PORTARIA Nº 155/93-DP-G Em 17 de março de 1993

RESOLVE : I - Designar o Defensor Público ANTONIO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 5413397-010, para atuar junto à Vara Penal de Icoaraci, sem prejuízo de suas atividades nesta Defensoria Pública.
II - Revogar a Portaria nº 093/93-DP-G, de 02/03/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012042-5

PORTARIA Nº 156/93-DP-G Em 17 de março de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial de 60 dias ao Assistente Técnico MARCO ANTONIO KLAUTAU LEITE, matrícula nº 5038928-012, referente ao período aquisitivo 01/12/87 a 01/12/92, para ser gozada de 10/03 a 08/05/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012058-1

PORTARIA Nº 158/93-DP-G Em 22 de março de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial de 60 dias à Defensora Pública JACINEIDE REIS SOUZA, matrícula nº 3083683-019, referente ao período aquisitivo 85/90, para ser gozada de 01/04 a 30/05/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012066-2

PORTARIA Nº 159/93-DP-G Em 22 de março de 1993

RESOLVE : Lotar o Defensor Público PAULO CÉSAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, matrícula nº 3083934-010, na Subcoordenadoria de Assuntos do Consumidor, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012067-0

PORTARIA Nº 160/93-DP-G Em 22 de março de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial de 30 dias ao Defensor Público MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ, matrícula nº 3085180-019, referente ao período aquisitivo 86/91, para ser gozada de 01 a 30/05/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012075-1

PORTARIA Nº 161/93-DP-G Em 22 de março de 1993

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 035/90-DP-G, de 24/01/90, que coloca à disposição da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Para, o Defensor Público PAULO CÉSAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, matrícula nº 3083934-010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012068-9

PORTARIA Nº 162/93-DP-G Em 23 de março de 1993

RESOLVE : Designar o Defensor Público DARIO MACEDO, matrícula nº 3084850-013, para substituir a Chefe do Núcleo de Ananin deua, no período de 01/04 a 30/05/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012076-0

PORTARIA Nº 163/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JOSÉ RONALDO JA COB CORREA, matrícula nº 3083764-019, referente ao período aquisitivo 01/01/92 a 31/12/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012020-4

PORTARIA Nº 164/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao servidor MANOEL PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 5241430-011, referente ao período aquisitivo 07/11/91 a 06/11/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012012-3

PORTARIA Nº 165/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO ELLERES, matrícula nº 5049830-013, referente ao período aquisitivo 25/05/91 a 24/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012074-3

PORTARIA Nº 166/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública CARMEN ELIZABETH ARAÇAO ADDARIO HABER, matrícula nº 3084841-014, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012077-8

PORTARIA Nº 167/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA LUCIA NO GUEIRA DE BARROS, matrícula nº 3085136-018, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0011980-0

PORTARIA Nº 168/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO, matrícula nº 4000072-017, referente ao período aquisitivo 04/05/91 a 03/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0011972-9

PORTARIA Nº 169/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público VANDERNEI SIMR, matrícula nº 3084086-012, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012051-4

PORTARIA Nº 170/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 3084833-012, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012069-7

PORTARIA Nº 172/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ, matrícula nº 3085180-019, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012061-1

PORTARIA Nº 173/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública RYSOLEIDE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5085519-016, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012053-0

PORTARIA Nº 174/93-DP-G Em 25 de março de 1993

RESOLVE : Lotar o servidor JOSÉ GUERREIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 02999707-018, na Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012045-0

PORTARIA Nº 175/93-DP-G Em 30 de março de 1993

RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, à servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pelo Setor de Comunicação do Órgão, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentaria 111040204013-2179 e 3132 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de abril, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012037-9

PORTARIA Nº 176/93-DP-G Em 30 de março de 1993

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 539/91-DP-G, de 08/11/91, que lota o Defensor Público JOSEILITO SOUSA DAS CHAGAS, matrícula nº 5215382-010, no município de Paragominas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012062-0

PORTARIA Nº 177/93-DP-G Em 31 de março de 1993

RESOLVE : Lotar a Defensora Pública nível I VERA LINDA FURTA DO DE AMOREM, na Coordenadoria do Interior, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012070-0

PORTARIA Nº 178/93-DP-G Em 31 de março de 1993

RESOLVE : Lotar o Defensor Público nível I JOSÉ FURTADO BELÉM JÚNIOR, na Coordenadoria do Interior/Defensoria Pública de Cas tanhal, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0012047-6

PORTARIA Nº 179/93-DP-G Em 31 de março de 1993

RESOLVE : Lotar a Defensora Pública nível I GISELE JACOB MITKA DO, na Coordenadoria da Capital/Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0011997-4

PORTARIA Nº 180/93-DP-G Em 31 de março de 1993

RESOLVE : Lotar o Defensor Público nível I ANTONIO CARLOS LEO FONTELLES DE LIMA, na Coordenadoria da Capital/Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Paula
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0011989-3

PORTARIA Nº 236/93-DP-G Em 31 de março de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro de 1993,

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor MÁRCIA GLEIDE MARTINS MACIEL, matrícula nº 5108985-024, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0011976-1

PORTARIA Nº 237/93-DP-G Em 31 de março de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro de 1993,

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor VALDA MARIA DOS SANTOS PAREDES, matrícula nº 5324033-016, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0011968-0

PORTARIA Nº 238/93-DP-G Em 31 de março de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro de 1993,

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor MARIÁ DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 5281350-013, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0011920-6

PORTARIA Nº 239/93-DP-G Em 31 de março de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro de 1993,

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula nº 5324041-018, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0011960-5

PORTARIA Nº 240/93-DP-G Em 31 de março de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro de 1993,

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor FERREZ VIEGAS PRINCE, matrícula nº 5268524-019, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012030-1

PORTARIA Nº 241/93-DP-G Em 31 de março de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro de 1993,

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor JUA REZ VIEGAS PRINCE, matrícula nº 2065899-029, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012022-0

PORTARIA Nº 242/93-DP-G Em 31 de março de 1993

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 414/90-DP-G, de 06/09/90, que designa a prestadora de serviços ROSELY MARIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 5230110-014, para a Chefia da Divisão de Recursos Humanos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012007-7

PORTARIA Nº 243/93-DP-G Em 31 de março de 1993

RESOLVE : Designar a prestadora de serviços ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBÃO, matrícula nº 5230071-014, para responder, até posterior decisão, pela Divisão de Recursos Humanos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0011999-0

PORTARIA Nº 258/93-DP-G Em 01 de abril de 1993

RESOLVE : Lotar a Técnico Nível I ANNA ELIZABETH MIRANDA SIZO, no Departamento de Recursos Humanos, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012023-9

PORTARIA Nº 259/93-DP-G Em 02 de abril de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando que, na forma do que estabelece o artigo 29 da Lei Federal nº 8.214, de 24/07/91, nenhum servidor poderia ser de mitido ou dispensado no período compreendido entre o 1º dia do quarto mês anterior às eleições e o término do mandato do Prefeito Municipal;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor JEE MARIA ANYUNES MATA, matrícula nº 3083748-023, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 4/2/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0011992-3

PORTARIA Nº 260/93-DP-G Em 02 de abril de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor HAILTON DIAS PANIJOJA, matrícula nº 5281466-019, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012024-7

PORTARIA Nº 261/93-DP-G Em 02 de abril de 1993

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91,

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor NÁ DIA MARIA BENTES, matrícula nº 5289670-019, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012032-8

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e José Maria Antunes Maia

Prazo : até 31 de dezembro de 1993

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012040-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Háilton Dias Pantoja

Prazo : até 31 de dezembro de 1993

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 29 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012048-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Nádia Maria Bentes

Prazo : até 31 de dezembro de 1993

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 18 de abril de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0012056-5 (G.Reg.45.637)

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

RESOLUÇÃO Nº 1086

Proc.047/93

EMENTA: Altera a disposição da Resolução nº 1070 de 18.02.93, deste TRE, sobre a composição das Juntas Eleitorais que irão apurar os votos colhidos no Plebiscito para escolha da forma (república ou monarquia) e do sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) a realizar-se em todo o País no dia 21 de abril de 1993.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.737/65, art.36, § 1º e de acordo com o disposto na Resolução nº 18.794 de 24.11.92, do Colendo TSE, **R E S O L V E**, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros, alterar a composição das Juntas Eleitorais constituídas pela Resolução nº 1070 de 18.03.93.

1ª Junta - Sede - Belém (1ª ZE)
Presidente: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva
Membros : Luiz Claudio Serra Farias
Williams Tavares da Silva
Olavo Câmara Junior

Competência: 84 urnas de Belém

2ª Junta - Sede - Belém (1ª ZE)
Presidente: Juiza Rutha Valente do Couto Fortes
Membros : Odeiza Pimentel
Elizabeth Barreto Melo
Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes

Competência: 84 urnas de Belém

3ª Junta - Sede - Belém (1ª ZE)
Presidente: Juiza Carmencin Marques Cavalcante
Membros : Arlete Barbosa Guimarães
Sandra Maria da Silva Alves
Maysa Barbalho F. dos Santos
Ana Cecilia Noronha Pina

Competência: 84 urnas de Belém

4ª Junta - Sede - Belém (1ª ZE)
Presidente: Juiza Yvete Lúcia Pinheiro
Membros : Horácio Lima de Figueira
Francisco Carlos de Araujo Paiva

Competência: 83 urnas de Belém

5ª Junta - Sede - Belém (1ª ZE)
Presidente: Juiza Heralda Dalcinda Bianco Ren-deiro
Membros : João da Costa Vieira
Heloisa de Macedo Lins
Nazira Soares A. Labad
Mercedes de Oliveira Pereira

Competência: 83 urnas de Belém

6ª Junta - Sede - Belém (28ª ZE)
Presidente: Juiza Raimunda do Carmo Gomes
Membros : Valneide Maria Lima Araújo
Edeltrudes Maria Castro dos Santos
Glacy Maria Furtado Malato
Luís Celso Acação Barbosa

Competência: 110 urnas de Belém

7ª Junta - Sede - Belém (28ª ZE)
Presidente: Juiza Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima
Membros : Dulcerene de Jesus Maia Paraense
Maria Arlete da Cunha
Reginaldo Derze Ferreira
Eduardo de Magalhães Braga

Competência: 110 urnas de Belém



Diário Oficial

0169

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CI - 103ª DA REPÚBLICA - Nº 27.443

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1993

- 8ª Junta - Sede - Belém (28ª ZE)
Presidente: Juíza Ana de Nazaré Ramos
Membros : Carlos Romano Ramos
Raimunda Alzira Maciel Braga
Alaci Gonçalves Xavier
Inah Maciel Ramos
Competência: 110 urnas de Belém
- 9ª Junta - Sede - Belém (28ª ZE)
Presidente: Juíza Eliana Rita Daher Abufaiad
Membros : Pedro Daltro Cunha
Haylton de Souza Reis
Competência: 110 urnas de Belém
- 10ª Junta - Sede - Belém (28ª ZE)
Presidente: Juíza Emília Belém Pereira
Membros : Elena Maria Conde da Silva
Terezinha Gonçalves Santos de Souza
Competência: 109 urnas de Belém
- 11ª Junta - Sede - Belém (29ª ZE)
Presidente: Juíza Sidney Floracy Sant' Ana da Silva
Membros : Natalino José Sant' Ana da Silva
Edgar Lobato de Almeida
Loyana Selma Nogueira da Silva
Dagoberto Maia de Carvalho
Competência: 93 urnas de Belém
- 12ª Junta - Sede - Belém (29ª ZE)
Presidente: Juíza Maria do Ceo Cabral de Oliveira
Membros : Augusto César Borraho
Luís Carlos dos Santos Costa
Raimundo João Tavares
Geraldo Farias
Competência: 93 urnas de Belém
- 13ª Junta - Sede - Belém (29ª ZE)
Presidente: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes
Membros : Maria Cecília de Lima Pereira
Renato João Barbosa Lima
Carlos Alberto Rodrigues Fraga
Key Dione Carrilho Bentes Bonis Romero
Competência: 93 urnas de Belém
- 14ª Junta - Sede - Belém (29ª ZE)
Presidente: Juíza Brígida Gonçalves dos Santos
Membros : Thamar Maria de Alencar Leite
Maria da Graça Morgado
João Miralha Pereira
Edmundo de Souza Pinheiro Junior
Competência: 93 urnas de Belém
- 15ª Junta - Sede - Belém (29ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Angélica Ribeiro Lopes dos Santos
Membros : Terezinha de Jesus Monteiro Lobato
Getúlio Garcia Beza Júnior
Regina Lúcia Rodrigues dos Santos
Luís Theotônio Brito Fontelle
Competência: 93 urnas de Belém
- 16ª Junta - Sede - Belém (30ª ZE)
Presidente: Juiz Werther Benedito Coelho
Membros : João Mathias Massoud Lobato
José Henrique Fonseca Carreira
Manoel Ribeiro das Neves
Nazaré Gonçalves dos Santos
Competência: 104 urnas de Mosqueiro e Icoaraci
- 17ª Junta - Sede - Belém (30ª ZE)
Presidente: Juiz Raimundo Holanda Reis
Membros : Manoel Araújo Lemos de Souza
Maria do Socorro Santos Pantoja
Competência: 104 urnas de Mosqueiro e Icoaraci
- 18ª Junta - Sede - Belém (30ª ZE)
Presidente: Juiz Enivaldo da Gama Ferreira
Membros : Alberto Valente Mendonça Filho
Maria Santana da Luz Ferreira
Eivaldo da Gama Ferreira
Ademar Girard de Mendonça
Competência: 103 urnas de Mosqueiro e Icoaraci
- 19ª Junta - Sede - Belém (30ª ZE)
Presidente: Juíza Carmem Lúcia Monteiro Farias
Membros : Maria Nilda Moraes Santos
Onéide Silva de Andrade dos Santos
Manoel Arcanjo Lemos de Souza
Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda
Competência: 77 urnas do Acará
- 20ª Junta - Sede - Belém (30ª ZE)
Presidente: Juíza Ana Tereza Sereni Murrieta
Membros : Ana Célia Silva Carneiro
Antonio da Silva Passos
José Nonato Carneiro
Rita Miriam Braga
Competência: 81 urnas
42 urnas de Bujaru
39 urnas de Concordia do Pará
- 21ª Junta - Sede - Cachoeira do Arari (2ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Yris de Brito Baptista
Membros : Eucyla Maués Correa dos Santos
Nádia Maria Bentes
Ednalva de Souza Cardoso
Arivaldo Rodrigues
Competência: 62 urnas
44 urnas de Cachoeira do Arari
18 urnas de Santa Cruz do Arari
- 22ª Junta - Sede - Soure (3ª ZE)
Presidente: Juíza Maria de Lourdes de Oliveira Costa
Membros : José da Silva Saldanha
Perácio Leite Vital
Raimundo Ranolfo das Mercês Seabra
Hildebrandina Maria Ramires Sampaio
Competência: 75 urnas
43 urnas de Soure
32 urnas de Salvaterra
- 23ª Junta - Sede - Castanhal (4ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Edwiges de Miranda Lobato
Membros : Eduardo Henrique Pinto de Souza
José Marcos Campos de Araújo
Claudivino de Souza Ferreira
Carmelito Jacomo Valadares
Competência: 97 urnas de Castanhal
- 24ª Junta - Sede - Castanhal (4ª ZE)
Presidente: Juíza Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Membros : Laurindo Rodrigues Bezerra
Ivana Nakano Rangel
Marcos Valério Ferreira de Almeida
Mirene de Araújo Lopes
Competência: 96 urnas de Castanhal
- 25ª Junta - Sede - Igarapé-Açu (5ª ZE)
Presidente: Juiz Francisco Sabino de Vasconcelos da Costa
Membros : Selma Nogueira de Freitas
Francisco Ronald de Souza
Alexandre Alberto Gonçalves Galvão
Luiz da Silva Goes
Competência: 55 urnas de Igarapé-Açu
- 26ª Junta - Sede - IGARAPÉ-MIRI (6ª ZE)
Presidente: Juiz Antonio Claudio Von-Lorhmann Cruz
Membros : Joaquim Santana da Costa Pantoja
Luís Randolpho Pinheiro Lobo
Manoel Raimundo Amaral
Edno dos Santos Nascimento
Competência: 80 urnas de Igarapé-Miri
- 27ª Junta - Sede - ABAETETUBA (7ª ZE)
Presidente: Juíza Helena Percila de Azevedo Dornelles
Membros : Elzemar da Silva Paes
Raimundo Rodrigues Dias
Waldir Oliveira da Costa
Waldesman Pontes da Costa
Competência: 103 urnas de Abaetetuba
- 28ª Junta - Sede - Abaetetuba (7ª ZE)
Presidente: Juíza Dahil Paraense de Souza
Membros : Alcides Cezário dos Santos
André do Espírito Santo Costa
José Maria de Araújo Lima
Raimundo Pedro dos Santos Filho
Competência: 103 urnas de Abaetetuba
- 29ª Junta - Sede - VIGIA (8ª ZE)
Presidente: Juíza Rosileide Maria Cunha Barros
Membros : Ana Maria Cordeiro Gomes
Luiz de Nazaré Brito Monteiro
Ruivaldo Ataíde Monteiro
José Afonso da Silva
Competência: 168 urnas
76 urnas de Vigia
17 urnas de Colares
- 30ª Junta - Sede - Vigia (8ª ZE)
Presidente: Juíza Terezinha Nunes Moura
Membros : Ruivaldo da Silva Siqueira
Paulo Pedro Coutinho
Maria de Fátima Silva Monteiro
Raimundo Costa Alves
Competência: 75 urnas
40 urnas de São Caetano de Odivelas
35 urnas de Santo Antonio do Tauá
- 31ª Junta - Sede - Curuçá (9ª ZE)
Presidente: Juiz Loris Rocha Pereira Junior
Membros : Edivaldo Domingos Borges Rodrigues
Livaldino Baia Favacho
Rosa Maria Miranda das Neves
Magali Rosana Abreu de Sousa Azevedo
Competência: 77 urnas
61 urnas de Curuçá
16 urnas de Terra Alta
- 32ª Junta - Sede - Muaná (10ª ZE)
Presidente: Juiz José Coriolano da Silveira
Membros : Raimundo Nonato da Costa Loureiro
Maria de Lourdes Castro Lobel
Boaventura da Costa Castro
Maria Ednir dos Anjos Freitas
Competência: 38 urnas de Muaná
- 33ª Junta - Sede - São Miguel do Guamá (11ª ZE)
Presidente: Juíza Odete da Silva Carvalho
Membros : Antonio Fernando Albim Nobre
Henrique José Ferro Cristo
Ailton Vieira Oliveira
Stella Maria Lobato S. Carvalho
Competência: 130 urnas
95 urnas de São Miguel do Guamá
35 urnas de Bonito
- 34ª Junta - Sede - Cametá (12ª ZE)
Presidente: Juiz Paulo Roberto Ferreira Vieira
Membros : Walter Braga Ribeiro
Nelson Geraldo de Souza Gonçalves
Altino Ranieri
Celina Franco Pereira
Competência: 153 urnas de Cametá
37 urnas de Limoeiro do Ajuru
- 35ª Junta - Sede - Mocaçuba (12ª ZE)
Presidente: Juiz Margui Gaspar Bittencourt
Membros : Domingos Correa Braga
Nilton Sergio Brito Rascon
José Antonio Ramos Fernandes
Sebastião Max dos Prazeres Guimarães
Competência: 36 urnas de Mocaçuba
- 36ª Junta - Sede - Bragança (13ª ZE)
Presidente: Juíza Elena Parag
Membros : Loris de Oliveira Neves
Hilário de Souza Vieira
Elda Maria Nonato Aranha
Bendito Semeão Siqueira Moraes
Competência: 112 urnas de Bragança
- 37ª Junta - Sede - Bragança (13ª ZE)
Presidente: Juíza Maria da Conceição Viana Figueiredo
Membros : João Carlos Noronha Risuenho
David Ribeiro Costa
Elias Sousa Vieira
João Augusto Franco Dezincourt
Competência: 111 urnas de Bragança
- 38ª Junta - Sede - Vizeu (14ª ZE)
Presidente: Juiz José Antonio Ferreira Cavalcante
Membros : Inocência Feres Costa
Verissimo Oliveira de Couto
Maria Albaniza de Freitas Pinheiro
José Antonio Pessoa Cruz
Competência: 134 urnas de Vizeu
- 39ª Junta - Sede - Breves (15ª ZE)
Presidente: Juiz Michel Pinheiro
Membros : Roberto Carlos Custódio de Deus
Miguel dos S. Moraes
Edilson Jaques Rodrigues
José Pellegrini
Competência: 100 urnas de Breves
- 40ª Junta - Sede - Breves (15ª ZE)
Presidente: Juíza Laudelina da Rocha Barata
Membros : Marinaldo Gemaque Machado
Nilson Klinger Maranhão
Geraldo S. Pantoja
José Carlos C. Oliveira
Competência: 66 urnas

- 21 urnas de Bagre
20 urnas de Curralinho
25 urnas de Melgaço
- 41ª JUNTA - Sede = AFUÁ (16ª ZE)
Presidente: Juíza Célia Regina de Lima Pinheiro
Membros : Altair Campos de Melo
Ary Gomes Paiva
Maria Nery Almeida de Melo
Rejany Maria Nascimento Pelares
Competência: 73 urnas
44 urnas de Afuá
29 urnas de Anajás
- 42ª JUNTA - Sede = CHAVES (17ª ZE)
Presidente: Juiz Raimundo Holanda Guimarães
Membros : Isaias Bentes de Sales
Adalmir Macedo da Cunha
João Paulo Figueiredo de Vasconcelos Neto
Manoel Leandro Pamphyllo
Competência: 36 urnas de Chaves
- 43ª JUNTA - Sede = ALTAMIRA (18ª ZE)
Presidente: Juíza MARIA FILMENA BUARQUE CAMACHO
Membros : Robson Falcão Moreira
Carlos Vianei Torres da Silva
Petrônio Pinto Filho
Lindalva Alves de Souza
Competência: 149 urnas
116 urnas de Altamira
23 urnas de Brasil Novo
10 urnas de Vitória do Xingu
- 44ª JUNTA - Sede = MONTE ALEGRE (19ª ZE)
Presidente: Juiz LEONARDO HORONHA TAVARES
Membros : Luis Alves Barbosa
Agnaldo Luis Leonel da Gama
Lucia Maria Ferreira Otaka
João Yoichi Kimura
Competência: 136 urnas de Monte Alegre
- 45ª JUNTA - Sede = URUARÁ (19ª ZE)
Presidente: Juiz PEDRO PINHEIRO SOTERO
Membros : Tarcisio Quantz
Gilson Barbosa de Souza
Pedro Camilo Sita
Anibal Thiele
Competência: 46 urnas de Prainha
38 urnas de Uruará
33 urnas de Medicilândia
- 46ª JUNTA - Sede = SANTARÉM (20ª ZE)
Presidente: Juíza EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES
Membros : Analice Diniz
Carla Cristina Sousa Nascimento
Celina Pereira de Carvalho
Benedito Brasil
Competência: 175 urnas de Santarém
- 47ª JUNTA - Sede = SANTARÉM (20ª ZE)
Presidente: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES
Membros : Elias Cesar da Silva Queiroz
Erivelton Ferreira Neves
Gledson Antonio do Nascimento Diniz
Iguaracy Macambira Santana Lima
Competência: 175 urnas de Santarém
- 48ª JUNTA - Sede = SANTARÉM (20ª ZE)
Presidente: Juíza EDITH DA COSTA PANTOJA
Membros : Jefferson Lima Brito
José Suerley Aguiar Cunha
Jacirene Maria Façanha da Costa
Luiz Rodolfo Dinelle Carneiro
Competência: 175 urnas de Santarém
- 49ª JUNTA - Sede = ALENQUER (21ª ZE)
Presidente: Juíza MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO
Membros : Humberto Cioffi
Lucia de Fátima de Oliveira Martins
Balduino Rodrigues da Costa
Maria Dalila de Oliveira Martins
Competência: 132 urnas de Alenquer
- 50ª JUNTA - Sede = ÓBIDOS (22ª ZE)
Presidente: Juíza ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Membros : Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues
Maurício Hamoy
Francisco Afonso Bentes Lopes
José Paulo Grandal Coelho
Competência: 146 urnas
104 urnas de Óbidos
42 urnas de Juruti
- 51ª JUNTA - Sede = MARABÁ (23ª ZE)
Presidente: Juiz RONALDO MARQUES VALE
Membros : Talismã Secundino de Moraes Senior
Domingos Carvalho Gomes
Elizario Crisostomo da Silva
Luciano de Aquino Valente
Competência: 109 urnas de Marabá
- 52ª JUNTA - Sede = MARABÁ (23ª ZE)
Presidente: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Membros : Maria Stela Mourão Almeida Araújo
Jomo Habib Sare
Tadeu Barros Dias
Joseh Paulo Santos Rodrigues
Competência: 109 urnas de Marabá
- 53ª JUNTA - Sede = CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (24ª ZE)
Presidente: Juíza EVA DO AMARAL COELHO
Membros : Silvio Alberto de Avila
Lincon Ferreira Car
Otávio Oliveira Júnior
Everaldo França Nunes
Competência: 112 urnas de Conceição do Araguaia
- 54ª JUNTA - Sede = CAPANEMA (25ª ZE)
Presidente: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Membros : Francisco Paulo Viana de Vasconcelos
Jesonias Alves Paixão
Nonata Sales Dressler
Selma do Socorro Lopes Pedrosa
Competência: 126 urnas de Capanema
- 55ª JUNTA - Sede = GURUPÁ (26ª ZE)
Presidente: Juíza MARIA DO CARMO SARMENTO DE ARAÚJO
Membros : Alfredo de Nazaré Coimbra Dias
Vera Lúcia da Conceição Palheta
Zenira da Silva Castelo
João Moraes Santiago
Competência: 46 urnas
27 urnas de Gurupá
19 urnas de Porto de Moz
- 56ª JUNTA - Sede = PONTA DE PEDRAS (27ª ZE)
Presidente: Juíza ROMA KEIKO KOBAYASHI
Membros : Luiz Ernande Ferreira Ribeiro Malato
Ruth Helena Maia da Costa
Kátia Maria Martins Malato
Cordellina do Socorro Ribeiro de Brito
Competência: 40 urnas de Ponta de Pedras
- 57ª JUNTA - Sede = MARACANÃ (31ª ZE)
Presidente: Juíza ALDA CESSYANE MONTEIRO DE SOUZA
Membros : Ademar Souza de Oliveira
José Walnice Carvalho da Costa
Lourdes Monteiro de Lima Moraes
Oziel dos Santos Silva
Competência: 88 urnas
68 urnas de Maracaná
20 urnas de Santarém Novo
- 58ª JUNTA - Sede = MARAPANIM (32ª ZE)
Presidente: Juiz ALTEIAR DA SILVA PAES
Membros : Rossana da Silva Cardoso
Mário Miranda da Silva
Elinaldo Cavalcante Carvalho
Manoel Pedro Carvalho de Oliveira
Competência: 95 urnas
69 urnas de Marapanim
26 urnas de Magalhães Barata
- 59ª JUNTA - Sede = NOVA TIMBOTEUA (33ª ZE)
Presidente: Juiz LUIZ BERNARDO S. G. DE OLIVEIRA
Membros : Djalma Leite Feitosa
Cecim Antonio Miguel
Antonio Maria Gondim de Araújo
Antonio Maria de Oliveira
Competência: 30 urnas de Nova Timboteua
- 60ª JUNTA - Sede = ITAITUBA (34ª ZE)
Presidente: Juiz Mairton Marques Carneiro
Membros : Iracy de Silva Oliveira
Joana D'Arc de Medeiros Santos
Walter Azevedo Tertulino
Maria Lindalva dos Anjos Araújo
Competência: 147 urnas de Itaituba
- 61ª JUNTA - Sede = ITAITUBA (34ª ZE)
Presidente: Juíza Marta Inês A. H. Guimarães
Membros : Raimundo Egidio de Castro Ferreira
Maria Amenaides Porto da Silva Sobrinho
Benedita Martins Miranda
Rubem Santana dos Reis
Competência: 141 urnas
100 urnas de Itaituba
13 urnas de Novo Progresso
12 urnas de Jacaracanga
16 urnas de Trairão
- 62ª JUNTA - Sede = BAIÃO (35ª ZE)
Presidente: Juíza Maria José Correa Ferreira
Membros : Adailson Martins Vieira Nogueira
Marcos Antonio Gabriel
Laudenor Lemos Raiol
Lisbino Garcia do Carmo
Competência: 52 urnas de Baião
- 63ª JUNTA - Sede = SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)
Presidente: Juíza Nadja Nara Cobra Meda
Membros : José Maria Ferreira Nunes
Jairo de Moura Pereira
Marilene Brito Silva
Luiz Benedito Ferreira França
Competência: 136 urnas
76 urnas de S. Izabel do Pará
24 urnas de S. Barbara do Pará
63 urnas de Benevides
- 64ª JUNTA - Sede = MOJÚ (37ª ZE)
Presidente: Juíza Mª das Graças Alfaia de Fonseca
Membros : Raimundo Alberto Gomes Soares
Uberaba dos Santos Pereira
Itamar do Espírito Santo Aracati
Joaquim Elito Serrão de Carvalho
Competência: 130 urnas
93 urnas de Mojú
37 urnas de Tailândia
- 65ª JUNTA - Sede = ORIXIMINÁ (38ª ZE)
Presidente: Juíza Rosa de Fátima da C. Navegantes
Membros : Idemar da Mota
Carlos Augusto Fernandes Beta
Idval Martins Alves
Raimunda Laura Serrão da Silva Souza
Competência: 122 urnas
99 urnas de Oriximiná
15 urnas de Terra Santa
8 urnas de Faro
- 66ª JUNTA - Sede = TOMCÁÇU (39ª ZE)
Presidente: Juíza Mª de Betânia Paes Rodrigues
Membros : Jasson Luis Pinheiro Moreira
Lauro Pereira Mussias Filho
Audísio Alves da Costa
José Eliezer Silva da Silva
Competência: 74 urnas de Tomáçu
- 67ª JUNTA - Sede = TUCURUÍ (40ª ZE)
Presidente: Juíza Elisabete Pereira Lima
Membros : Jurandir Mendes Leão
Cairo Roberto dos Reis
João Damas Amaro
José Gonçalves de Almeida
Competência: 166 urnas
117 urnas de Tucuruí
29 urnas de Novo Repartimento
20 urnas de Breu Branco
- 68ª JUNTA - Sede = OURÉM (41ª ZE)
Presidente: Juíza Ana Selma de Silva Timóteo
Membros : Carlos Juvenal de Souza
Valmir dos Santos Reis
Carlos Augusto Magalhães de Souza
Arlindo Aíasser Matos de Oliveira
Competência: 61 urnas
21 urnas de Ourém
34 urnas de Santa Luzia do Pará
- 69ª JUNTA - Sede = PARAGOMINAS (42ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Aparecida S. Brígida Oliveira
Membros : José Dário Coelho de Souza
Paulo Eldo Ribeiro Ramos
Garcino Pereira da Silva
Graciete Kemper Campanharo
Competência: 153 urnas
87 urnas de Paragominas
54 urnas de Dom Elizeu
12 urnas de Ulianópolis
- 70ª JUNTA - Sede = ANANINDEUA (43ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Soares Palheta
Membros : Izabel Damasceno Vieira
José Batista de Souza
Miguel Joaquim Pacheco Alves
Samuel Oliveira Ramos
Competência: 102 urnas de Ananindeua
- 71ª JUNTA - Sede = ANANINDEUA (43ª ZE)
Presidente: Dra. Ezilda Pastana Mutran
Membros : José Mario Souza Bentes
Carlos Nazareno Corrêa Padilha
Antonio Felício de Souza Pinto
Luiz Gonzaga Santo
Competência: 102 urnas de Ananindeua
- 72ª JUNTA - Sede = PORTEL (44ª ZE)
Presidente: Juiz Paulo Ernesto Pereira de Souza
Membros : Luciano Ferreira Fonseca
Ediasson de Araújo Cruz
Inê Lúcia da Silva
Maria Ivone Gomes Pimentel
Competência: 76 urnas de Portel
- 73ª JUNTA - Sede = PACAJÁ (44ª ZE)
Presidente: Juiz José Torquato Araújo de Alencar
Membros : João Evangelista Souza
Maria Lobo dos Anjos
Reginaldo G. Vasconcelos
Geová Guilherme de Carvalho Filho
Competência: 39 urnas de Pacajá
- 74ª JUNTA - Sede = DEIRAS DO PARÁ (45ª ZE)
Presidente: Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos
Membros : Moacir Cordeiro de Souza
Silvestre Ribeiro de Sa
Antonio Maria Ferreira Brabo
Vitor Miguel Costa Moraes
Competência: 31 urnas de Deiras do Pará
- 75ª JUNTA - Sede = SANTANA DO ARAGUAIA (46ª ZE)
Presidente: Juíza Izay Salgado Vieira dos Santos
Membros : Edimar Dias Leite
Álvaro Braga de Oliveira
Belmiro Sestari
Nailde do Carmo Lobo
Competência: 51 urnas
36 urnas de Santana do Araguaia
15 urnas de Santa Mª das Barreiras
- 76ª JUNTA - Sede = CASTANHAL (47ª ZE)
Presidente: Juiz Diracy Nunes Alves
Membros : Evaldo Pinto
Eliomar Ferreira de Andrade
Cândida Maria Pereira de Silva
Francisco Dias de Oliveira
Competência: 65 urnas
43 urnas de São Francisco do Pará
22 urnas de Inhangapi
- 77ª JUNTA - Sede = S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA (48ª ZE)
Presidente: Juíza Rosa Maria Rodrigues Monteiro
Membros : Maria Vilma de Souza Araújo
Antonio Pedro Calado Vieira
Mário Natalino Costa Ferreira
Dalva de Souza Brabo
Competência: 35 urnas de S. Sebastião da Boa Vista
- 78ª JUNTA - Sede = MÃE DO RIO (49ª ZE)
Presidente: Juíza Cecília dos Santos Carneiro
Membros : Jamil de Almeida
Benedita Vieira de Souza
Helio Klein
Truma Klein
Competência: 54 urnas de Mãe do Rio
- 79ª JUNTA - Sede = SÃO DOMINGOS DO CAPIM (50ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Elvina Gemaque Taveira
Membros : Ivoneide dos Santos Trindade
George Thomas Pacheco Barreto
Maria da Consolação Gomes de Carvalho
Alcides Amarantes Monteiro
Competência: 114 urnas
50 urnas de S. Domingos do Capim
39 urnas de Aurora do Pará
25 urnas de Ipixuna do Pará
- 80ª JUNTA - Sede = RONDON DO PARÁ (51ª ZE)
Presidente: Juiz Walton Cezar Brudzinski

Membros : Afonso Pedro Gonçalves Dias
César Rosa Cunha
Vanila Cristina Casseb Galvão
Hamilton Silva Costa

Competência: 84 urnas
70 urnas de Rondon do Pará
14 urnas de Goianésia do Pará

81ª JUNTA - Sede - BRAGANÇA (52ª ZE)
Presidente: Juíza Hind Ghassan Kayath
Membros : Paulo Coelho Gross
João Adalberto Ferreira
Catulo Lemos Balonessa
Maria do Socorro Luz dos Santos
Competência: 79 urnas de Augusto Correa

82ª JUNTA - Sede - SÃO FELIX DO XINGUÍ (53ª ZE)
Presidente: Juiz Antonio Raphael de O. Brandão
Membros : Creso Fadul Magalhães
Maria das Graças F. Veçosa
Wilson Rodrigues Vieira
Edmar Rodoval
Competência: 36 urnas de São Felix do Xingu

83ª JUNTA - Sede - TUCUMÃ (53ª ZE)
Presidente: Juiz José Cândido de Moraes
Membros : Zulmira Rebonate
Mario Jorge Queiroz
Francisco de Souza Fonseca
Benedito Rodrigues
Competência: 92 urnas
39 urnas de Tucumã
53 urnas de Gurilândia do Norte

84ª JUNTA - Sede - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (54ª ZE)
Presidente: Juiz Paulo Roberto Vale P. Carneiro
Membros : Antonio Helano Passos Araujo
Jardel de Silva e Silva
Marcos da Costa Frugoni
Salomão da Mota Eschrique
Competência: 21 urnas de Senador José Porfírio

85ª JUNTA - Sede - ALMEIRIM (55ª ZE)
Presidente: Juiz Luiz Miguel Negrão Machado
Membros : Luiz Carlos Botelho
Rysoleide da Silva Souza
Vivaldo Nascimento
Raimundo José Abreu Nunes
Competência: 90 urnas de Almeirim

86ª JUNTA - Sede - ITUPIRANGA (56ª ZE)
Presidente: Juiz Sérgio Augusto Andrade de Lima
Membros : José Rogerio Schaffer
Edmilson de Souza Viana
Vanderlan Lopes Barros
José Gomes Filho
Competência: 68 urnas de Itupiranga

87ª JUNTA - Sede - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)
Presidente: Juíza Natércia Navegantes da Silveira
Membros : Paulo Americo Maranhão Braga
Pedro Paulo Lara Ferreira
Otalibas da Silva Maranhão
Competência: 115 urnas
17 urnas de São João do Araguaia
18 urnas de São João do Araguaia
24 urnas de Bom Jesus do Tocantina
18 urnas de Palestina do Pará
9 urnas de Abel Figueiredo

88ª JUNTA - Sede - CURIONÓPOLIS (58ª ZE)
Presidente: Juíza Rosana Lúcia de Canelas Bastos
Membros : Alzira Fernandes
Adelia Maria Rossato Dalla Nora
João Santana Gomes da Silva
Eliane Oliveira Rezende
Competência: 82 urnas
69 urnas de Curionópolis
13 urnas de Eldorado do Carajás

89ª JUNTA - Sede - PARAUPEBAS (58ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Vitória Torres do Carmo
Membros : José Augusto Amaral
Ricardo da Silva Freitas
Paulo Roberto Tesh
José Edmar da Rocha
Competência: 91 urnas de Parauapebas

90ª JUNTA - Sede - REDENÇÃO (59ª ZE)
Presidente: Juiz José Maria Teixeira do Rosário
Membros : José Alves Abreu
Wander José de Sousa
Pedro Carneiro Sousa Filho
Cícero Claudino de Lima Neto
Competência: 105 urnas
83 urnas de Redenção
11 urnas de Pau d'Arco
11 urnas de Camarú do Norte

91ª JUNTA - Sede - RIO MARIA (60ª ZE)
Presidente: Juiz Francisco José da S. Chagas
Membros : Liduino Vieira Cabral
Maristela Cabral Coelho
Francisco Valdeci Araújo Silva
Jucelino Ferreira de Souza
Competência: 50 urnas de Rio Maria

92ª JUNTA - Sede - XINGUARA (61ª ZE)
Presidente: Juiz Roberto Gonçalves de Moura
Membros : Jordelino R. de Almeida
Carlos Alberto G. Mendes
Paulo Gomes de Almeida
Érico Birek
Competência: 99 urnas
90 urnas de Xinguara
9 urnas de Água Azul do Norte

93ª JUNTA - Sede - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (62ª ZE)
Presidente: Juiz Normando do Carmo Borges
Membros : Antonio Simões de Bodas
Leomar Marinho Moraes
Pedro Aguiar Pinheiro
Flamarion Aguiar Pinheiro
Competência: 80 urnas de São Geraldo do Araguaia

94ª JUNTA - Sede - PRIMAVERA (63ª ZE)
Presidente: Juíza Marinez Catarina Von Lohman Cruz
Membros : Dilson Ferreira Maia
Adonis dos Reis Cunha
Luís Gonzaga Xavier da Silva

Juhecelson da Silva Monteiro
Competência: 87 urnas
46 urnas de Primavera
41 urnas de São João de Pirabas

95ª JUNTA - Sede - SALINÓPOLIS (64ª ZE)
Presidente: Juiz Ademar Gomes Evangelista
Membros : Yolanda Corrêa de Barros
Adelma Carneiro Maia
Marivalda Castro e Castro
Maria-de Lourdes Farias Oliveira
Competência: 49 urnas de Salinópolis

96ª JUNTA - Sede - BARCARENA (65ª ZE)
Presidente: Juiz Carlos Alberto Fleza de Oliveira
Membros : Enio Torres Rodrigues
Maria Célia Vieira Melo
Maria do Socorro Moraes
Ana Maria Baena de Brito
Competência: 92 urnas de Barcarena

97ª JUNTA - Sede - PEIXE-BOI (66ª ZE)
Presidente: Juiz Leonides Macedo da Silva
Membros : Claudio Augusto Martins de Barros Pereira
Ilma Farias da Silva
José Wander Lima de Souza
Damião Elias Correa
Competência: 25 urnas de Peixe-Boi

98ª JUNTA - Sede - SANTA MARIA DO PARÁ (67ª ZE)
Presidente: Juíza Maria Santana Marques Tavares
Membros : Onésio Gonçalves Sucupira
Jorge Luiz da Silva Alexandre
Rosivaldo de Lima Moy
Leonir Marinho de Souza Junior
Competência: 54 urnas de Santa Maria do Pará

99ª JUNTA - Sede - ITAITUBA (68ª ZE)
Presidente: Juiz Eronides Souza Primo
Membros : Zuleide Pimentel Leite
Marciana de Souza Sarmento
Ivanilda Branches Paes de Mendonça
Wanes Azevedo Tertuliano de Moraes
Competência: 81 urnas
24 urnas de Aveiro
57 urnas de Rurópolis

100ª JUNTA - Sede - JACUNDÁ (69ª ZE)
Presidente: Juíza Ana Lúcia Bentes Lynch
Membros : Cleide Maria da Fonseca Dória Magalhães
Claudionor Gomes da Silveira
Ronaldo Silva Nascimento
Francimar Silva Souza
Competência: 75 urnas de Jacundá

101ª JUNTA - Sede - CAPITÃO POÇO (70ª ZE)
Presidente: Juiz José Orlando de Paulo Arrifano
Membros : José Gondinho Soares
Raimundo Wonato de Oliveira Araújo
Vicente de Paula Carlos Rodrigues
Évio Alves de Carvalho
Competência: 134 urnas
83 urnas de Capitão Poço
33 urnas de Garrafão do Norte
18 urnas de Nova Esperança do Piria

102ª JUNTA - Sede - IRTITUA (71ª ZE)
Presidente: Juiz Jorge Luis Lisboa Sanches
Membros : Aldenora Coelho Moraes
Cleide Nogueira da Rocha
Sandra Maria Pereira de Lima
Raimundo Oldair Correa Rocha
Competência: 71 urnas de Irituia

103ª JUNTA - Sede - ANANINDEUA (72ª ZE)
Presidente: Juiz Otávio Marcelino Maciel
Membros : Goreti Santos
Luiseon Bezerra A. Pantoja
Raimundo Maia
Wanderney Símor
Competência: 110 urnas de Ananindeua

104ª JUNTA - Sede - ANANINDEUA (72ª ZE)
Presidente: Juiz Constantino Augusto Guerreiro
Membros : Marcus Vinícios Guimarães Souza
Maria Helena dos Santos
Jorge Herivelto G. Monteiro
Maria de Jesus Alves Araújo
Competência: 109 urnas de Ananindeua

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de abril de 1993.

aa) Desa. CLIMENIE PONTES-Pte. e Relatorá, Juíza Mª de Nazareth Brabo, Juiz Daniel Paes Ribeiro, Juíza Maria Helena Ferreira, Juíza Yvonne Marinho, Juiz Ignacio Campos, Juiz Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira-Procurador Reg. Eleitoral.

(G.Reg.45.640)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 009/93

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e Membros do Ministério Público, que, no próximo dia 12 de abril do corrente ano, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, situado no prédio do Tribunal Regional Eleitoral, Rua João Diogo, 288, Centro, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 09:

00 (nove) horas, ocorrerá a audiência pública para o lacre das urnas desta 1ª Zona, que funcionarão nas mesas receptoras de votos do Plebiscito de 21 de abril de 1993.

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em tempo hábil e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Eu, OLYNEHO TOJCANO, Escrivão Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Paulo Sérgio Frota e Silva
Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará
(G.Reg.45.639)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 007/93

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e especialmente aos fiscais e delegados de Partidos que, no dia 13 de abril às 09:00 horas, será realizada a audiência pública para o lacre das 487 urnas desta 28ª Zona Eleitoral, que serão usadas no pleito do dia 21 de abril do corrente ano.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três.

Raimunda do Carmo Gomes
RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 001/93

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral por nomeação legal, etc...

CONSIDERANDO: que o Serviço Eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório, conforme dispõe o artigo 365, do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO: ser de relevância os serviços prestados pelos mesários, conforme prescreve o artigo 379 do mesmo Código Eleitoral;

CONSIDERANDO: a penalidade a que estão sujeitos os mesários, conforme estabelece o artigo 124 do mesmo diploma legal;

RESOLVE: Conceder um dia de folga aos mesários em data a ser combinada entre os mesmos e seu chefe imediato, em face da colaboração prestada à Justiça Eleitoral e para que não haja prejuízo no Serviço funcional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de abril de 1993.

Raimunda do Carmo Gomes
RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(G.Reg.45.643)

29ª ZONA - BELÉM
CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
PORTARIA Nº 002/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO: que o Serviço Eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório, conforme dispõe o artigo 365, do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO: ser de relevância os serviços prestados pelos mesários, conforme prescreve o artigo 379 do mesmo Código Eleitoral;

CONSIDERANDO: a penalidade a que estão sujeitos os mesários, conforme estabelece o artigo 124 do mesmo diploma legal;

RESOLVE: Conceder um dia de folga aos mesários em data a ser combinada entre os mesmos e seu chefe imediato, em face da colaboração prestada à Justiça Eleitoral e para que não haja prejuízo no serviço funcional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de abril de 1993.

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Belém SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará
(G.Reg.45.641)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 81/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA, Ex-Prefeito, de que no dia 15.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54174-6, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio FCPM s/nº/90, assinado em 13.03.90.

Belém, 07 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0007274-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 82/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado a Sra. ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Ex-Presidente, de que no dia 15.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50129-7, referente à Tomada de Contas realizada na FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em face do Convênio IPASEP s/nº/89 assinado em 02.05.89.

Belém, 07 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0007266-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 83/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado os Srs. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, AYLTON DA SILVA PINHEIRO e ITAMAR PONTES FRANCÉS, Ex-Diretores, de que no dia 15.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/51585-4, referente à Prestação de Contas dos FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 054/90, assinado em 20.02.90.

Belém, 07 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
CP93/0007265-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 84/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ MILESI, Ex-Prefeito, de que no dia 15.04.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 76.447, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPURANGA, em face do Convênio SEPLAN 262/88, assinado em 07.12.88 e seu 2º Termo Aditivo.

Belém, 07 de abril de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício
(G.Reg.45.642)
CP93/0007273-0

EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS TRANSCÉPTORES, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA BELEM RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de 26 (VINTE E SEIS) aparelhos transceptores de VHF/FM, marca UNITEL.

VALOR MENSAL: Cr\$ 5.200.000,00 (CINCO MILHÕES E DU ZENTOS MIL CRUZEIROS), reajustados trimestralmente pela variação do índice nacional de preços ao Consumidor (INPC), ou outro índice fixado pelo Governo Federal.

PRAZO: Inicia-se a partir da data da sua assinatura e vai até 31 de dezembro de 1993.

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO DO PARÁ E O SENHOR FERNANDO ALVES MARTINS, NO ITEM REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONDE LÊ-SE 3132.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Belém, 01 de abril de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Pelo Contratante

RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS
Pela Contratada

CP93/0007275-7

ERRATA

NO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, INCLUINDO LANCHES E BEBIDAS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O SENHOR FERNANDO ALVES MARTINS, NO ITEM REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONDE LÊ-SE 3132.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, LÊ-SE 3131.00-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.

CP93/0007267-6

EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS CALCULADORAS ELETRÔNICAS, MARCA SHARP, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA STM-SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Prestar os serviços de manutenção em 88 (OITENTA E OITO) máquinas calculadoras eletrônicas marca SHARP, modelos 1059, 2154, 4252, 4266, 2612, 2181 e 4164.

VALOR MENSAL: Cr\$ 5.892.101,97 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E UM CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTOS - VOS), reajustáveis trimestralmente de acordo com a variação do IGP/M/FGV do período, ou outro índice determinado pela política governamental.

PRAZO: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
Belém, 01 de abril de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Pelo Contratante

OLINTO DE QUEIROZ COELHO
Pela Contratada

CP93/0007258-7

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A.F.N. FILHO REFRIGERAÇÃO, NO ITEM REFERENTE A DATA DA ASSINATURA, ONDE LÊ-SE: 09 DE MARÇO DE 1993, LÊ-SE: 03 DE MARÇO DE 1993.

CP93/0007268-4

(G.Reg.45.615)

EDITAL DE CITAÇÃO 39/93
PROCESSO Nº 92/52810-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52810-3, referente ao Convênio SEPLAN 141/90, assinado em 27.04.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 150.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 41/93
PROCESSO Nº 92/52813-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52813-0, referente ao Convênio SEPLAN 030/90, assinado em 26.09.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 3.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 42/93
PROCESSO Nº 92/52816-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52816-8, referente ao Convênio SEPLAN 501/90, assinado em 21.08.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 43/93
PROCESSO Nº 92/52719-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FLORA DA SILVA NAVARRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora-Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52719-1, referente ao Convênio SEICOM s/nº/91, assinado em 01.10.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 4.700.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 44/93
PROCESSO Nº 92/52814-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52814-2, referente ao Convênio SEPLAN 502/90, assinado em 21.08.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012545-1

EDITAL DE CITAÇÃO 45/93
PROCESSO Nº 92/53318-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CIDEA EILCE DE SOUZA LEAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. CIDEA EILCE DE SOUZA LEAL, Diretora da Escola de 1º Grau "Hossa Senhora do Perpétuo Socorro", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53318-6, referente ao Convênio SEDUC 30/91, assinado em 13.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 5.904.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 46/93
PROCESSO Nº 92/53320-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: AMÉLIA PACHECO UCHÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. AMÉLIA PACHECO UCHÊA, Diretora da Escola Primária "SETE DE SETEMBRO", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53320-0, referente ao Convênio SEDUC 32/91, assinado em 20.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 4.584.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 47/93
PROCESSO Nº 92/52821-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52821-8, referente ao Convênio SEPLAN 142/90, assinado em 27.04.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 2.500.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 48/93
PROCESSO Nº 92/53344-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA, Diretor da Escola de 1º Grau "PLACIDO ARISTÓTELES", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53344-6, referente ao Convênio SEDUC 33/91, assinado em 09.09.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 2.448.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 49/93
PROCESSO Nº 92/53325-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA, Diretora da Escola de 1º Grau "O MUNDO INFANTIL", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53325-1, referente ao Convênio SEDUC 04/91, assinado em 26.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 900.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 50/93
PROCESSO Nº 92/53338-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALQUIRIA DE PAULA LIMA HUFARREJ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALQUIRIA DE PAULA LIMA HUFARREJ, Diretora do Colégio "PAULINHO DE BRITO", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53338-3, referente ao Convênio SEDUC 35/91, assinado em 15.10.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo,

ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 41.328.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012562-1
EDITAL DE CITACÃO 51/93
PROCESSO Nº 92/52812-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52812-7, referente ao Convênio SEPLAN 016/90, assinado em 16.11.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.000.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012533-8
EDITAL DE CITACÃO 52/93
PROCESSO Nº 92/53315-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LUCIMAR CORRÊA MÁRTIRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LUCIMAR CORRÊA MÁRTIRES, Diretora da Escola de 1º e 2º Graus "PADRE MARCOS SCHAWALDER", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53315-8, referente ao Convênio SEDUC 16A/91, assinado em 29.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 15.578.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012540-0
EDITAL DE CITACÃO 53/93
PROCESSO Nº 92/53337-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: VALDIZA ANDRADE GLÓRIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA, Responsável pelo Centro Educacional "CASEMIRO DE ABREU", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53337-0, referente ao Convênio SEDUC 06/91, assinado em 25.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 10.320.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012546-0
EDITAL DE CITACÃO 54/93
PROCESSO Nº 92/53327-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARÉ HOTTA BENTES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE NAZARÉ HOTTA BENTES, Diretora da Escola de 1º Grau "N.S. DE NAZARÉ", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53327-7, referente ao Convênio SEDUC 05/91, assinado em 26.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 984.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012570-2
EDITAL DE CITACÃO 55/93
PROCESSO Nº 92/53330-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ZENILDA BOTTI FERNANDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ZENILDA BOTTI FERNANDES, Diretora do Instituto Adventista Grão Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53330-1, referente ao Convênio SEDUC 27/91, assinado em 14.12.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 336.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012561-3
EDITAL DE CITACÃO 56/93
PROCESSO Nº 92/53345-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO, Diretora da Escola "HARECHAL RONDON",

a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53345-9, referente ao Convênio SEUOC 31/91, assinado em 20.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 0.776.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012569-9
EDITAL DE CITACÃO 57/93
PROCESSO Nº 92/53335-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEONICE DE VASCONCELOS CORRÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. CLEONICE DE VASCONCELOS CORRÊA, Diretora do Centro de Estudo "NOVO HORIZONTE", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53335-5, referente ao Convênio SEDUC 17/91, assinado em 16.08.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 400.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012547-8
EDITAL DE CITACÃO 58/93
PROCESSO Nº 92/53332-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: PAULO FERNANDO DOS SANTOS MAIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO FERNANDO DOS SANTOS MAIA, Presidente da Juventude Socialista Trabalhista Cristã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53332-7, referente ao Convênio SEDUC 39/91, assinado em 13.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 450.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012555-9
EDITAL DE CITACÃO 59/93
PROCESSO Nº 92/52820-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52820-5, referente ao Convênio SEPLAN 140/90, assinado em 27.04.90, do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 750.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP93/0012548-6
EDITAL DE CITACÃO 60/93
PROCESSO Nº 92/53323-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, Diretora da Escola "SANTA FLORENTINA", a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/53323-6, referente ao Convênio SEDUC 10/91, assinado em 29.07.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser Julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 708.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 31 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

(G.Reg.45.550)
CP93/0012563-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

AVISO

A Comissão do Concurso C-246, para provimento do cargo de Contador, código TRT 8a.NS.924, classe D, Padrão IV do nível superior, do Quadro de Pessoal do TRT da 8a. Região com lotação em Belém, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos inscritos, o local e data para realização das provas, como a seguir: LOCAL: Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho. Trav. D. Pedro I, 746, no Auditório localizado no bloco B e no Restaurante, localizado no bloco C. Data: 18 de abril de 1993 - Das 8 às 12 horas - provas de Contabilidade Geral e Contabilidade Pública - Das 14 às 18 horas - provas de Português, Matemática Comercial e Financeira, Estatística e Direito. Os candidatos inscritos deverão apresentar-se no local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, munidos do cartão de inscrição e carteira de identidade de, bem como, de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, não sendo permitido o uso de máquina calculadora. Belém, 05 de abril de 1993.

LUCIA REGINA VEIGA SILVA
Secretária da Comissão

(Fat. nº 10.016376, Reg. nº 10.016376, Dia: 07/04/93)

RELACÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 25/03/93:

- RO 1584/93 - Dra. Lygia Oliveira;
- RO 1499/93 - Dr. Rider Brito;
- AI 1417/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RO 749/93 - Dr. Haroldo Alves;
- RO 1228/93 - Sr. José Severo;
- A Reg 4306/92 - Sr. Vicente Cidade;
- A Reg 6030/92 - Dr. Domenico Falesi;
- AR 738/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- AR c/ PL 1781/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
- A Reg 4216/92 - Dr. Vicente Fonseca;
- AR 4907/92 - Dra. Lygia Oliveira;
- DC 6196/92 - Dr. Rider Brito;
- A Reg 6117/92 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- DC 6247/92 - Dra. Marilda Coelho;
- AI 1170/93 - Dr. Haroldo Alves;
- RO 744/93 - Sr. José Severo;
- RO 413/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RO 1307/93 - Dr. Domenico Falesi;
- R EX OFF e RO 1317/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- RO 6885/92 - Dr. Luiz Albano Lima;
- RO 1314/93 - Dr. Vicente Fonseca;
- RO 6897/92 - Dra. Lygia Oliveira;
- RO 4310/92 - Dr. Rider Brito;
- RO 1405/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- MS 2310/93 - Dr. Haroldo Alves;
- R EX OFF e RO 886/93 - Sr. José Severo;
- RO 1052/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RO 4638/92 - Dr. Domenico Falesi;
- RO 408/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- RO 1575/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
- RO 1106/93 - Dr. Vicente Fonseca;
- RO 844/93 - Dra. Lygia Oliveira;
- RO 1000/93 - Dr. Rider Brito;
- R EX OFF e RO 1530/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RO 1377/93 - Dr. Haroldo Alves;
- R EX OFF e RO 1050/93 - Sr. José Severo;
- RO 1033/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RO 877/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RO 7305/92 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- RO 1118/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
- RO 1044/93 - Dr. Vicente Fonseca;
- R EX OFF e RO 4496/92 - Dra. Lygia Oliveira;
- RO 1585/93 - Dr. Rider Brito;
- R EX OFF e RO 7279/92 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- R EX OFF e RO 6191/92 - Dr. Haroldo Alves;
- R EX OFF 7303/92 - Sr. José Severo;
- R EX OFF e RO 4328/92 - Sr. Vicente Cidade;
- RO 1657/93 - Dr. Domenico Falesi;
- AI 310/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- RO 1630/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
- RO 1119/93 - Dr. Vicente Fonseca;
- RO 1409/93 - Dra. Lygia Oliveira;
- RO 1233/93 - Dr. Rider Brito;
- RO 822/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RO 1302/93 - Dr. Haroldo Alves;
- RO 1040/93 - Sr. José Severo;
- RO 1036/93 - Sr. Vicente Cidade;
- R EX OFF 719/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RO 932/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- R EX OFF 1551/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
- RO 1034/93 - Dr. Vicente Fonseca;
- RO 1310/93 - Dra. Lygia Oliveira;
- AI 88/93 - Dr. Rider Brito;
- AP 322/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- R EX OFF e RO 448/93 - Dr. Haroldo Alves;
- RO 1111/93 - Sr. José Severo;
- R EX OFF e RO 708/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RO 1527/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RO 1239/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- RO 827/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
- R EX OFF e RO 980/93 - Dr. Vicente Fonseca;
- AI 640/93 - Dra. Lygia Oliveira;
- RO 972/93 - Dr. Rider Brito;
- RO 878/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RO 1335/93 - Dr. Haroldo Alves;
- RO 1293/93 - Sr. José Severo;
- RO 1463/93 - Sr. Vicente Cidade;
- R EX OFF 1574/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RO 701/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
- RO 1418/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
- RO 879/93 - Dr. Vicente Fonseca;

R EX OFF e RO 1354/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 696/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 700/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1462/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1373/93 - Sr. José Severo;
 RO 842/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 679/93 - Dr. Domenico Falesi;
 AI 1336/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 R EX OFF 1571/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 801/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1421/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 192/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1241/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 942/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1347/93 - Sr. José Severo;
 RO 1415/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1168/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 706/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1538/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 R EX OFF 797/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF e RO 773/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF 1217/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 876/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 975/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 730/93 - Sr. José Severo;
 R EX OFF e RO 265/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 543/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1564/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1446/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 R EX OFF e RO 1365/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF e RO 776/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF 1437/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF e RO 1555/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1242/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 586/93 - Sr. José Severo;
 RO 1497/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 528/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1605/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1595/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 931/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF e RO 1487/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 845/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF e RO 1109/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 325/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1018/93 - Sr. José Severo;
 R EX OFF e RO 173/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 865/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1292/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1587/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 750/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF e RO 778/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 1494/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 573/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1520/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1065/93 - Sr. José Severo;
 RO 1345/93 - Sr. Vicente Cidade;
 R EX OFF e RO 777/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1521/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 AI 1550/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 1402/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1375/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF e RO 1192/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 499/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF e RO 1518/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1330/93 - Sr. José Severo;
 RO 1140/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1547/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1256/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 AI 40/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 1401/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1231/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 1320/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1194/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1554/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1388/93 - Sr. José Severo;
 R EX OFF e RO 1146/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1073/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF 779/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1493/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 1400/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1332/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 177/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF 1328/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF e RO 1263/93 - Dr. Haroldo Alves;
 AI 382/93 - Sr. José Severo;

RO 934/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1549/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 510/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1327/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 1297/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1154/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF 1581/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 587/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 189/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1160/93 - Sr. José Severo;
 RO 1333/93 - Sr. Vicente Cidade;
 R EX OFF e RO 945/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 594/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 591/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 R EX OFF e RO 1545/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 7501/92 - Dra. Lygia Oliveira;
 AI 317/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 625/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1246/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1095/93 - Sr. José Severo;
 RO 1102/93 - Sr. Vicente Cidade;
 R EX OFF 1434/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1276/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1526/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 R EX OFF e RO 1272/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1426/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF e RO 1441/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1456/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1458/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 2999/92 - Sr. José Severo;
 RO 926/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 876/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1474/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1543/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 7223/92 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1107/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF e RO 915/93 - Dr. Rider Brito;
 AI 887/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 187/93 - Dr. Haroldo Alves;
 AI 985/93 - Sr. José Severo;
 R EX OFF e RO 1353/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1289/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 6202/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1352/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 1517/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF 1147/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 1393/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF 1573/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1260/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF 1436/92 - Sr. José Severo;
 R EX OFF e RO 1414/93 - Sr. Vicente Cidade;
 R EX OFF 1582/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1394/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1243/93 - Dr. Luiz Albano Lima;
 RO 319/92 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1548/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF e RO 1104/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF 1292/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 5350/92 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1492/93 - Dr. José Severo;
 RO 1265/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1193/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 881/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1578/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF 1579/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 958/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 R EX OFF 1580/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1285/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1529/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF e RO 948/93 - Dr. José Severo;
 RO 1535/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1472/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1572/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1277/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1553/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1355/93 - Dra. Lygia Oliveira;
 RO 1108/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1525/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 929/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF e RO 1508/93 - Dr. José Severo;
 RO 867/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 1536/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF 747/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
 RO 1465/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1364/93 - Dr. Vicente Fonseca.

(G.Reg.45.575)

OF. SEC/TRT/Nº 18/93 Belém, 02 de abril de 1993
 DE: Secretária do Tribunal Pleno
 PARA:
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 07.04.93 - QUARTA - FEIRA

01 PROCESSO DEMANDANTE: TRT DC 5704/92. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE COUROS DE BELÉM- ESTADO DO PARÁ.
 DEMANDADOS: Dr. Eliezer Francisco Cabral. SOBRAL IRMÃOS S/A e outros.
 RELATOR: Juíza Lygia Oliveira.
 REVISOR: Juiz Rider Brito.

02 PROCESSO AGRAVANTE: TRT A REG 6423/92. CINBESA - COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELÉM.
 AGRAVADO: Dr. Orlando Fonseca. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SINDPD.
 RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

03 PROCESSO AGRAVANTE: TRT A REG 6117/92. ROSILENA ALVES DE LIMA.
 AGRAVADO: Dr. Humberto de Mendonça. EXMº SR. JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.
 RELATOR: Juiz Aginaldo Alcântara.

04 PROCESSO RECORRENTE: TRT RMA 5651/92. SINTRA 8ª - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.
 RECORRIDO: Dr. Antonio Pereira. EXMº SR. DR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.
 RELATOR: Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR: Juiz José Severo.

Atenciosamente,

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Pleno

(G.Reg.45.616)

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 13.04.93

01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5273/92. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A-ICOMI.
 RECORRIDO (S): Dr. Edinardo de Souza AIRTON DE OLIVEIRA PACHECO
 RELATOR (A): Dr. Cicero Bordalo Júnior
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 ORIGEM: Juiz Teobaldo Sarmento
 IMPEDIDO (A): JJC de Macapá
 Juiz Aginaldo Alcântara

02 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT RO R EX OFF 4686/92. ANTONIA SILVA MORAES GEMADUE E OUTROS
 RECLAMADA (S): Dr. Gerson de Matos ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO DO PARÁ
 RELATOR (A): Dra Iraci Lobato
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 ORIGEM: Juiz Teobaldo Sarmento
 IMPEDIDO (A): 6ª JJC de Belém
 Juiz Aginaldo Alcântara

03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR E OUTROS
 RELATOR (A): Dr. Sérgio Duarte
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
 ORIGEM: Juiz Teobaldo Sarmento
 IMPEDIDO (A): JJC de Santarém
 Juiz Aginaldo Alcântara

04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6136/92. BANCO BRADESCO S/A
 RECORRIDO (S): Dr. Marco Aurélio Buarque JOSÉ GERALDO ROZEMBRA (recurso adesivo)
 RELATOR (A): Dr. José Castilho
 REVISOR (A): OS MESMOS
 ORIGEM: Juíza Semiramis Ferreira
 IMPEDIDO: Juíza Lygia Oliveira
 Juiz Teobaldo Sarmento
 Juiz Luiz Albano de Lima

05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5980/92. PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 RECORRIDO (S): Dra Lena Pauxis JOSÉ PEDRO FARIAS CARDOSO
 RELATOR (A): Dr. José Bezerra
 REVISOR (A): Juíza Semiramis Ferreira
 Juíza Lygia Oliveira

ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

06 PROCESSO TRT RO 5797/92
 RECORRENTE (S): ICOPECA-ICOARACI PESCA LTDA
 Dr. Haroldo Santos
 RECORRIDO (S): ANTONIO ALFREDO BENTO
 Dr. Antonio Dias
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

07 PROCESSO TRT RO 6663/92
 RECORRENTE (S): SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRI-
 CIDADE LTDA-SOTEL
 Dr. Gilson de Souza
 RECORRIDO (S): RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA
 LUZ
 Drª Carmem Leite
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 4ª JCJ de Belém

08 PROCESSO TRT RO 6575/92
 RECORRENTE (S): NORSEGERL - SERVICOS GERAIS
 LTDA
 Drª Georgete Yazbek
 CLAUDIONOR MIRANDA E SILVA
 Drª Vilma Chavaglia
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

09 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6072/92
 RECORRENTE/RECLAMADA: CNPO-CONSELHO NACIONAL DE
 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
 TECNOLÓGICO/MPEG-MUSEU PARA-
 ENSE EMILIO GOELDI
 Drª Ana Andrea de Brito
 RECORRIDO/RECLAMANTE: JULIO CESAR MACEO MACIEL
 Dr. Antonio de Brito
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém

10 PROCESSO TRT RO 5804/92
 RECORRENTE (S): SOTRED S/A DE TRATORES E
 EQUIPAMENTOS
 Dr. José Vieira
 RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES
 NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
 MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉ-
 TRICO DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. João Geraldo
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

11 PROCESSO TRT RO 5930/92
 RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Dr. Aurival Silva
 RECORRIDO (S): ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
 FERREIRA E OUTROS
 Drª Eliana Menescal
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

12 PROCESSO TRT RO 6124/92
 RECORRENTE (S): ALENCAR DA SILVA
 Dr. Adilson Vercosa
 RECORRIDO (S): BANCO BAHERINDUS DO BRASIL
 S/A
 Dr. Icarai Dantas
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

13 PROCESSO TRT RO 5198/92
 RECORRENTE (S): XIMENES RECIDOS S/A-ARMAZENS
 DO SUL
 Dr. José da Rocha
 RECORRIDO (S): CÍRIA DE NAZARÉ GONCALVES
 CAMPOS
 Dr. Pedro da Silva
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : 3ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

14 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5000/92
 RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Dr. Luiz Ferraz Filho
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: TOMÉ ARISTIDES CARNEIRO
 E OUTROS
 Dr. Gerson Fernandes
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : JCJ de Altamira
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

15 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5263/92
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-
 RO SOCIAL-INSS
 Drª Mª Santana Ferreira
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANEZINA DEISE REBELO E
 OUTROS
 Dr. Sérgio Duarte
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : JCJ de Santarém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

16 PROCESSO TRT RO 5182/92
 RECORRENTE (S): MONTREAL ENGENHARIA S/A
 Drª Enilda Rodrigues
 RECORRIDO (S): MANOEL RAIMUNDO MARTINS
 Dr. Odival Quarasma
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

17 PROCESSO TRT RO 5515/92
 RECORRENTE (S): ERMELINDA FIGUEIREDO CANTUA-
 RIA
 Dr. Adilson Vercosa
 RECORRIDO (S): DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO
 ESTADO DO PARÁ-DETRAN
 Dr. Gilberto Guimarães
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
 IMPEDIDOS : Juiz Domenico Falesi
 Juiz Aguinaldo Alcântara

18 PROCESSO TRT RO 4673/92
 RECORRENTE (S): GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA
 Dr. Gilson de Souza
 RECORRIDO (S): MÁRIO FERNANDO DE SOUZA PE-
 REIRA
 Dr. João Geraldo
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

19 PROCESSO TRT RO 6563/92
 RECORRENTE (S): RONILDO NUNES MOURA E OUTROS
 Drª Darcy Dias
 RECORRIDO (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMA-
 ZÔNIA S/A-ENASA
 Dr. Francisco Rodrigues
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém

20 PROCESSO TRT RO 5961/92
 RECORRENTE (S): F. N. F. BRASIL S/A
 Dr. Arnaldo Neves
 RECORRIDO (S): MARIA DA PAZ LIMA ALVES
 Dr. Carlos de Brito
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 4ª JCJ de Belém

21 PROCESSO TRT RO 6484/92
 RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Dr. Aurival Silva
 RECORRIDO (S): JOSENILDO MENDES DE SOUZA E
 OUTROS
 Dr. Haroldo Alves
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 2ª JCJ de Belém

22 PROCESSO TRT RO 6199/92
 RECORRENTE (S): COMPANHIA NACIONAL DE ABAS-
 TECIMENTO-CONAB
 Dr. Edilson e Silva
 RECORRIDO (S): ALDO NOBRE DE MORAES
 Drª Olga Bayma
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM : 6ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4130/92
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLO-
 NIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-
 INCRA
 Drª Albenise Pereira
 RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRA-
 BALHADORES NO SERVIÇO PÚBLI-
 CO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Drª Nair Lima
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : 3ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

24 PROCESSO TRT RO 4324/92
 RECORRENTE (S): FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁ-
 RIAS DO PARÁ-FCAP
 Drª Aurea Gomes
 RECORRIDO (S): JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA
 E OUTRO (reclamantes)
 OS MESMOS
 Drª Ediláa Valério
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

25 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4043/92
 RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 FUNAI
 Dr. Carlos Azevedo
 RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADO-
 RES NO SERVIÇO PÚBLICO FE-
 DERAL NO ESTADO DO PARÁ-
 SINTSEP
 Drª Elizete Micuanski
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

26 PROCESSO TRT RO 3981/92
 RECORRENTE (S): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CA-
 MARGO CORRÊA S/A
 Dr. João Amaro
 RECORRIDO (S): JOSÉ LINALDO PEREIRA SILVA
 Dr. Raimundo Moda
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : JCJ de Tucuruí
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

27 PROCESSO TRT RO 4625/92
 RECORRENTE (S): COMPANHIA NACIONAL DE ABAS-
 TECIMENTO-CONAB
 Dr. Edilson e Silva
 RECORRIDO (S): JORGE DOS SANTOS MARQUES
 Dr. Clayton Chaves

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiz Aguinaldo Alcântara

28 PROCESSO TRT RO 4498/92
 RECORRENTE (S): LUCIVAL RODRIGUES MARINHO E
 OUTROS
 Drª Luiza Campelo
 RECORRIDO (S): EMPRESA BRASILEIRA DE PES-
 QUIZA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA
 Dr. Armando Mesquita
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 8ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

29 PROCESSO TRT RO 6463/92
 RECORRENTE (S): VICENTE DA SILVA RODRIGUES
 Dr. Seno Petri
 RECORRIDO (S): OCA MINERAÇÃO LTDA
 Dr. Hercílio de Carvalho
 OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : JCJ de Altamira

30 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3033/92
 RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 (reclamada)
 Drª Terezinha de Oliveira
 RECORRIDO (S): ANTÔNIO ERLINDO BRAGA E OUTRA
 (reclamantes)
 Dr. Antonio Cândido de Brito
 OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM : 1ª JCJ de Belém

31 PROCESSO TRT R EX OFF 5316/92
 RECLAMANTE (S): MARIA BENEDITA BARBOSA SAN-
 TOS E OUTRAS
 Dr. João José Geraldo
 RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
 DO PARÁ-FBESP
 Drª Verônica Mathado
 RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO
 PARA A INFÂNCIA E ADOLESCEN-
 CIA
 Dr. Miguel Lobato
 RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA
 DE ASSISTÊNCIA-LBA
 Drª Martha Fonseca
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi

32 PROCESSO TRT RO 5197/92
 RECORRENTE (S): CONSTRUTORA ANDRADE GUTIER-
 REZ S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Junior
 RECORRIDO (S): JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE
 SOUZA
 Dr. Dalcio Silva
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

33 PROCESSO TRT RO 4886/92
 RECORRENTE (S): MONTREAL ENGENHARIA S/A
 Drª Enilda Rodrigues
 RECORRIDO (S): ABEL FERREIRA DE OLIVEIRA E
 ANTONIO FAVARES DE SOUZA
 Drª Vilma Chavaglia
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

34 PROCESSO TRT RO 4453/92
 RECORRENTE (S): TABA-TRANSPORTES AÉREOS RE-
 GIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA
 S/A
 Dr. Gerson de Matos
 RECORRIDO (S): BENEDITO DOS ANJOS PEREIRA
 Dr. Frederico de Oliveira
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

35 PROCESSO TRT RO 4840/92
 RECORRENTE (S): ROBERTO JERONIMO TAVARES DE
 SOUZA E OUTROS
 Drª Luiza Campelo
 RECORRIDO (S): EMPRESA BRASILEIRA DE PES-
 QUIZA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA
 Dr. Armando Mesquita
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 8ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

36 PROCESSO TRT RO 4624/92
 RECORRENTE (S): COMPANHIA AMAZÔNICA TÊXTIL DE
 ANIAGEM-CATA
 Dr. Leogênio Gomes
 RECORRIDO (S): MANOEL EXPEDITO PEREIRA DA
 SILVA
 Dr. Eliezer Cabral
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
 IMPEDIDOS : Juiz Aguinaldo Alcântara
 Juiz Haroldo Alves

37 PROCESSO TRT RO 4367/92
 RECORRENTE (S): SESI - SERVIÇO SOCIAL DE IN-
 DÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIO-
 NAL DO PARÁ
 Drª Simone Vieira
 RECORRIDO (S): MARIA TARCILA MONTEIRO DE-
 ZERRA
 Dr. Carlos Zehlouth Junior

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento ORIGEM : 7a J CJ de Belém IMPEDIDO :	REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM :	BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A Dr. Icarai Danlas OS MESMOS Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 1a J CJ de Belém
38 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Dr. Luiz Ferraz Filho RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ CLEOMIR BARBOSA FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO Dr. Petronio Pinto Filho RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : J CJ de Altamira IMPEDIDOS :	49 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5579/92 AGRIMEX-AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A CIMENTOS DO BRASIL S/A Dr. Mario Soares RECORRIDO (S): FRANCISCO VIEIRA DAS NEVES Dr. Sergio Pinto RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento ORIGEM : J CJ de Capanema IMPEDIDO :	60 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Dr. Luiz Ferraz Filho RECORRIDO/RECLAMANTE: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM :
39 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ Dr. Ailton Nóbrega RECORRIDOS/RECLAMANTES: RAIMUNDO ARAÚJO SERRÃO E OUTROS Dr. Samuel da Silva RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 3a J CJ de Belém	50 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS Dr. Dilza de Almeida RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ Dr. Nair Lima RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira	61 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5007/92 CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Ophir Cavalcante Junior BANCO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Agildo Cavalcante OS MESMOS FRANCISCO ORÁVIO GONCALVES MELO Dr. José Brasil Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 7a J CJ de Belém
40 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 4196/92 ANTÔNIO REGINALDO MAIA DE ARAÚJO (reclamante) Dr. Luiz de Melo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (reclamada) Dr. Fátima Gubitsch OS MESMOS RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 7a J CJ de Belém	51 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5216/92 COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ-CDP Dr. Paulo César de Oliveira SEBASTIÃO DE ARAÚJO VOGADO Dr. Antônio Bernardes Filho OS MESMOS RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento ORIGEM : 2a J CJ de Belém IMPEDIDO :	62 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT RO 3379/92 ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA E OUTROS Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN Dr. José de Brito Filho Juiz Teobaldo Sarmiento Juiz Haroldo Alves 6a J CJ de Belém Juiz Luiz Albano de Lima Juiz Aguinaldo Alcântara
41 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Dr. Luiz Ferraz Filho RECORRIDA/RECLAMANTE: OSCARINA BARBOSA MENDES Dr. Ronaldo Abreu RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : J CJ de Marabá	52 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5564/92 CECÍLIA BARBOSA DA SILVA e MARIA RAIMUNDA ANJOS DOS SANTOS Dr. Erlene Lima PINA INTERCÁMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A Dr. Haroldo dos Santos RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 6a J CJ de Belém IMPEDIDOS :	63 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5546/92 RAIMUNDO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO Dr. Selma Rodrigues APIL AVICOLA LTDA Dr. Gilberto de Araújo Juiza Lygia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmiento J CJ de Castanhal Juiz Aguinaldo Alcântara
42 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3776/92 ELEURA MARQUES CORRÊA Dr. Olga Costa RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dr. José de Lima SOCIEDADE BENEFICIENTE UNIÃO DOS MORADORES DO BARREIRO RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira ORIGEM : 3a J CJ de Belém IMPEDIDO (A): Juiz Luiz Albano de Lima	53 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4695/92 ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ Dr. João Gerardo RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira ORIGEM : 6a J CJ de Belém IMPEDIDO :	64 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5619/92 SANMAR DA SILVA LUZ Dr. Paula Mattos CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ Dr. Ruy Coutinho OS MESMOS RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento ORIGEM : 2a J CJ de Belém IMPEDIDO :
43 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5093/923 JOSÉ ELIAS DA TRINDADE NUNES Dr. Maria Odete de Lima DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA Dr. José Lima RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira ORIGEM : 6a J CJ de Belém IMPEDIDO (A): Juiz Luiz Albano de Lima	54 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5423/92 OTAVIANO SANTOS PEREIRA Dr. Eliezer Cabral MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Marcia Pereira RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira ORIGEM : 7a J CJ de Belém IMPEDIDOS :	65 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4878/92 ISAÍAS FERREIRA DA COSTA Dr. Sônia Almeida FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ Dr. Aurea Gomes Juiza Lygia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmiento 4a J CJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara
44 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 4816/92 EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA Dr. Luzivaldo de Carvalho FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP Juiza Lygia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmiento ORIGEM : 2a J CJ de Belém IMPEDIDO :	55 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5225/92 ALFREDO RODRIGUES CABRAL, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA Dr. José Brasil LOURIVAL CUNHA Dr. Adalberto Guimarães Neto	66 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4891/92 JOSÉ VALDIR CORTINHAS SIQUEIRA E OUTROS Dr. Luiza Campelo RECORRIDA (S): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA Dr. Armando Mesquita Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 4a J CJ de Belém
45 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3670/92 ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues ROSANA MARIA FERREIRA BARROS E OUTROS Dr. Darcy Dias RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 1a J CJ de Belém IMPEDIDO :	56 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3709/92 JULIO FERREIRA DOS SANTOS Dr. Solange Sanchez MUNICÍPIO DE MARABÁ- PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Kelli Vilela RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento ORIGEM : J CJ de Marabá IMPEDIDO :	67 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT A1 36/93 PUTYPARÁ-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Dr. José Sampaio DIONIZIA FERREIRA DA SILVA Dr. Antonio Dias RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 5a J CJ de Belém
46 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5284/92 CRAI - COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL Dr. Carlos de Arruda JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA Dr. Odival Quaresma RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : J CJ de Abaetetuba	57 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2680/92 MARIA EDITE DA COSTA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Juiza Lygia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmiento J CJ de Breves Juiz Aguinaldo Alcântara	68 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5739/92 ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues JOSÉ RIBANAR DE SOUZA Dr. Elias de Almeida RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 2a J CJ de Belém
47 PROCESSO RECLAMANTE/RECLAMADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI Dr. Ailton Nóbrega RECLAMADOS/RECLAMANTES: EXPEDITO COELHO ARHAUD E OUTROS Dr. Samuel da Silva RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi ORIGEM : 3a J CJ de Belém	58 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1773/92 LINDOMAR CARNEIRO DE ALMEIDA Dr. Solange Sanchez MUNICÍPIO DE MARABÁ- PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Paulo Pinheiro RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento ORIGEM : J CJ de Marabá IMPEDIDO (A): Juiz Aguinaldo Alcântara	69 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Dr. Djalma dos Santos RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ Dr. Antonio Pereira RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves ORIGEM : 7a J CJ de Belém IMPEDIDO :
48 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5403/92 BANCO BAKERINDUS S/A Dr. Gerson Fernandes ELIENE AGUIAR DOS SANTOS Dr. Cássia Panloja RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves	59 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5675/92 GISLÂNIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO Dr. Blairson Figueiredo	70 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3265/92 J. B. LOTERIAS LTDA Dr. Roberto Ferreira MARIA DE NAZARÉ ALVES PANTOJA Dr. Ubiratan de Aguiar

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

71 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 4379/92
 CRECHE CASA DA AMIZADE (ROTARY CLUB)
 AGRAVADA (S): Dr. Eriédina Paulo
 MARILENE GERTRUDES DA CONCEICAO
 Dr. Marcus de Almeida
 Juiza Lygia Oliveira
 JCJ de Castanhal

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Tucuruí
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

72 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5315/92
 TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
 RECORRIDA (S): Dr. Iraclides de Castro
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI
 Dr. Rubens de Lima
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiz Teobaldo Sarmiento
 JCJ de Tucuruí
 Juiz Aguinaldo Alcântara

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Tucuruí
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

73 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5277/92
 PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO (S): Dr. Evanildo da Silva
 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS REIS, acompanhado de seu genitor MANOEL DOS REIS FERREIRA
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiz Teobaldo Sarmiento
 JCJ de Capanema
 Juiz Aguinaldo Alcântara

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Capanema
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

74 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5374/92
 MARIA LÚCIA AURÉLIO DE ALMEIDA E DUFRAS
 RECLAMADO (S): Dr. Manoel Costa
 MUNICÍPIO DE RENDEÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Vandir Prado
 Juiz Haroldo Alves
 Juiz Domenico Falesi
 Juizo de Direito da Comarca de Redenção/PA

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

75 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6269/92
 EURYDICE GUIMARÃES SIZO
 RECORRIDA (S): Dr. Antonio Pereira
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Dr. Luiz Ferraz Filho
 Juiz Haroldo Alves
 Juiz Domenico Falesi
 4ª JCJ de Belém

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

77 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6806/92
 EDIVALDO DE CARVALHO MORAES
 JOSÉ RONALDO RAÍOL DE MIRA
 Dr. Marcelo de Freitas

RECORRIDA (S): ACADEMIA DE GINASTICA "RITHMU" S
 Dr. Francisco Salgado
 Juiz Haroldo Alves
 Juiz Domenico Falesi
 3ª JCJ de Belém

78 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4093/92
 MONTREAL ENGENHARIA S/A
 RECORRIDO (S): Dr. Enilda Rodrigues
 JOSÉ FLOZINO DA SILVA
 Dr. Vilma Chavaglia
 Juiz Teobaldo Sarmiento
 Juiz Haroldo Alves
 JCJ de Abaetetuba
 Juiz Aguinaldo Alcântara

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

79 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5044/92
 BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 RECORRIDO (S): Dr. Roberto Ferreira
 JOCENILDO RIBEIRO DOS SANTOS
 Dr. Vilma Chavaglia
 Juiz Haroldo Alves
 Juiz Domenico Falesi
 JCJ de Abaetetuba

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 3ª JCJ de Belém

80 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5366/92
 BEUZARINA ATAÍDE DOS REIS
 RECORRIDA (S): Dr. Erlene Lima
 PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A
 Dr. Haroldo dos Santos
 Juiz Haroldo Alves
 Juiz Domenico Falesi
 3ª JCJ de Belém

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Altamira
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

81 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4995/92
 BANCO BRADESCO S/A
 RECORRIDO (S): Dr. Solon Rodrigues Filho
 JOILSON FERREIRA VAZ
 Dr. José Melém
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiz Teobaldo Sarmiento
 JCJ de Altamira
 Juiz Aguinaldo Alcântara

82 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5407/92
 LIDER-SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A
 RECORRIDO (S): Dr. José Ma Haber
 MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO
 Dr. Frederico de Oliveira
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiz Teobaldo Sarmiento
 2ª JCJ de Belém
 Juiz Aguinaldo Alcântara

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiz Aguinaldo Alcântara

83 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 5708/92
 JOSÉ NAFANAEL MACEDO
 AGRAVADO (S): Dr. Orlando Rodrigues
 BENIO RIBEIRO PINTO
 Dr. Olga da Costa
 Juiz Aguinaldo Alcântara
 6ª JCJ de Belém
 Juiz Luiz Albano de Lima

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Macapá
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

84 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 6416/92
 BANCO BRADESCO S/A
 AGRAVADO (S): Dr. José Miccione
 CARLOS LEMOS DE ARAÚJO
 RECORRIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara
 JCJ de Macapá

RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM : JCJ de Macapá
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 12.04.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 5447/92. RECORRENTES: PAULO ROBERTO MENDES MARTINS e outros. Dr. Edilson Santos. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Gilberto Guimarães. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

02. AP 262/93. AGRAVANTE: COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Deusdeth Brasil. AGRAVADO: PAULO AFONSO LEMOS BENTES. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz Rider N. Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

03. AP 1341/92. AGRAVANTE: NÍCIA RODRIGUES DA SILVA. Dr. Laerth da Silva. AGRAVADO: LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Dr. Arnaldo Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Rider N. Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

04. RO 6594/92. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Agildo Cavalcante. CLÉLIO AYRTON DE LIMA PONTES. Dr. Eduardo Klautau. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vito sên Teixeira.

05. AP 6275/92. AGRAVANTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides Castro. AGRAVADOS: JOSÉ OLYMPIO OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

06. RO 5590/92. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Lívia Chermont. RECORRIDO: STÉLIO FRANÇA LOBATO. Dr. Antônio Silva. RELATOR: Juiz José Teixeira. RELATOR: Juiz José Affonso. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Vicente Cidade.

07. RO 6312/92. RECORRENTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Potiguar. SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walcy Ribeiro. RECORRIDOS: Os mesmos. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

08. R EX OFF e RO 6376/92. RECORRENTE: RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO/RECLAMANTE: JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA. Dr. Alvaro Vilhena. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

09. R EX OFF e RO 6383/92. RECORRENTE: RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dr. Edgardo Cardoso. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Cleide Avelar. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3ª JCJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

10. RO 6943/92. RECORRENTE: SÍLVIO RAIMUNDO SARMA-NHO SOUZA. Dr. Olga da Costa. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Dr. Elza Ma Franco. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Nogueira de Brito. 6ª JCJ de Belém. Impedidos: Juizes Georgenor Franco Filho e Vicente Fonseca.

11. R EX OFF e RO 5624/92. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ JURACI FERREIRA DIAS e outros. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: José Affonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Vicente José Fonseca.

12. R EX OFF e RO 2415/92. RECORRENTES: RILDO GONCALVES DE ALMADA e outros. Dr. Miguel G. Serra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Gilberto Guimarães. RECORRIDOS: Os mesmos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José A. Affonso. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca, Georgenor Franco Filho e Vicente Cidade.

13. R EX OFF e RO 0199/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO/RECLAMANTE: ROMUALDO CORDEIRO VIANA. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

14. R EX OFF 2041/92. RECLAMANTE: HONÓRIO EVANGELISTA. RECLAMADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Altamira. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

15. R EX OFF 4139/92. RECLAMANTE: MARIA ZULMA DE NAZARÉ MOREIRA VIANA. Dr. José Pelegrini. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTEL-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio José Pereira. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Breves. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

16. RO 6693/92. RECORRENTE: ADENILTON ALVES DE FREITAS. Dr. Ronaldo Abreu. RECORRIDA: CLAUDINO S/A-LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Manoel Barreto Viana. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá. IMPEDIDO: Exmº Juiz Vicente Fonseca.

17. RO 5050/92. RECORRENTE: RONALDO FERREIRA CARDOSO. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A. Dr. Dilermando Araújo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

18. R EX OFF 5968/92. RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO LOBATO. Dr. José Guilherme Bastos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hilton Ribeiro. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

19. RO 5750/92. RECORRENTE: COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Deusdeth Brasil. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco FR, Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

20. RO 5194/92. RECORRENTE: EMGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LIMITADA. Dr. Mário Tostes. RECORRIDO: AGRINALDO CAMPOS DOS SANTOS. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

21. RO 6149/92. RECORRENTE: JOSÉ DAS GRAÇAS ARAÚJO. Dr. Elias Almeida. RECORRIDA: ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

22. RO 6044/92. RECORRENTES: ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO e outros. Dr. Haroldo Silva. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ. Dr. Aurival Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. 5ª JCJ. Impedidos: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

23. R EX OFF 6012/92. RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Nair Lima. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dr. Luiz Assis. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. 7ª JCJ Belém. Impedidos: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

24. RO 5954/92. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja. RECORRIDA: ROSALINA ANDRADE E SILVA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. 1ª JCJ. Impedidos: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

25. RO 5956/92. RECORRENTE: NORSEGERL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Georgete Yazbek. RECORRIDA: MARIA GENÉSIA ANGELIM RIBEIRO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. JCJ Abaetetuba. Impedidos: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

26. RO 5382/92. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Verçosa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. JCJ Altamira. Impedidos: Juizes Vicente Cidade, Vicente Fonseca e Georgenor Franco Filho.

27. RO 4636/92. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A. Dr. Maria Rosângela Souza. RECORRIDA: MARIA ALVES MONTEIRO. Dr. Ângela Bezerra. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José A. Affonso. 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Cidade e Vicente Fonseca.

28. R EX OFF e RO 6843/92. RECORRENTE-RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Dr. Aláudio Ferreira. RECORRIDOS-RECLAMANTES: THEREZINHA DE JESUS PEDROSA SENA E OUTROS. Dr. Maria Carramunho. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5ª JCJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

29. RO 5670/92. RECORRENTE: MINERAÇÃO GERAL DO NORDESTE S/A. Dr. Suenon Souza Jr. RECORRIDO: PAULO ROBERTO PAES E SILVA. Dr. Francisco Brasil Filho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Affonso. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

30. RO 6046/92. RECORRENTE: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Verçosa. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A.-BANACRE. Dr. Hugo Humberto. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

31. RO 6411/92. RECORRENTE: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDO: BENEDITO DOS REIS MONTEIRO. Dr. Selma Leão. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Exmº Juiz Vicente Matheiros da Fonseca.

32. RO 6216/92. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - AGÊNCIA DE ORIXIMINÁ. Dr. Manoel dos Santos. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José A. Affonso. ORIGEM: JCJ de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Fº.

33. RO 6227/92. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Eduardo Augusto Soares. RECORRIDO: NILMA DA SILVA NÓBREGA. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Matheiros da Fonseca.

34. R EX OFF e RO 3750/92. RECORRENTE: RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. João Drumond Martins. RECORRIDOS/RECLAMANTES: RONAM CAMPOS CASTRO e outras. Dr. José Raimundo Soares. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Santarém.

35. RO 4501/92. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Augusto Trindade. RECORRIDO: SEBASTIÃO DE LIMA GUEDES. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

36. RO 4622/92. RECORRENTE: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARAES. Dr. Evanildo Silva. RECORRIDO: VALDOMIRO GILDO PEREIRA. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

37. RO 5375/92. RECORRENTE: FUNDADAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Lucy Novais Régis. RECORRIDOS: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO e OUTROS. Dr. Kelli Vitela. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Marabá.

38. RO 4573/92. RECORRENTE: PRESCON-PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUNIDADES UNIDAS S/C. Dr. Mirlene Franca. JOÃO FERNANDES RIBEIRO. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fº. ORIGEM: JCJ Abaetetuba.

39. AP 4620/92. AGRAVANTE: COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Deusedith Brasil. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco Fº e Vicente Cidade.

40. R EX OFF e RO 4930/92. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Dr. Elza de Sousa Franco. RECORRIDOS: LEONICE MARIA DE OLIVEIRA MEIRELES e outra. Dr. Olga Costa. SOCIEDADE BENEFICENTE UNIÃO DOS MORADORES DO BARREIRO-Litiscorsorte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco Filho, José Augusto Affonso e Vicente Cidade.

41. R EX OFF e RO 354/93. RECORRENTE: FUNDADAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA. Dr. Telma Costa. RECORRIDOS: JOSÉ DAMILDES DAS NEVES TAVARES e OUTROS. Dr. Benedito Pereira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fº. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

42. RO 6267/92. RECORRENTE: PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A. Dr. Haroldo Santos. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM. Dr. Inocêncio Coelho Jr. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

43. R EX OFF e RO 2935/92. RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. Zúilde Oliveira. RECORRIDA-RECLAMANTE: BENEDITA PEREIRA DA SILVA. Dr. Admír Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

44. RO 7024/92. RECORRENTE: SONTIMABE-SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANDARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MARMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Dr. Mary Cohen. RECORRIDA: MARMOBRAZ LTDA. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

45. RO 6744/92. RECORRENTE: FUNDADAÇÃO VALE DO RIO DOCE. Dr. Mary Francis Oliveira. RECORRIDO: MIGUEL NUNES DOS SANTOS. Dr. Ana Má Rodrigues. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

46. RO 53/93. RECORRENTE: IAP S/A - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES. Dr. Juarez Mello. RECORRIDOS: JUREZ MONTEIRO CARDOSO e OUTRO. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Severo e Vicente Cidade do Nascimento.

47. RO 5449/92. RECORRENTES: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Dr. Arthur Ramos. LUIZ SERGIO ALFAIA MENDES. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: 6ª JCJ Belém.

48. RO 5109/92. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Marco Aurélio de A. Buarque. GILSO DA SILVA LIRA. Dr. Aurenice Botelho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 4ª JCJ de Marabá.

49. RO 5317/92. RECORRENTE: STAFFA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. José Claudio Brito Fº. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Exmº Juiz José Severo. ORIGEM: 5ª JCJ Belém.

50. RO 5177/92. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima Nazaré Gobitsch. MARIA HELENA TEIXEIRA GOMES e OUTROS. Dr. Haroldo Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

51. RO 6933/92. RECORRENTE: CCA-CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Mary Medrado. RECORRIDO: PLÁCIDO DOS SANTOS CORREIA. Dr. Má das Gracas Miranda. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

52. RO 6712/92. RECORRENTE: PUMA-SERVÍCIOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA. Dr. Paulo Oliveira. RECORRIDO: EMANUEL DA VEIRA CRUZ PENA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

53. RO 7517/92. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela C. Souza. RECORRIDO: LEONILDES FURTADO FAVACHO. Dr. Pedro da Silva. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

54. RO 7480/92. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A. CIBRASA. Dr. Mário Soares. RECORRIDO: ANTONIO ALVES SOBRINHO. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fº. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

55. RO 6132/92. RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDO: HIPÓLITO DOS SANTOS LEAL. Dr. Roberto Nascimento. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

56. RO 6599/92. RECORRENTE: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA. Dr. Gilson Oliveira Souza. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS DE CASTRO E SILVA. Dr. Raimundo Porpino. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

57. RO 5878/92. RECORRENTE: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Dr. Deusedith Brasil. RECORRIDOS: ARGEMIRO ROSA BORGES e OUTRO. Dr. Selma Rodrigues. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

58. RO 6847/92. RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Dr. Antonio Freitas. RECORRIDO: CESAR VLADEMIR TUMA. Dr. Alin Silveio Garcia. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

59. RO 7437/92. RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Dr. Enilda Fagundes Rodrigues. RECORRIDOS: JOÃO DA CRUZ PEREIRA e OUTROS. Dr. Maria Brielândia Ferreira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

60. AI 310/93. AGRAVANTE: RAIMUNDO DA TRINDADE MELO. Dr. José Fernandes. AGRAVADOS: DEUSEDITH TENÓRIO MARGALHAES e outro. Dr. Má Leopoldina Aragão. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Breves.

ACÓRDÃO DO TRT ASSINADOS NO DIA
=====

	25.03.93
	=====
	(Nos. 1223 a 1228/93)
	====

AC. Nº 1223/93.
PROC. TRT DC 2871/92.
RELATOR : JUIZ VICENTE FONSECA
DEMANDANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Advogado : Dr. José Maria Quadros de Alencar
DEMANDADOS : ADAI LTDA.
SBC-SOCIEDADE BRASILEIRA DE CASTANHA LTDA.
HAMOY & CIA. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSISTENTES E REPRESENTANTES SINDICAIS:

	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA
Advogado :	Dr. João Roberto Neves
	FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - FIAP
Advogada :	Dr.ª Aline Maria C. Leitão
	SINDICATO ESTADUAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFETARIA
EMENTA :	DISSÍDIO COLETIVO-COMISSÃO BILATERAL

A instituição de Comissão Bilateral é reivindicação salutar e democrática, porque visa a solução dos conflitos trabalhistas pela via autônoma, e não apenas estatal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em rejeitar a preliminar de inconstitucionalidade suscitada nos autos; e, no mérito, julgá-lo procedente, em parte, o presente dissídio coletivo para estabelecer-se o seguinte:

sentença normativa: Cláusula 1 - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de Junho de 1992, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de Junho de 1991 a maio de 1992, sobre os salários vigentes em maio de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes do término de aprendizagem, incremento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. Cláusula 2 - Após reajustados na forma da cláusula anterior, os salários serão aumentados em cinco por cento (5%). Cláusula 3 - As horas extras serão remuneradas com o acréscimo de cem por cento (100%). Cláusula 4 - O trabalho noturno será remunerado com o adicional de sessenta por cento (60%). Cláusula 5 - Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUENIO, no valor equivalente a um por cento (1%) do salário básico. Cláusula 6 - O aviso prévio concedido ao empregado com mais de cinquenta (50) anos de idade será de sessenta (60) dias. Cláusula 7 - Em caso de pedido de demissão, o empregado fica dispensado de cumprir o aviso prévio, desde que comprovado a obtenção de novo emprego, ficando a empresa desobrigada do pagamento do restante. Cláusula 8 - A cada ano de serviço o aviso prévio será acrescido de três (3) dias, até o limite de sessenta (60) dias. Cláusula 9 - O empregado que for dispensado sem justa causa, no prazo de trinta (30) dias anteriores a data-base da categoria profissional demandante, fará jus a uma indenização adicional equivalente a trinta (30) dias de remuneração do mês da dispensa. Cláusula 10 - O salário do substituto será igual ao do substituído, qualquer que seja o período de substituição, desde que assumam todos os deveres e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. Cláusula 11 - Fica assegurada a estabilidade provisória no emprego, até noventa (90) dias, contados a partir do término do benefício previdenciário respectivo, no caso de doença, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a quarenta e cinco (45) dias. Cláusula 12 - Ficam vedadas as dispensas dos trabalhadores às vésperas da aposentadoria, considerando-se como tal o período de doze (12) meses do momento em que possa requerer o benefício, desde que o empregado possua pelo menos cinco (5) anos de serviço na empresa. Cláusula 13 - Por ocasião do falecimento do empregado, a empresa pagará aos seus dependentes, a título de ajuda funeral, o valor correspondente a um (1) salário contratual do falecido, em caso de morte por acidente de trabalho. Cláusula 14 - Serão abonadas as faltas de empregados estudantes, quando decorrentes de provas escolares, a provas escolares, prestadas em estabelecimento oficial ou reconhecido, desde que comunicado ao empregador com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas e comprovada posteriormente a sua realização, em igual prazo. Cláusula 15 - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas das empregadas pertencentes à categoria profissional demandante, por motivo de acompanhamento de filho menor hospitalizado, observado o limite de três (3) dias para cada ocorrência, mediante comprovação posterior com declaração do hospital respectivo. Cláusula 16 - Será abonada a falta do empregado para comparecimento perante o estabelecimento bancário com vistas ao recebimento do PIS, durante um (1) dia por ano, desde que a empresa seja avisada com antecedência de vinte e quatro (24) horas, exceto quando o valor respectivo for creditado em folha de pagamento. Cláusula 17 - Quando as empresas convocarem os trabalhadores para realizarem horas extraordinárias, em horário que ultrapasse as vinte (20) horas, fornecerão uma refeição gratuita, antes do início da prorrogação do expediente, bem como transporte até sua residência ao final da jornada. Cláusula 18 - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento sob a forma de contracheques, envelopes de pagamento ou assemelhados, que contenham o timbre, carimbo ou qualquer outra modalidade de identificação, discriminando todas as verbas que acrescem ou onerem a remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS. Cláusula 19 - Quando de uso obrigatório, as empresas fornecerão aos seus empregados, gratuitamente, quatro (4) uniformes, por ano. Cláusula 20 - Por ocasião da dispensa, a empresa deverá fornecer ao trabalhador, no ato da quitação, os formulários SB-13 (Relação de Salários de Contribuição - RSC), SB-15 (Discriminação das Parcelas dos Salários de Contribuição), da Previdência Social, o requerimento do Seguro-Desemprego (SD), o Extrato de Contas do FGTS e a Carta de Dispensa indicando expressamente os motivos da justa causa porventura atribuída ao empregado, bem como cópia dos documentos que assinar na ocasião. Cláusula 21 - As empresas pagarão férias proporcionais nos casos de demissão a pedido, qualquer que seja o tempo de serviço do empregado. Cláusula 22 - Fica assegurado ao empregado dispensado sem justa causa o pagamento das despesas de viagem de retorno ao local de recrutamento, inclusive de seus dependentes. Cláusula 23 - Nas empresas que tenham em seus quadros de pessoal, membros diretores do sindicato demandante, efetivos ou suplentes, fica assegurada a licença de um (1) dirigente por empregador, com duração de até dois (2) dias por mês, quando for necessário seu afastamento a serviço da entidade sindical. O pedido de afastamento para o desempenho da atividade deve ser feito pelo sindicato profissional. A licença será sem ônus para entidade sindical. Cláusula 24 - Os empregados...

permitirão a afixação de publicações de interesse do sindicato demandante, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja e que não digam respeito a matéria político-partidária. Cláusula 25 - Fica instituída uma Comissão Bilateral, composta por seis (6) membros, sendo três (3) eleitos pelos trabalhadores e três (3) indicados pela categoria econômica, para conciliar as divergências surgidas no decorrer da aplicação da presente norma coletiva e da legislação vigente, reunindo-se ordinariamente a cada três (3) meses, e extraordinariamente sempre que necessário por conveniência das partes. Os membros dessa Comissão representantes da categoria demandante gozarão da mesma garantia no emprego conferida aos dirigentes sindicais. O mandato dos integrantes da referida Comissão será de um (1) ano. Cláusula 26 - Fica instituída a Comissão de Fábrica eleita pelos trabalhadores no próprio local de trabalho e por escrutínio secreto, na proporção de um (1) representante para cada cinquenta (50) trabalhadores, sendo garantido o mínimo de um (1) representante por empresa. Os membros dessa Comissão gozarão da mesma garantia no emprego conferida aos dirigentes sindicais, que cessará mediante destituição pela Assembléia que os elegeu para mandato de um (1) ano. A eleição da Comissão de Fábrica será organizada e dirigida pelo sindicato demandante que comunicará à empresa respectiva o resultado das eleições no prazo de vinte e quatro (24) horas após o pleito, para efeito da garantia de emprego estabelecida nesta cláusula. Só poderão ser eleitos os trabalhadores que forem associados ao sindicato demandante a pelo menos três (3) meses anteriores à eleição. Cláusula 27 - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato demandante será feito diretamente em folha de pagamento desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical demandante, com indicação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto em folha de pagamento fica a entidade sindical desobrigada de fornecer o recibo da mensalidade, hipótese em que valerá como tal o contracheque ou assemelhado. O desconto das mensalidades em folha de pagamento somente poderá cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação da entidade sindical ou após comprovado, pela empresa, o desligamento do empregado por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal das empresas. Cláusula 28 - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade sindical, ou à conta bancária indicada para tal fim até dez (10) dias após o desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de dez por cento (10%) do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e vinte por cento (20%) ao mês, cumulativamente, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais. O recolhimento será na conta nº 003-503707-1, Agência Dírio da Caixa Econômica Federal, nesta Capital. As empresas remeterão ao sindicato profissional demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados dos seus empregados, bem como, quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco depositário. Cláusula 29 - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de três (3) dias em cada mês. Cláusula 30 - As empresas afixarão nos locais de trabalho, em lugar destacado, cópias da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando elas responsáveis pela obtenção dessas cópias e o sindicato demandante pelo seu fornecimento. Cláusula 31 - Fica estabelecida a multa no valor equivalente a dez por cento (10%) do menor piso salarial da categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empregado, empresa ou sindicato. Cláusula 32 - No mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa as empresas descontarão de uma só vez dos empregados associados e não associados o valor equivalente a 2% do salário base, a título de contribuição confederativa. Cláusula 33 - As demandadas manterão nos locais de trabalho, obrigatoriamente, material necessário à prestação de primeiros socorros, providenciarão transporte dos acidentados, em qualquer eventualidade, bem como prover-se-ão de formulário CAT Comunicação de Acidente de Trabalho. Cláusula 34 - As empresas não poderão prorrogar a jornada de trabalho além das oito horas, em dias que forem realizadas assembléias gerais do sindicato demandante, devidamente convocadas por este, desde que feita a comunicação à empresa, com antecedência mínima de três dias, ressalvado o art. 61 da CLT. Cláusula 35 - Fica mantida a data-base em 12 de junho e a vigência da presente sentença normativa será de um (1) ano, a contar de 12 de junho de 1992. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$-2.638,04 sobre Cr\$-100.000,00, para cada uma das partes. A Cláusula 32 foi proposta pela Exma. Juíza Lygia Oliveira e aprovada por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Relator, Revisor, José Augusto Affonso e Luiz Albano Lima que a indeferiram e Marilda Coelho e Aquinaldo Alcântara que lhe davam outra redação. As Cláusulas 33 e 34 foram aprovadas por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Relator, Revisor e Domenico Falesi que a indeferiram. As demais Cláusulas foram aprovadas por unanimidade. O Egrégio Tribunal indeferiu as seguintes cláusulas da proposta básica do demandante 3, 4, 5, itens III, V, VI a VIII da Cláusula 6; 7; 11; itens I, III, IV, VI a

XI da Cláusula 12; 13; itens I, II, IV, V a XII da Cláusula 14; itens II a V da Cláusula 15; itens I, II, III, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIV a XXIII da Cláusula 16; itens I, III, IV, VI da Cláusula 17; itens I, II, III, VI, VII, X, XI, XII da Cláusula 18; 19; parágrafos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 da Cláusula 23; 24; a 29; 31; 33 a 35; 37 a 40.

AC. Nº 1224/93.
PROC. TRT DC 3452/91.
RELATOR : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
DEMANDANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado : Dr. José Caxias Lobato

DEMANDADA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

EMENTA : Deve a Justiça do Trabalho, por seu poder normativo, julgando processo de dissídio coletivo, deferir reajuste dos salários dos empregados da demandada, de acordo com os índices oficiais.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar as preliminares de extinção do processo sem julgamento do mérito e de carência de ação, à falta de amparo legal; no mérito, julgar em parte procedente o presente dissídio coletivo, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos empregados da CODEASA serão reajustados, a partir de 12 de novembro/91, mediante a aplicação da variação acumulada integral do IPC, apurada no período de novembro/90 a outubro/91, a incidir sobre os salários vigentes em outubro de 1991, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA II - A empresa concederá aumento real de 5% calculado sobre os salários pagos a partir de 12 de novembro de 1991. CLÁUSULA III - A CODEASA concederá aos empregados licença-prêmio de 45 dias, para cada 5 anos de efetivo serviço prestado à empresa. CLÁUSULA IV - Fica mantida a data-base em novembro e a presente sentença normativa terá vigência de um ano, a partir da sua publicação. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$-20.638,04 sobre Cr\$-1.000.000,00, para cada uma das partes. Todas as cláusulas desta sentença normativa foram aprovadas por unanimidade. O Egrégio Tribunal indeferiu as seguintes cláusulas da proposta base do sindicato, nos termos da fundamentação do Exmo. Juiz Relator: 3; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12 e 14.

AC. Nº 1225/93.
PROC. TRT ED 1864/93.
RELATOR : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogado : Dr. Jonas S. Valente Junior e outro

EMBARGADO : EXMO Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 3ª JCJ DE BELÉM

EMENTA : O art. 522 da CLT continua a vigor, mas como assinalado no V. Acórdão embargado, sua aplicação fica adstrita a ter havido ou não omissão nos estatutos gremiais. Se omissos, aplica-se a CLT. Caso haja norma expressa interna, fruto da autonomia sindical, prevalece esta regra, em respeito à Constituição em vigor.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, rejeitá-los por não haver a omissão apontada no V. Acórdão embargado.

AC. Nº 1226/93.
PROC. TRT MS 817/93.
RELATOR : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
IMPETRANTE : CATXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Dra. Fátima de N. Pereira Gobitsch

IMPETRADO : EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE MACAPÁ

EMENTA : MOVIMENTAÇÃO DE FGTS. IMPOSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA POR ALVARÁ JUDICIAL, ANTE A INEXISTÊNCIA DE MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO, DE EMPREGADO DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - A movimentação de conta vinculada de FGTS por empregado de sociedade de economia mista do extinto Território Federal do Amapá é impossível, ante a inocorrência de mudança de regime jurídico. Tratando-se de casos dessa natureza, deve ser observada a previsão constitucional que não considerou esses empregados dentre aqueles sujeitos ao advento do regime jurídico único. Nesses termos, a relevância do papel social destinado ao FGTS e o interesse público justificam a concessão da segurança impetrada.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, julgar procedente em parte, o presente "mandamus" e conceder a segurança impetrada, determinando o imediato recolhimento dos alvarás judiciais expedidos em favor dos reclamantes, conforme a fundamentação, devendo a Secretaria Judiciária expedir fax à MM. JCJ de Macapá para cumprimento imediato desta decisão.

AC. Nº 1227/93.
PROC. TRT AR 3615/91.
RELATOR : JUIZ DOMENICO FALESI
AUTOR : OTTO PINTO GADELHA
Advogado : Dr. Deusdedit F. Brasil e outros

RÉ : CIA. FLORESTAL MONTE DOURADO
Advogado : Dr. Torquato Araújo Alencar.

EMENTA : A má apreciação da prova ou a injustiça da sentença não autorizam o cabimento da ação rescisória.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar argüida e julgar improcedente a ação. Deferida Justificativa de Voto Convergente à Exma Juíza Revisora. Custas pelo Autor sobre Cr\$-30.000.000,00 na quantia de Cr\$-60.238,04.

AC. Nº 1228/93.
PROC. TRT A. REG. 1249/92.
RELATORA : JUNZA LYGIA OLIVEIRA
AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado : Dr. José Claudio M. de Brito Filho.

AGRAVADO : EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

EMENTA : Mantém-se o despacho agravado, que indeferiu pedido de medida liminar, eis que não configurados o fumus boni juris, nem o periculum in mora que autorizam tal concessão, valendo acrescentar que, no caso, a suspensão do processo de execução foi já determinada, em face de uma exceção de suspeição suscitada pela ora agravante.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento para manter a decisão agravada.

Belém, 25 de março de 1993.

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM NR.:016/93-SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAINUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 24 DE MARÇO DE 1993

PROCESSO NR.: 602/89
EXEQUENTE: JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES.
ADVOGADO: JOÃO ROBERTO A. DAS NEVES.
EXECUTADA: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA.
DESPACHO: Impugnar, no prazo legal, Embargos a Execução. Em, 15.3.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2083/89
EXEQUENTE: ALCINO MAGALHÃES TORRES.
ADVOGADOS: Lívia Cunha Chermont e Outro.
EXECUTADA: NADIR FIGUEIREDO IND. E COM. S/A.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal; Agravo de Petição interposto pela executada. Em, 15.3.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1226/90
EXEQUENTE: EUZÉBIO FERREIRA RODRIGUES NETO.
ADVOGADOS: David Cruz Araújo e Outro.
EXECUTADA: BELCAMPO RODOFLUVIAL LTDA.
ADVOGADO: Nelson Pinto.
SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS EMBARGOS E NEGOLHES SEGUIMENTO, MANTENDO A ATUALIZAÇÃO DE FLS. 118. DAR CIÊNCIA AS PARTES. Belém, 19 de março de 1993. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1931/90
EXEQUENTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO.
EXECUTADA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
ADVOGADOS: Marici Coelho de Barros Pereira e Outros.

DESPACHO: Manifestar-se sobre a Impugnação dos Cálculos oposta pelo exequente.

Es, 15.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 206/91
EXEQUENTE: ANDRÉA COSTA QUIRINO DA SILVA.
ADVOGADA: Vanya Alcântara Pessoa.
EXECUTADA: CONFECCÕES MARINHO LTDA.
DESPACHO: Impugnar Embargos à Execução. Em, 22.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 484/91
EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO MORAES BENIGNO E OUTRO.
ADVOGADA: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA.
EXECUTADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ.
DESPACHO: Impugnar, no prazo legal, Embargos à Execução opostos pela executada. Em, 18.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 534/91
RECLAMANTES: PAULO SILVA VILAS BOAS E OUTROS.
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO.
ADVOGADO: Claudio Holles de Souza.
DESPACHO: Manifestar-se sobre os Cálculos apresentados pelos reclamantes. Em, 17.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1152/91
EXEQUENTE: SOLANGE RAIMUNDA CUNHA GOMES.
ADVOGADOS: Paula Frassinetti Mattos e Outros.
EXECUTADA: BELNOR - BELÉM NORTE COMERCIAL LTDA
DESPACHO: Manifestar-se sobre a indicação de BEM à Penhora. Em, 19.3.93. a)VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1621/91
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA.
ADVOGADO: Miguel Angelo Silva de C. Pereira.
RECLAMADA: RECAPAGEM LÍDER LTDA.
ADVOGADO: Loris Rocha Pereira Junior e Outros
DECISÃO: "Vistos e etc,
I- A r.Sentença de fls. 34/38, determinou a liquidação por cálculo onde fosse possível e por artigos onde não houvesse elementos;
II- O reclamante, por seu patrono, às fls.61/64, apresentou cálculos para liquidar digo para aplicar juros e correção monetária, enquanto que a r. Sentença determinou a apresentação de ARTIGOS, o que é bem diferente de cálculos;
III- As comissões porventura percebidas pelo reclamante, não servem para o cálculo, eis que deferidos os planos somente sobre o Salário-base e suas repercussões. Ora, Comissão não é consectário de salário-fixo;
IV- A fim de que não se prolongue a execução, determino as seguintes providências, no prazo legal, sob as penas da Lei:
a) que a reclamada apresente os contra-cheques de pagamento ou ficha financeira, do autor, no período de junho/ 87 até a dispensa;
b) que as partes apresentem os acordos ou Convenções Coletivas dos anos de 1987 em diante, a fim de que se verifique se foi ou não reposto o Plano Bresser e a URP de fevereiro/89. Em,18.3.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

(G.Reg.45.426)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM NR.:019/93-SETOR DE PROCESSO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 1ª
JCY DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: Nª MADALENA FARIAS GOMES.

EXPEDIENTES DO DIA 1º DE MARÇO DE 1993.

PROCESSO NR.: 2378/91
RECLAMANTE: OSVALDO BARBOSA DE SOUZA.
RECLAMADA: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
ADVOGADOS: Maria Rosângela Coelho de Souza e Outros.
DESPACHO: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Em,18.3.93 a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2378/91
RECLAMANTE: OSVALDO BARBOSA DE SOUZA.
ADVOGADA: Erlene Gonçalves Lima.
RECLAMADA: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
DESPACHO: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em,18.3.93 a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1272/92
RECLAMANTE: OSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS.
RECLAMADA: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A.
ADVOGADOS: Ana Cristina Klautau Leite Chaves e Outros.
DESPACHO: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Em,16.3.93 a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta. (G.Reg.45.328)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM NR.:020/93-SETOR DE PROCESSO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 1ª
JCY DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

EXPEDIENTES DO DIA 23 DE MARÇO DE 1993

PROCESSO NR.: 1062/92
RECLAMANTE: JOSUÉ BARBOSA DA SILVA.
RECLAMADO: TNT BRASIL S/A - TRANSPAMPA.
ADVOGADO: Arnaldo Tavares Neves.
DESPACHO: Contraminutar Recurso Ordinário, no prazo legal, interposto pelo reclamante. Em, 18.3.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1213/92
RECLAMANTE: SADLAC FARIAS CALDAS.
RECLAMADA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S/A.
ADVOGADO: Luiz Fernando Guaració da Luz.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Em, 16.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1492/92
RECLAMANTE: LENA SILVIA DE ALBUQUERQUE MARÇAL.
ADVOGADO: Álvaro Elpídio Vieira Amazonas e Outro.
RECLAMADA: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 18.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1597/92
RECLAMANTE: ANA MARIA ASSUNÇÃO COMESANHA.
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ADVOGADOS: Paulo Eduardo Cabral Furtado e Outros.
DESPACHO: Contraminutar Recurso Adesivo interposto pela reclamante. Em, 16.3.93.a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2017/92
RECLAMANTE: RAIMUNDA SUELY AMARAL PASCHOAL.
ADVOGADA: Maria das Graças Miranda Valente.
RECLAMADA: CAEL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 19.2.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2136/92
RECLAMANTE: WANDERLEI FERREIRA.
RECLAMADO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
ADVOGADOS: Gerson de Oliveira Souza e Outros.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário, interposto pelo reclamante. Em, 18.03.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2164/92
RECLAMANTE: DILORIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS.
ADVOGADOS: Lillian Cleide Alfaia Mendes e Outro.
RECLAMADOS: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO ESTADO DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
DESPACHOS: Contraminutar Recurso Ordinários, no prazo legal, interpostos pela FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO ESTADO DO PARÁ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Em, 19.3.93. a)DrªVANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta. (G.Reg.45.410)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM NR.:021/93-SETOR DE PROCESSO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 1ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 24 DE MARÇO DE 1993

PROCESSO NR.: 362/90
RECLAMANTE: ELZIRA MARQUES LEÃO E OUTROS.
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ADVOGADOS: FATIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH E OUTROS.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelos reclamantes. Em, 15.3.93.a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2390/91
RECLAMANTE: MOACIR BORBA VAN PAUMGARTEN.
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL.
ADVOGADOS: Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e Outros.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Em, 15.3.93. a)DrªVANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 2425/91
RECLAMANTE: PEDRO ERNESTO DE SOUZA PEREIRA E OUTRO.
RECLAMADOS: S.Q. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO DA J. CRUZ ENGENHARIA LTDA: Mario Leite Soares.
DESPACHO: J.CRUIZ ENGENHARIA LTDA contraminutar no prazo legal Recurso Ordinário interposto pelos reclamantes. Em, 18.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 183/92
RECLAMANTE: EDEVAR FIGUEIRA DE CASTRO E OUTROS
RECLAMADA: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP.
ADVOGADO: Paulo Cesar de Oliveira e Outras.
DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Em, 18.3.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.

PROCESSO NR.: 1328/92
RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ.
ADVOGADA: Maria Lúcia da Silva Pimentel.
RECLAMADA: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS, PARA JULGÁ- LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM -

SE ÀS PARTES. BELÉM, 22 de março de 1993. a)Dr^a VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta
 TEOBALDO A.M. SARMENTO - Juiz Empregado, JÚLIO MARIO S. RODRIGUES - Juiz Empregador e RAIMUNDO NONATO DA SILVA - Diretor de Secretaria.
 PROCESSO NR.: 1722/92
 RECLAMANTE: VALTER GOMES.
 RECLAMADO: ANTONIO PEIXOTO GOMES.
 ADVOGADO: Antonio Flávio Pereira Américo.
 SENTENÇA: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, A COLHER A PRELIMINAR JULGANDO O RECLAMANTE VALTER GOMES CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO, VEZ QUE NÃO RESOLVEU PROVADA A RELAÇÃO DE EMPREGO, A TEOR DO ART. 3º DA CLT, COM O RECLAMADO ANTONIO PEIXOTO GOMES, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$10.000.000,00, NA QUANTIA DE CR\$200.638,05. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. a) VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta , TEOBALDO A.M. SARMENTO - Juiz Empregado, JULIO MARIO S. RODRIGUES - Juiz Empregador e MARIA MADALENA FARIAS GOMES - Diretora de Secretaria em Substituição.
 PROCESSO NR.: 1768/92
 RECLAMANTE: AUGUSTO SOUZA.
 ADVOGADA: Olga Bayma da Costa.
 RECLAMADA: LUZEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 SENTENÇA: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO LUZEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A PAGAR AO RECLAMANTE AUGUSTO SOUZA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: ABONOS SALARIAIS LEI 8.178/91 DE ABRIL A AGOSTO/91 E DA LEI 8.176/91, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROCEDE, AINDA, ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOS, NA FUNÇÃO DE VIGIA, DEVENDO A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDER A ANOTAÇÃO, COMUNICANDO O FATO À DRT/INSS. IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. IMPROCEDE A COM PENSAMENTO REQUERIDA PELO RECLAMADO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$300.000,00. NA QUANTIA DE CR\$ 16.638,05 E PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$3.000.000,00, NA QUANTIA DE CR\$60.638,05. NO TITFIQUEM-SE AS PARTES. a) VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta, TEOBALDO A.M. SARMENTO - Juiz Empregado, JÚLIO MÁRIO S. RODRIGUES- Juiz Empregador e MARIA MADALENA FARIAS GOMES - Diretora de Secretaria em Substituição.
 PROCESSO NR.: 1934/92
 RECLAMANTE: JORGE DA COSTA SENA.
 ADVOGADOS: Edmar Silva Pereira e Outro.
 RECLAMADA: EPC - ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
 DESPACHO: Contraaminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 18.3.93. a)Dr^a VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.
 PROCESSO NR.: 2076/92
 RECLAMANTE: SEBASTIÃO SAKAE YAMAMOTO.
 RECLAMADA: DELTA PUBLICIDADE S/A.
 ADVOGADA: Nair Ferreira Lima.
 DESPACHO: Tomar ciência da interposição de Recurso Adesivo pelo reclamante. Em, 18.3.93. a) Dr^a VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta
 PROCESSO NR.: 2139/92
 RECLAMANTE: EDMÉE MOURA CORREA.
 RECLAMADO: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.
 PROCURADORA: Maria de Fátima de Oliveira.
 DESPACHO: Contraaminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamante. Em, 19.3.93. a)Dr^a VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta.
 PROCESSO NR.: 2312/92
 RECLAMANTE: PRISCILA MARTINS FERNANDES.
 ADVOGADO: José Carlos da Silva Brito.

RECLAMADA: Y. YAMADA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO: José Figueiredo de Souza.
 DESPACHO: Tomar ciência que foi prolatada Sentença no dia 16.02.93, às 17:50 horas. a)Dr^a VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho Substituta. (G.Reg.45.427)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 SEÇÃO DE EXECUÇÃO
 BOLETIM Nº 2º JCI- 007/93
 JUIZ : JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 DIRETORA : MAGALI DAIBES M. CONCEIÇÃO
 DATA : 26.03.93

PROC : 2º JCI - 0717/75
 RECLAMANTE: ORLANDO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF.
 ADVOGADO : LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHO
 ASSUNTO : A RECLAMADA DEVERA COMPARECER PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS.

PROC : 2º JCI- 0243/92
 RECLAMANTE: INÉS CONDEIÇÃO DA SILVA MOREIRA
 ADVOGADO : DINORÁ DA CUNHA VASCONCELOS
 RECLAMADO : CHINA PIZZARIA E CINE E DIVERSÕES
 ADVOGADO : ARMANDO GRELLO CABRAL
 ASSUNTO : COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO.

PROC : 2º JCI-2033/89
 RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO
 ADVOGADO : JOAO JOSÉ SOARES GERALDO
 RECLAMADO : SENAI - DEP. REG. DO PARA
 ADVOGADO : PEDRO BRENO TRASEL
 ASSUNTO : MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ.) DIAS SOBRE OS CÁLCULOS NOS AUTOS.

PROC : 2º JCI-1495/87
 RECLAMANTE: NÁDIA REGINA ABADESSA DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : LUIZ OTAVIO DA COSTA
 RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - SEC. DE PLANEJAMENTO.
 ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES.
 ASSUNTO:COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROC : 2º JCI-2119/90
 RECLAMANTE: ONÉZIMO RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO : LUZIANO DE PAULA CAVALLERO
 RECLAMADO : ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A
 ADVOGADO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 ASSUNTO : COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS.

PROC : 2º JCI-0063/83
 RECLAMANTE: EDUARDO BRITO GONÇALVES
 ADVOGADO : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 RECLAMADO : IMAP - IND. MAD. E AGROPECUARIA LTDA.
 ADVOGADO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 ASSUNTO : TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL E INDICAR BENS A PENHORA.

PROC : 2º JCI-1437/89
 RECLAMANTE: ODILON SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILÉIA R. VALÉRIO DOS SANTOS
 RECLAMADO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 ADVOGADO : ANTÔNIO C. M. DE BRITO
 ASSUNTO APRESENTAREM ALGULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA NOS AUTOS.

PROC : 2º JCI-1337/88
 RECLAMANTE: LUIZ OTAVIO PINHEIRO
 ADVOGADO : EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS
 RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
 ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 ASSUNTO : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO:"NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA TER VISTAS DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PEÇA DE FLS. 373 NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE SOBRE AS RELAÇÕES DE FLS. 565/570.

PROC : 2º JCI- 1523/85
 RECLAMANTE: MARLUCY LOBO MONTÃO
 ADVOGADO : MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
 RECLAMADO : R. MENDONÇA LTDA.
 ADVOGADO : ORLANDO ANTÔNIO FONSECA
 ASSUNTO : TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO EXISTE DEPÓSITO RECURSAL NOS AUTOS UMA VEZ QUE JA FOI LEVANTADO PELA RECLAMADA.

PROC : 2º JCI-0628/86
 RECLAMANTE: MOISÉS DA LUZ NEVES E OUTROS
 ADVOGADO CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLAMADO : LIMPAR- TEC. E COMÉRCIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 ADVOGADO : ORLANDO ANTONIO FONSECA
 ASSUNTO : TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO EXISTE DEPÓSITOS RECURSAIS UMA VEZ QUE FORAM LEVANTADOS E PAGOS AO PATRONO DA RECLAMADA. (G.Reg. nº 45509)

RESENHA DA 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 BOLETIM Nº 25 / 93
 JUIZ TITULAR : GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
 DIRETOR DE SECRETARIA : ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
 EXPEDIENTE DO DIA 19.03.93

PROCESSO Nº 7º JCI - 235/92
 RECLAMANTE: RONILDO CARDOSO GURJÃO
 ADVOGADO : JADER NILSON DA LUZ DIAS
 RECLAMADO : BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
 ASSUNTO : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 141. CUJO O TEOR SEGUE ABAIXO TRANSCRITO:" ANTE A INFORMAÇÃO , REVOE O PAGAMENTO DE FLS. 140, INDEFERIDO A ATUALIZAÇÃO, PORQUE O PAGAMENTO FOI EFETUADO NO MÊS DOS CÁLCULOS. DAR CIENCIA. EM 25.02.93 GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 7ª JCI DE BELÉM.

PROCESSO Nº 7º JCI - 267/90
 RECLAMANTE : WELLINGTON BATISTA MOREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. DORIVAL I. DE SOUSA NETO
 RECLAMADO : SUDAM - SUPERINTENDENCIA-DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 ADVOGADO : DR. BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS
 ASSUNTO : FICA NOTIFICADO OS RECLAMANTES POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A POSIÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 7º JCI - 397/91
 RECLAMANTE : RENATO VELLOSO DE CASTRO MENEZES E OUTROS
 ADVOGADO : DR. CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS
 RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : DRA. WALDISE MELO
 ASSUNTO : FICA NOTIFICADO OS RECLAMANTES POR SEU PATRONO, PARA RETIFICAREM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS CÁLCULOS EM SEUS ITENS I- "D" e "E", AS FLS. 196 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 7º JCI - 521/91
 RECLAMANTE : LUIZ ROBERTO BARBOSA MORAES
 ADVOGADO : DR. LUCIO BARRETO BRASIL E OUTRO
 RECLAMADO : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA - COLÉGIO OBJETIVO
 ADVOGADO : DRA. GLÓRIA MAROJA
 ASSUNTO : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTIA REFERENTE A CRÉDITO.

PROCESSO Nº 7º JCI-2793/92
 RECLAMANTE : MARILENE DE OLIVEIRA BROCCHI
 ADVOGADO : DR. HAMILTON R. GUALBERTO
 RECLAMADO : D' ROMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 ASSUNTO : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE POR SEU PATRONO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS: 24 DOS AUTOS SUPRA, CUJO TEOR SEGUE ABAIXO TRANSCRITO-NEGO HOMOLOGAÇÃO, DE VEZ QUE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO E COISA JULGADA. DAR CIENCIA." EM, 24.02.93. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, JUIZ DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 7ª JCI DE BELÉM.

PROCESSO Nº 7º JCI- 1462/91
 RECLAMANTE : JOSÉ CARLOS UCHOA VIEIRA
 ADVOGADO : DRA. DINEMIR PIMENTA DE OLIVEIRA
 RECLAMADO : MADASA LTDA E SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
 ADVOGADO : DR. WALTER SILVA SANTOS.
 ASSUNTO : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA PELA RECLAMADA.

PROCESSO : Nº 7º JCI - 816/92
 RECLAMANTE : VERÔNICA DE NAZARÉ COELHO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
 RECLAMADO : LOJA DOS TENIS LTDA.
 ADVOGADO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 ASSUNTO : FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 7º JCI- 960/91
 RECLAMANTE : FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ISAAC FERREIRA GOMES
 RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa.
 ADVOGADO : DRA. MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
 ASSUNTO : FICA OS RECLAMANTES NOTIFICADOS ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS SEGUINTES DADOS DOS RECLAMANTES, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. EXCETO DA RECLAMANTE VANDA PORPINO LEMOS : NS CTPS, DATAS: ADMISSÃO, OPÇÃO E SAÍDA E Nº DO PIS. (G.Reg. nº 45374)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 BOLETIM N. 013/92
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE ELDILZIMO ELIZIARIO BENTES
 DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
 EXPEDIENTES DO DIA 24.03.93

PROC. 3ª JCI- 1368 / 92
 RECLAMANTE : MARIA ELI PASTANA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO
 RECLAMADO : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : DR. RICARDO CHAMIE
 DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
 PROC. 3ª JCI-2717/91
 RECLAMANTE : BENEDITO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : DR. SIMÃO IZAAC BENZECRY
 RECLAMADO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 DESPACHO : NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.
 PROC. 3ª JCI- 1749/92
 RECLAMANTE : CYNTHIA BITAR HACHEN DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. PAULO SERGIO WEIL A. COSTA.
 RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOGADO : DRA. REGINA REGIS CUNHA
 DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.
 PROC. 3ª JCI-1762/92
 RECLAMANTE : ROSE MARY ARANTES MESQUITA
 ADVOGADA : DRA. PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RECLAMADA : RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A.
 ADVOGADO : DRA. MARIANGELA DE DEUS E COSTA BERNARDES
 DESPACHO : NOTIFICAR A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.
 PROC. 3ª JCI-1199/92
 RECLAMANTE : OSVALDO VAZ GALVÃO FILHO
 ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
 RECLAMADA : EMPRESA DE TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LT. DA.

ADVOGADO : DR. HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
DESPACHO : NOTIFICAR A ADVOGADA DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.
PROC. 3ª. JCI-1148/92
RECLAMANTE : ANTONIO SERGIO FURTADO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : DRA. REGINA REGIS CUNHA
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.
PROC. 3ª. JCI-1389/92
RECLAMANTE : JOÃO FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO
RECLAMADA : ESTACON ENGENHARIA S/A.
ADVOGADO : DR. HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.
PROC. 3ª. JCI-1385/92
RECLAMANTE : ZENOBIO ALVES DOS REIS
ADVOGADO : DR. LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADA : ESTACON ENGENHARIA S/A.
ADVOGADO : DR. HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.
PROC. 3ª. JCI-1386/92
RECLAMANTE : IRAN FARIAS GUIMARÃES
ADVOGADO : DR. LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADA : ARTEFATO DE CONCRETOS LTDA.
ADVOGADO : DR. HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.
 (G. Reg. nº 45429)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
 Trav. D. Pedro I, no. 750 - Praça Santos Dumont
 B E L E M - 66.050-450 - P A R A

RESENHA DA QUARTA JCI DE BELEM

BOLETIM No. 07/93

Juiz Titular: ALDA MARIA DE PINHO COUTO
 Diretora de Secretaria: IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 09-MAR-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO 4a. JCI - 2457/91.
 Recte: CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA
 Adv. CELIO SIMOES DE SOUZA
 Recda: CAPAF
 Adv. CARLA CAVALCANTE ACHI
 DECISAO: CONTRAMINUTAR RO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO 4a. JCI - 1799/92.
 RECTE: PAULO VIRGILIO ROSSETTE PIMENTA
 Adv. MARCAL MARCELINO DA S NETTO
 RECD: M E S B L A S I A
 Adv. MARIA ROSANGELA S COELHO DE SOUZA
 DECISAO: AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 4a. JCI - 0041/91.
 RECTE: JORGE MANOEL DA SILVA
 Adv. ADILSON GALVAO VERCOSA
 RECD: BANCO NACIONAL S/A
 Adv. LIVIA CHERMONT
 DECISAO: AO RECTE, P/ CONTRAMINUTAR RO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 4a. JCI - 2284/92.
 RECTE: DOMINGOS TRINDADE DA ROCHA
 Adv. LUIZA DE MARILAC CAMPELO
 RECD: MARKO, ENG. E COM. LTDA
 Adv. ROBERTO MENDES FERREIRA
 DECISAO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-CONHECIDA, POREM, REJEITADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. As partes, para ciência.

PROCESSO 4a. JCI - 2250/91
 RECTE: LOURENCO VIEIRA ALVES FILHO
 Adv. JOAO JOSE GERALDO
 RECD: P R I M A C LTDA
 Adv. JOAO M. DOS SANTOS NETO
 DECISAO: INFORME O SINDICATO SUBSTITUTO SE ASSUME O COMPROMISSO DE ARCAR COM OS HONORARIOS DO PERITO, EM CASO DE EVENTUAL SUCUMBENCIA EM CINCO DIAS.//

BOLETIM No. 07/93 - FLS. 02.

EXPEDIENTES DO DIA 09-MAR-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO 4a. JCI - 1065/92.
 Recte: RUI GUILHERME DE ARAUJO SILVA
 Adv. GILBERTO ALVES DE ARAUJO
 Recda: BANCO BRADESCO S/A
 Adv. ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 DECISAO: CONTRAMINUTAR RO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

PROCESSO 4a. JCI - 1135/90.
 RECTE: GERALDO NOGUEIRA COELHO
 Adv. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 RECD: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Adv. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 DECISAO: DEVE A RECLAMADA APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA, EM 20 DIAS, AS FICHAS FINANCEIRAS DO RECTE NO PERIODO DE MAIO/87 ATE A DISPENSA E OS VALORES PAGOS AOS SRs. RE NATO BARROS BARBOSA EM JUNHO E JULHO/88 E A BENEDITO MARCIONILO EM FEVEREIRO E MARCO/88.

PROCESSO 4a. JCI - 489/92.
 RECTE: MARIA CELES RIBEIRO DAS NEVES
 Adv. JOSE ALIRIO SABBAG
 RECD: FEDERACAO METROPOL. DOS C. COMUNIT. E AM
 Adv. JADER K. DAVID
 DECISAO: A RECTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO 4a. JCI - 492/92.
 RECTE: FLORACI SANTA BRIGIDA
 Adv. JURACY COSTA SILVA
 RECD: FEDERACAO METROPOL. DOS C. COMUNIT. E AM
 Adv. JADER K. DAVID
 DECISAO: A RECTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO 4a. JCI - 1580/91
 RECTE: MANICA INGRED CARREIRA NASCIMENTO
 Adv. ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA
 RECD: R.L. AMARAL FERREIRA
 Adv. DAVID CRUZ ARAUJO
 DECISAO: INFORMAR A RECTE SE JA RECEBEU AS GUIAS DE LIBERACAO DE FGTS, EM CINCO DIAS.

PROCESSO 4a. JCI - 2171/90.
 RECTE: MANOEL FERNANDO DA SILVA CABRAL
 Adv. ERLIENE GONCALVES LIMA
 RECD: COM. DE TRANSPORTES BOA ESPERANCA
 Adv. HAROLDO CARLOS DO N CABRAL
 DECISAO: AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM RO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

BOLETIM No. 07/93 - FLS. 03.

EXPEDIENTES DO DIA 09-MAR-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO 4a. JCI - 2313/92.
 Recte: MANOEL EDIVALDO FAVACHO DE MELO
 Adv. CRISTINA SOCORRO SOUZA
 Recda: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
 Adv. RUI GUILHERME COUTINHO E OUTROS
 DECISAO: Ao Recdo, para contraminutar RO do Autor no prazo legal, querendo.

PROCESSO 4a. JCI - 1895/92.
 RECTE: PAULO ALTAIR BURLAMAQUI SEMERO
 Adv. PAULA FRASSINETTI MATOS
 RECD: C O P A G R O
 Adv. RITA MOITTA PINTO DA COSTA
 DECISAO: Ao Recdo, para contraminutar RO do Autor querendo, no prazo legal.

PROCESSO 4a. JCI - 1633/91.
 RECTE: JOAO HONORIO MORAES PENELA
 Adv. MARLY PASSARELLI E OUTROS
 RECD: HOTEIS E TURISMO DA AMAZONIA S/A
 Adv. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
 DECISAO: Ao Recte., para contraminutar RO da Re., no prazo legal, querendo.

PROCESSO 4a. JCI - 2712/92.
 RECTE: PAULO JOSE MIRANDA GAIA
 Adv. CARLOS ALBERTO P. DE BRITO
 RECD: R O D O M A R L T O A.
 Adv. JOSE ACREANO BRASIL E OUTROS
 DECISAO: AO RECTE, P/ CONTRAMINUTAR RO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 4a. JCI - 1588/91.
 RECTE: MARIA RUTH DE CARVALHO MOLINA
 Adv. ERLIENE GONCALVES LIMA
 RECD: ATLANTICA PESCA LTDA
 Adv. HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 DECISAO: Ao Recte., para impugnar Embargos a Execucão, no prazo legal, querendo.

PROCESSO 4a. JCI - 1435/89.
 RECTE: RAIMUNDA BERNADETH PRATA DA SILVA
 Adv. DARCY RAMOS DIAS
 RECD: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
 Adv. DOUGLAS DOMINGUES E OUTROS
 DECISAO: A Recda, para se manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça, sobre o para deiro da bem indicado no Processo supra, em 48 horas.//

BOLETIM No. 07/93 - FLS. 04.

EXPEDIENTES DO DIA 09-MAR-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO 4a. JCI - 2384/92.
 Recte: FRANCISCA MOIA FURTADO
 Adv. Edilson Araujo
 Recda: SERVICOS GERAIS LTDA
 Adv. Augusto Manoel Gamboa
 DECISAO: Apresentar procuracao no Processo acima, para receber credito.

PROCESSO 4a. JCI - 2082/92.
 RECTE: S I N T I C O M A
 Adv. Maria do P. Socorro S. S. P. Amorim
 RECD: DELMOVEIS, COM. E REPRESENTACAO.
 Adv. Gilmar Kuhn
 DECISAO: DEVE O RECTE APRESENTAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA, PARA EFEITO DE CITACAO.

PROCESSO 4a. JCI - 622/89.
 RECTE: PAULO JORGE DE AZEVEDO CARDOSO
 Adv. Olga Bayma da Costa
 RECD: L. M. COSTA ROSAL - CHICOS BAR
 DECISAO: Ao recte., para ciencia de que a CTPS não se encontra nos autos do processo.

PROCESSO 4a. JCI - 2735/91.
 RECTE: JORGE DOS SANTOS CUNHA
 Adv. Paula Frassinetti Silva
 RECD: LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A -
 Adv. Maria Rosangela da Silva
 DECISAO: SENTENÇA DE EMB. DE EXECUCAO-CONHECIDOS, PROMOVIMENTO PARCIAL, PARA REFAZER A CONTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. AS PARTES.

PROCESSO 4a. JCI - 1456/92.
 RECTE: JOAO CALANDRINE LEAL
 Adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
 RECD: BELEM NAVEGACAO LTDA
 Adv. Maria Jose Machado Torres
 DECISAO: Ao Recte., para contraminutar RO da Recda, no prazo legal, querendo.

PROCESSO 4a. JCI - 00760/92.
 RECTE: ELIANA MARIA BASTOS VALLE OUTRO
 Adv. Frederico A. Lima de Oliveira
 RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Adv. Maria Adelaide D. B. da Costa
 DECISAO: A Recda., para contraminutar RO dos Reclamantes, querendo, no prazo legal.//

PROCESSO 4a. JCI - 2.417/91.
 RECTE: ROSANA DOS SANTOS SILVA
 Adv. Maria Lucia S. Pimentel
 RECD: WILSON SONS S/A
 Adv. Alvaro Augusto de P. Vilhena
 DECISAO: Ao Rece., p/ contraminutar RO da Recda, no prazo legal, querendo.//

BOLETIM No. 07/93 - FLS. 05.

EXPEDIENTES DO DIA 09-MAR-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO 4a. JCI - 1.644/91.
 RECTE: SIND. PROF. ENF. TEC. MAS.EMP. HOSP.
 Adv. Jader Dias e outros
 RECD: NUCLEO DE FISIATRIA DO ESTADO DO PARA
 Adv. Arthur Alves Ramos
 DECISAO: A Recda., para falar sobre os calculos apresentados pelos Rectes, no prazo legal querendo.//

PROCESSO 4a. JCI - 1.524/91.
 RECTE: SINDICATO DOS MEDICOS DO PARA
 Adv. Mary Lucia Cohen
 RECD: CLINICA SANTA CECILIA
 Adv. Almerindo Trindade
 DECISAO: SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO: CONHECIDO, REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE E ACOLHE EM PARTE QUANTO AO MERITO, CONFORME A FUNDAMENTACAO. As partes, p/ ciencia.

PROCESSO 4a. JCI - 1.138/90.
 RECTE: EDIRSON GOMES DA SILVA
 Adv. Jose Alexandre B. Araujo
 RECD: R D D O M A R LTDA
 Adv. Jose Acreano Brasil e Outros
 DECISAO: Ao Recdo. para receber saldo.

PROCESSO 4a. JCI - 00294/90.
 RECTE: JOAO MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS
 Adv. Alin Silvio Aflalo Garcia
 RECD: DEP. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
 Adv. Roberto Tadeu Freire Araujo.
 DECISAO: SENTENÇA EMBARGOS A EXECUCAO: CONHECIDOS, MAS REJEITADOS TOTALMENTE DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO.//

PROCESSO 4a. JCI - 00900/92
 RECTE: OSVALDO DA SILVA LEANDRO
 Adv. Joana Darc A. Mileo
 RECD: BANCO NAC. DE CREDITO COOPERATIVO S/A
 Adv. Waldir Macieira da Costa.
 DECISAO: SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes.// Notificar os Litigantes da Sentença.//

PROCESSO 4a. JCI - 00781/91.
 RECTE: LUCIVAL CORREA DE SOUZA
 Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
 RECD: EMPRESAP, SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.
 Adv. Jose Claudio Monteiro de Brito Filho
 DECISAO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS, MAS REJEITADOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. As partes.//

EXPEDIENTES DO DIA 09-MAR-93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO 4a. JCI - 1807/89.
 RECTE: FRANCISCO MORAES MODESTO
 Adv. Miguel Goncalves Serra
 RECD: TRANSBRAZIL S/A, LINHAS AEREAS.
 Adv. Haroldo Guilherme P. da Silva
 DECISAO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECIDO, MAS REJEITADOS, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Ao Recdo.//

PROCESSO 4a. JCI - 1521/91.
 RECTE: EDMAR CESAR FARIAS
 Adv. Olga Bayma da Costa
 RECD: COOPERATIVA DA IND. PECUARIA DO PARA
 Adv. Carla Cavalcante Achi
 DECISAO: SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes.// A Recda., para ciencia da Sentença.//

PROCESSO 4a. JCI - 2306/92.
 RECTE: BUNKER CARDOSO CHAVES
 Adv. Maria Selma R. da Silva
 RECD: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 Adv. Paulo Sergio M. dos Santos
 DECISAO: SENTENÇA: EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelos Rectes. As partes.//

PROCESSO 4a. JCI - 00244/92.
 RECTE: AGNALDO REIS AMARAL LIMA
 Adv. Moises Martins Porto
 RECD: TRANSBRAZILIANA, TRANSP. E TURISMO LTDA
 Adv. Almiro Teixeira dos Santos
 DECISAO: SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelo Recte. As partes.//

PROCESSO 4a. JCI - 00078/93.
 RECTE: JUCILENE ALCANTARA DA SILVA
 Adv. NAD POSSUI
 RECD: LENI DE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. Ruth Elenice B. de Mello
 DECISAO: SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas pelas partes. A Recda

PROCESSO 4a. JCI - 2722/92.
 RECTE: JEFFERSON DE BARROS CANDEIRA
 Adv. Renaldo G. de Almeida
 RECD: BANCO BAHIANOS DO BRASIL S/A
 Adv. NAD POSSUI
 DECISAO: SENTENÇA-TOTALMENTE PROCEDENTE CONFORME A FUNDAMENTACAO. Custas, pela Recda. Not. o recte, da decisao.//

(G.Reg.45.407)

RESENHA DA QUARTA J.C.J. DE BELEM

BOLETIM No. 08/93

Juiz Titular: ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Diretora de Secretaria: IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17-MAR-93 - QUARTA FEIRA

PROCESSO No. 4a.JCJ - 1.266/92
RECTE: TUFFY CALILO KZAN NETO
ADV: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECCDA: COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA
ADV: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CONFORME A FUNDA-
MENTACAO.CUSTAS PELAS PARTES.NOTIFICAR.

PROCESSO No. 2.657/92
RECTE: ALUIZIO GOMES DA SILVA
ADV: TEREZA CRISTINA ALVES
RECCDA: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
ADV: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARACAO PROCEDENTE.NOTIFI-
CAR AS PARTES.

PROCESSO No. 2.707/92
RECTE: NELSON FERNANDO MORAES RODRIGUES.
ADV: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECCDA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADV: ELIANA FERNANDES LEITE
SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELAS PAR-
TES. NOTIFICAR.

PROCESSO No. 1.737/92
RECTE: FRANCISCO FIGUEIREDO MORAES
ADV: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
RECCDA: Y YAMADA S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADV: JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.CUSTAS PELAS PAR-
TES. NOTIFICAR.

PROCESSO No. 177/93
RECTE: ANTONIO CESAR SOUZA FERREIRA
ADV: MANOEL DA SILVA TAVARES JUNIOR
RECCDA: RAIMUNDO GONCALVES FERNANDES
ADV: DINEMIR PIMENTA DE OLIVEIRA
SENTENÇA: NEGAR A EXISTENCIA DO VINCULO EMPREGATI-
CIO. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR.

BOLETIM No.08/93

PROCESSO No.4a.JCJ-2.633/91
RECTE: EVANDRO NERY DA SILVA
ADV: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
RECCDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ADV: EDILSON OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO: RECLAMADA APRESENTAR FICHAS FINANCEIRAS
DOS RECLAMANTES, NO PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO No. 4a.JCJ -149/93
RECTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
ADV: ABELARDO DA SILVA CARDOZO
RECCDA: EGO EMPRESA GERAL DE CERAS S/A
ADV: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENÇA: EXTINTO O PROCESSO S/ABASTECIMENTO DO MONT-
TO.CUSTAS PELO RECLTE.NOTIFICAR.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.299/92
RECTE: EDSON PIRES DA SILVA E OUTROS
ADV: LILIAN CLEIDE A. MENDES
RECCDA: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADV: LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECCDO

PROCESSO No.4a.JCJ-2.258/92
RECTE: SIND.EMP HOT E SIMILARES DO ESTADO DO PARA
ADV: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
RECCDA: HORA HOTEIS REUNIDOS LTDA
ADV: ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2771/92
RECTE: RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA
ADV: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECCDA: ELETTROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARACAO. IMPROCEDENTES.
NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR.

PROCESSO No. 4a. JCJ-172/92
RECTE: VALFIR JOSE NADIR DE OLIVEIRA
ADV: ERLIENE GONCALVES LIMA
RECCDA: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
ADV: CLAUDIO HOLLES DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLTE.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.619/91
RECTE: JOAO BONERDES FURTADO COSTA
ADV: GILBERTO PIMENTEL GUIMARAES
RECCDA: BRADESCO PREVIDENCIA PRIVADA S/A
ADV: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
DESPACHO: PARA AS PARTES APRESENTAREM AS CONVEN-
COES COLETIVAS DOS ANOS DE 84/87,88/89
E 89/90.

PROCESSO No. 4a.JCJ-219/92
RECTE: LUIZ AUGUSTO GOMES TEIXEIRA
ADV: JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECCDA: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
ADV: JACI MONTEIRO COLARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMADO

PROCESSO No. 4a.JCJ-2146/91
RECTE: WALTER MOURA BRELAZ
ADV: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
RECCDA: BANCO ITAU S/A
ADV: LIVIA CUNHA CHERMONT
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CONFORME A FUNDA-
MENTACAO.CUSTAS PELAS PARTES.NOTIFICAR.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2093/92
RECTE: EUZEMAR GABY ROCHA E OUTROS
ADV: HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO

RECCDA: CETRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
ADV: PEDRO RAIMUNDO MATA MILEO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMADO

PROCESSO No. 4a.JCJ-1931/92
RECTE: FRANCISCO ALVES PESSOA
ADV: ERLIENE GONCALVES
RECCDA: VIACAO FORTE
ADV: MARY FRANCIS OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE

PROCESSO No. 4a.JCJ-2747/91
RECTE: JADIEL SOFRE NUNES
ADV: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECCDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
ADV: ARMANDO DUARTE MESQUITA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONFORME FUNDA-
MENTACAO.CUSTAS PELA RECLAMADA.NOTIFICAR.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1197/92
RECTE: SIND.BANCARIOS NOS EST.PARA E AMAPA
ADV: ADILSON GALVAO VERCOSA
RECCDA: BANCO ECONOMICO S/A
ADV: RAIMUNDO COSTA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE,CONFORME A FUNDA-
MENTACAO.CUSTAS PELAS PARTES.NOTIFICAR.

PROCESSO No.4a.JCJ-901/91
RECTE: PAULO DE SOUZA GOMES
ADV: ERLIENE GONCALVES LIMA
RECCDA: VIACAO GUAJARA LTDA
ADV: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO INTERPOSTO
PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-2079/91
RECTE: RAIMUNDO NEVES DIAS
ADV: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECCDA: TRANSPORTES PESADOS CITRAMA LTDA
ADV: JOSE RONALDO VIEIRA
DESPACHO: APRESENTAR CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE,
DO PERIODO DE FEV/89 ATE A DISPENSA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1773/92
RECTE: MARIA DAS DORES EVANGELISTA DOS SANTOS
ADV: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECCDA: BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADV: NELSON MONTALVAO DAS NEVES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DA RECLAMANTE

PROCESSO No. 4a.JCJ-2234/92
RECTE: MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE MOREIRA
ADV: TEREZA CRISTINA ALVES
RECCDA: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
ADV: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARACAO PROCEDENTES, NOS
TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1832/92
RECTE: MERICE DA SILVA DIAS E OUTROS
ADV: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECCDA: FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA
ADV: ROBERTO MENDES FERREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMADO

PROCESSO No. 4a.JCJ-71/92
RECTE: REGINALDO TRINDADE RIBEIRO
ADV: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECCDA: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADV: FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMADO

PROCESSO No. 4a.JCJ-335/92
RECTE: MARIA JOSE ALMEIDA DA PENHA
ADV: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECCDA: BELAUDO BELEM AUTOMOVEIS
ADV: MARIA LUISA PEREIRA GOUVEIA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONFORME FUNDA-
MENTACAO.CUSTAS PELAS PARTES..NOTIFICAR.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2115/91
RECTE: NILZA SUELY PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV: JOSE WANDER LIMA DE SOUZA
RECCDA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADV: JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS
SENTENÇA: PROCEDENTE, CONFORME A FUNDAMENTACAO.CUS-
TAS PELA RECLAMADA.NOTIFICAR.

PROCESSO No.4a.JCJ-1548/92
RECTE: ALIETE VILLACORTA DE BARROS E OUTROS
ADV: LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
RECCDA: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
ADV: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO INTERPOSTO
PELA RECLAMADA E CAIXA ECONOMICA FEDE-
RAL.

PROCESSO No.4a.JCJ-1887/92
RECTE: ARACIREMA ALVES DE MORAIS
ADV: ANTONIO CARVALHO LOBO
RECCDA: BENSIMON & BEMERGUI LTDA
ADV: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
SENTENÇA: IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO FATICO
E LEGAL.CUSTAS PELA RECLAMANTE.NOTIFICAR

PROCESSO No. 4a.JCJ-261/92
RECTE: CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS CRUZ
ADV: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECCDA: OCAMPOS PRODUCOES LTDA
ADV: JOSE GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO
DESPACHO: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO OFICIO DO
BANCO BRADESCO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1429/90
RECTE: ANATHAN ROSA DOS SANTOS
ADV: MARCO ANTONIO ALCANTARA
RECCDA: RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS
ADV: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
DESPACHO: PARTES APRESENTAREM ARTIGOS DE LIQUIDA-
CAO,QUANTO A PARCELA DE REPOUSO REMUNE-
RADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1513/91
RECTE: ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ E OUTROS
ADV: MIGUEL GONCALVES SERRA
RECCDA: FROTAMA - FROTA AMAZONICA S/A
ADV: MARIA ROSANGELA DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: AS PARTES DEVERAO APRESENTAR ELEMENTOS NE-
CESSARIOS A ELABORACAO DOS CALCULOS.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2525/91
RECTE: LUCIMAR DA SILVA GORAYEB
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECCDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ADV. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO: APRESENTAR CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE,
NO PERIODO DE JULHO/87 ATE A DISPENSA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1465/90
RECTE: ORLANDO GARCIA BRITO
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECCDA: CONSTRUTORA FERREIRA BARROS
ADV. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: AS PARTES APRESENTAREM ARTIGOS DE LIQUID-
DACA, NO PRAZO E FORMAS LEGAIS.

PROCESSO No.4a.JCJ-2554/92
RECTE: JOAO ALVES DE ANDRADE
ADV. MONICA COELHO FRANCO
RECCDA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADV. ROSA MARIA MORAIS IAHIA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DA RECLAMADA

PROCESSO No.4a.JCJ-764/91
RECTE: SIND.TRAB.RADIODIFUSAO TELEVISAO BELEM
ADV. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECCDA: TVSBT CANAL 5 DE BELEM S/A
ADV. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
DESPACHO: A RECLAMADA DEVE APRESENTAR CONTRACHE-
QUES DE TODOS OS SUBSTITUIDOS, DESDE JU-
NHO/87 ATE A PRESENTE DATA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2163/92
RECTE: ARNOBIO AMANAJAS TOCANTINS NETO E OUTROS
ADV. LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
RECCDA: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
ADV. AAUREA DE FATIMA BECHARA GOMES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS-
TO PELAS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2312/92
RECTE: MARINEI DA COSTA COELHO
ADV. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECCDA: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADV. JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-
POSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2330/92
RECTE: MANOEL SANTOS DA SILVA
ADV. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECCDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADV: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-
POSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2656/92
RECTE: LUIZ CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA
ADV. NILTES NEVES RIBEIRO
RECCDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA
ADV. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-
POSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2343/92
RECTE: DORVALINA SERRAO PINTO E OUTROS
ADV. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECCDA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADV. ROBERTO BASTOS DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-
POSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-1128/92
RECTE: RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES
ADV. PAULA FRASSINETTI MATOS
RECCDA: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
ADV. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-
POSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-15/92
RECTE: RAIMUNDO SOUZA MENEZES
ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECCDA: MINERACAO TABOCA S/A
ADV. VANILSON FERREIRA HESKETH
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-
POSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA DA 5a. JCJ DE BELEM
BOLETIM NO. 008/93
JUIZ DO TRABALHO: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MTRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARCO DE 1993

PROCESSO NO.: 5a.JCJ-142751/91
RECLAMANTE : WALTER DA COSTA PINHO
ADVOGADO : SIMAO IZAC BENEZECRY
RECLAMADO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO
RECLAMANTE.

PROCESSO NO.: 5a.JCJ-1514/91
RECLAMANTE : SINDICATO DOS MEDICOS DO PARA
ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO : CLINICA DOS ACIDENTADOS
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATOS
DESPACHO : SENTENÇA EMBARGOS DE DECLARACAO: CO-
NHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS A-
PRESENTADOS PELO SINDICATO DOS MEDI-
COS DO PARA NO PROCESSO QUE MOVE

CONTRA CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA
LTDA. E REJEITE-LOS, POR INEXISTIREM
DUVIDAS, OMISSOES OU CONTRADICOES A
SEREM SUPRIDAS. DAR CIENCIA.

PROCESSO NO.: 5a.JCJ-2780/91
RECLAMANTE : JOANA ALVES DA CONCEICAO
ADVOGADO : FREDERICO ANTONIO LIMA OLIVEIRA
RECLAMADO : MUNICIPIO DE BELEM - SEMEC
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO
RECLAMADO.

PROCESSO NO.: 5A.JCJ-1385/92
 RECLAMANTE: AVERALDO CAMPELO DA CONCEICAO/OUTROS
 ADVOGADO: RAIMUNDO SERGIO BRITO DO E.SANTO
 RECLAMADO: P.L.COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO, PELA RECLAMADA.

PROCESSO NO.: 5A.JCJ-1601/91
 RECLAMANTE: EDIVALDO BARBOSA DA COSTA
 ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 RECLAMADO: N.LIVRAMENTO COM. NAV. - LICONAVE
 ADVOGADO: TANIA BATISTELO
 DESPACHO: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADOS POR LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA. NO PROCESSO QUE LHE MOVE EDIVALDO BARBOSA DA COSTA, PARA ADMITIR-LOS, SUPRINDO O MISSAO ENCONTRADA NA DECISAO. DAR CIENCIA.

PROCESSO NO.: 5A.JCJ-1280/91
 RECLAMANTE: VALDEMAR CORREA BRANDAO PINTO
 ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 RECLAMADO: BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS S.A.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$-20.638,05.

PROCESSO NO.: 5A.JCJ-1775/91
 RECLAMANTE: NAIR LOBATO HORACIO
 ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RECLAMADO: OSMARINA GOMES PACHECO
 ADVOGADO:
 DESPACHO: SENTENÇA: CARECEDORA DE DIREITO DE Acao NA JUSTICA DO TRABALHO. CUSTAS PELA RECLAMANTE CR\$-4.638,05.
 (G.Reg.45.373)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM
 BOLETIM SPG No. 009/93
 JUIZ PRESIDENTE: ARY-BRANDAO DE OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARCO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ-2613/92
 RECLAMANTE: CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR/OUTROS
 ADVOGADO: RAIMUNDA DE NAZARETH AMORIM
 RECLAMADO: CIA. DE TRANSP. MUNICIPIO DE BELEM
 ADVOGADO: JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
 DESPACHO: APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSARIAS.

PROCESSO 5A. JCJ-2654/92
 RECLAMANTE: MANDEL FAVACHO PALHETA
 ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 RECLAMADO: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO:
 DESPACHO: COMPROVE O ADVOGADO ESTADDO DE MISERABILIDADE.

PROCESSO 5A. JCJ-617/92
 RECLAMANTE: AGOSTINHO CIRIO DE JESUS LOPES
 ADVOGADO: ALICE TRINDADE MONTEIRO
 RECLAMADO: CONSTR. FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: NAO HA DOCUMENTOS PASSIVEIS DE DESENTRANHAMENTO. DAR CIENCIA.

PROCESSO 5A. JCJ-2680/91
 RECLAMANTE: SIND.COND.PESCA, MOT.PESCA E PESCADORES DO EST. DO PARA
 ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 RECLAMADO: RIBAMAR IND. E COM. PESCA S.A.
 ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 5A. JCJ-2476
 RECLAMANTE: OSVALDO VAZ DA SILVA
 ADVOGADO: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
 RECLAMADO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 ADVOGADO: REGINA REGIS CUNHA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A. JCJ-2464/92
 RECLAMANTE: SERGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS
 ADVOGADO: AMARILDO GUERRA
 RECLAMADO: FACULDADE DE CIENC. AGRARIAS DO PARA
 ADVOGADO:
 DESPACHO: INDEFIRO A PETICAO DE FLS 43. A CONCLUSAO DA SENTENÇA DE FLS. 39 v. DETERMINOU A EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, O QUE IMPLICA EM SEU ARQUIVAMENTO, APOS O PRAZO RECURSAL. QUALQUER CONTRADICAO PORVENITURA EXISTENTE NA DECISAO DEVERIA TER SIDO APRESENTADA POR MEIO DE EMBARGOS DECLARATORIOS, PROVIDENCIA ESTA NAO ADOTADA PELO AUTOR.

PROCESSO 5A. JCJ-040/93
 RECLAMANTE: DOMINGOS SAMPAIO CORREA
 ADVOGADO: RAIMUNDO SERGIO BRITO DO E. SANTO
 RECLAMADO: LIDER CONSTR. E INCORPORACAO LTDA.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: APRESENTAR PIS/PASEP, CTPS E CPF, PARA SE EXPEDIR ALVARA.

PROCESSO 5A. JCJ-1298/92 e ANEXOS
 RECLAMANTE: SIND. DOS BANCARIOS EST. PARA/AMAPA
 ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S.A.
 ADVOGADO: ANA LEUDA TAVARES M. BRASIL MATOS
 DESPACHO: NAO HA O QUE ESCLARECER POR MEIO DE EMBARGOS. EXISTE EVIDENTE LAPSO DATILOGRAFICO, REPARAVEL A LUZ DO ART. 833 DA CLT, PARA QUE CONSTE OS PROCESSOS 1298, 1299 E 1300/92 E O CORRETO NOME DO RECLAMADO NA CONCLUSAO DA SENTENÇA.

PROCESSO 5A. JCJ-647/92
 RECLAMANTE: JOAO DE NAZARE DO PRADO PACHECO
 ADVOGADO: DR. JOSE, ACREANO BRASIL
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
 ADVOGADO: DR. ANA MARGARIDA GDDIM
 DESPACHO: CIENCIA DA SENTENÇA: N.O. PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR EM CARATER SOLIDARIO CUSTAS PELOS DEVEDORES SO LIDARIOS BASA E CAPAF CAL. SOBRE O VALOR DE CR\$10.000.000.00 NA QUANTIA DE CR\$200.638.05. NOT. AS PARTES. AO AUTDR, MANIFESTAR-SE SOBRE RECURSO ORDINARIO. (G.Reg.45.389)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM
 BOLETIM N. SE. 011/93
 JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARCO DE 1993

PROCESSO 5A. JCJ - 522/90
 RECLAMANTE: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA
 ADVOGADO: DR. PAULA F. COUTINHO DA SILVA
 RECLAMADO: BASA S/A. E CAPAF.
 ADVOGADO: DR. MANDEL MONTEIRO DOS SANTOS
 DESPACHO: MANIFESTAR-SE O AUTDR, SOBRE CALCULOS DE LIQUID. EM CINCO DIAS.

PROCESSO 5A. JCJ - 363/89
 RECLAMANTE: EDNO BARBOSA GONCALVES
 ADVOGADO: DR. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
 RECLAMADO: NAVEGACAO SION LTDA
 ADVOGADO: DR. JOSE T. ARAUJO ALENCAR
 DESPACHO: A RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR REFERENTE AO JUROS DE MORA. AD RECLAMANTE PARA RECEBIMENTO DE QUANTIA.

PROCESSO 5A. JOJ- 1620/91
 RECLAMANTE: ELIAS NASCIMENTO DE SOUZA
 ADVOGADO: DR. DAVI CRUZ ARAUJO
 RECLAMADO: WRITE MARTINS G. IND. DO NORTE S.A
 ADVOGADO: DR. HAROLDO SOUZA SILVA
 DESPACHO: AO EXECUTADO PARA PROCEDER O DEPOSITO DA DIFERENÇA DO VALOR DAS CUSTAS, SOB PENA DE PROSSGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO 5A. JCJ - 1893/86
 RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAZAO
 ADVOGADO: DR. ROBERTO MENDES FERREIRA
 RECLAMADO: GUARANAT - GUARANA NATURAL LTDA
 ADVOGADO: DR. JOSE PAULO QUEIROZ
 DESPACHO: MANIFESTEM AS PARTES, SOBRE PETICAO APRESENTADA POR TERCEIRO, FLS.613.

PROCESSO 5A. JCJ - 672/89
 RECLAMANTE: JOSE VIANA BORGES E OUTROS
 ADVOGADO: DR. LUCIO BARRETO BRASIL
 RECLAMADO: " W " PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 ADVOGADO: DR. EDILSON ALMEIDA
 DESPACHO: AO AUTDR, APRES. O BANCO DEPOSITARIO DO FGTS DOS RECLAMANTES.

PROCESSO 5A. JCJ - 746/91
 RECLAMANTE: VITA MARIA DOS SANTOS BATISTA/OUTROS
 ADVOGADO: DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 RECLAMADO: INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO 5A. JCJ - 2589/91 e 292/92
 RECLAMANTE: RENATO TEODORO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 RECLAMADO: MARLON SIERRUYA MALHEIROS
 ADVOGADO:
 DESPACHO: DIGA O EXEQUENTE, EM DEZ DIAS, SOBRE A INFORMACAO PRESTADA PELA TELEPARA.

PROCESSO 5A. JCJ - 430/92
 RECLAMANTE: FRANCISCA DE FRANCA SEABRA
 ADVOGADO: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 RECLAMADO: J.S.MOVEIS S.A.
 ADVOGADO: MANDEL JOSE M. SIQUEIRA
 DESPACHO: APRESENTAR CONTRACHEQUES PERIODO JULHO/85 A FEV/92 E VARIACAO SALARIAL DA RECLAMANTE, DE MAR/92 A FEV/93; DATA EM QUE ASSUMIU AS ATIVIDADES.

PROCESSO 5A. JCJ - 102/91
 RECLAMANTE: RONALDO BRANDAO DA CONCEICAO
 ADVOGADO: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 RECLAMADO: WALFIXA COM. E REPRESENTACAO LTDA.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: AO AUTDR PARA INDICAR SENS A PENHORA EM DEZ DIAS.

PROCESSO 5A. JCJ - 2286/91
 RECLAMANTE: DAMIAO COSME SOBRAL CORREA
 ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO BARRA M. BRITTO
 RECLAMADO: CONS.NAC.DESENV.CIENT.TECNOLOGICO
 ADVOGADO:
 DESPACHO: O RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR O No. PIS/PASEP, PARA LEVANTAMENTO FGTS.
 (G.Reg.45.375)

RESENHA DA 5A. JCJ DE BELEM
 BOLETIM N. SE-012/93
 JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARCO DE 1993

PROCESSO 5A. JCJ-508/93
 EMBARGANTE: JOSE FERREIRA DIOGO
 ADVOGADO:
 EMBARGADO: RAIMUNDO RODRIGUES BRAGA
 ADVOGADO: DR. OLGA BAYMA
 DESPACHO: CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE DUE FOX INTERPOSTO EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO 5a. JCJ-429/91
 AGRAVANTE: JOAO MOREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO:
 AGRAVADO: EDILSON ARAUJO PEREIRA
 ADVOGADO: DR. GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
 DESPACHO: CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE DUE FOX INTERPOSTO AGRADO DE PETICAO.

PROCESSO 5a. JCJ-178/91
 RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO:
 RECLAMADO: FURUKAWA INDUSTRIAL S/A-PROD. ELETR.
 ADVOGADO: DR. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 DESPACHO: CONSIDERO GARANTIDO O JUZO. DAR CIENCIA.

PROCESSO 5a. JCJ-184/89
 RECLAMANTE: GERALDO JOSE SANTOS VASCONCELOS
 ADVOGADO:
 RECLAMADO: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.
 ADVOGADO: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 DESPACHO: INDEFIRO A PETICAO DE FLS.367/68, FAZ CE OS TERMOS DA INFORMACAO DE FLS.370 SEM COMO, RECEBER SALDO REMANESCENTE.

PROCESSO 5a. JCJ-1.811/89 e ANEXO
 RECLAMANTE: JOSE MACARIO FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO: DR. ROMULO FONTENELLE MORAES
 RECLAMADO: DEPTO. NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM
 ADVOGADO: DR. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESPACHO: CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DO DESPACHO EXARADO EM SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO 5a. JCJ-542/88
 RECLAMANTE: LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHO
 ADVOGADO: DR. ADILSON GALVAO VERGOSA
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A(BASA) E CAPAF. CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSIST. AOS FUNC. DO BANCO DA AMAZONIA S/A.

ADVOGADO:
 DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE A ELABORAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, EM 30(TRINTA) DIAS.
 (G.Reg.45.391)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER que pelo presente EDIJAL fica CITADO o Sr. BENEDITO ROCHA, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, reclamado nos autos do Processo No 3a. JCJ-1930/92, em que e reclamante JOSE MARIA DA COSTA ARAUJO, a pagar em 48 horas, ou garantir a execucao, sob pena de Penhora a quantia de CR\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), devida nos autos do processo supracitado:

PRINCIPAL CORRIGIDO ... CR\$ 1.000.000,00
 MULTA CR\$ 300.000,00
 TOTAL DEVIDO CR\$ 1.300.000,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E CINCO dias do mes de MARCO de 1993. Eu, *Antonia Campos Serra* (MA. TIA GALUCIO), Tec. Jud. laurei o presente. E eu, *(PÉDRO PEREIRA DE SOUSA)*, Diretor de Secretaria, Substituto, substitui. *****

A JUIZA:
Antonia Campos Serra
 ANTONIA CAMPOS SERRA
 Juiza do Trabalho, Presidente da 8a. JCJ de Belem

(G.Reg.45.481)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIAO 006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, com endereço incerto e nao sabido, reclamante nos autos do processo no. 6a. JCJ-748/92, em que e reclamada COMERCIAL BOULEVARD LTDA, para ciencia da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusao e a seguinte: "...Decide a R.M. 6a.JCJ, sem divergencia. JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO MOVIDA POR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CONTRA COMERCIAL BOULEVARD LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO, POR CALCULOS, A TITULO DE: 1- MULTA DA LEI 7855/89; 2) DIFERENÇA DE FGTS + 40% 3) JUROS E CORRECAO MONETARIA. Improcedem os demais pedidos por falta de amparo legal, tudo nos termos da fundamentacao. Custas pelo reclamado de CR\$100.638,05 calculadas sobre o valor de CR\$ 5.000.000,00 e pelo reclamante de CR\$20.638,05 calculadas sobre CR\$1.000.000,00."//////////

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente Edital que devera ser publicado no Diario Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar. Aos quinze dias do mes de março de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *(Adalzir Araujo)*, AJ-023.S, datilografar. E eu, *(Gloria Toulange)*, chefe do SPB, substitui.//////////

O Juiz:
Francisco Pedro Juca
 FRANCISCO PEDRO JUCA
 Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. JCJ de Belem
 (G.Reg.45.332)

Atenção: Agência "Arthur Viana"